DIÁRIO OFICIAL

Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Ano 2026

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.765**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Fadianne Soares de Almeida
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 7204 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Altera os membros da Comissão do Concurso Público SEFAZ 2022, de que trata o Decreto nº 0674, de 05 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor **Ofício nº 140101.0076.2582.3432/2026 GABINETE - SEFAZ**, e

Considerando a necessidade de alterar membros da Comissão do Concurso da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2022, tendo como última alteração da comissão da mencionada Comissão, a realizada por meio do Decreto n° 0674, de 05 de fevereiro de 2026;
Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão, de forma regular, restando juridicamente válidos os seus atos praticados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto n° 0674, de 05 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Cinthya Noemia Mendes Gomes
Diego de Araújo Lima
Adiel Vitória Fagundes
Dinaldo Pereira da Trindade
Andréia Pinheiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Alan Marcos Ferreira Dias Sales

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Narson de Sá Galeno
Thiago Lima Albuquerque"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170472

DECRETO Nº 7205 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4981, de 14/11/19 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Yan Xavier Brito** do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico do Projeto **"Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170473

DECRETO Nº 7206 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4981, de 14/11/19 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Silvia Helena Faria Palmerim** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico do Projeto **"Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170474

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 7207 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.04.1765R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 0757/2026-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.641, de 22/04/2026, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe "C2", Padrão 19 para a Classe "C2", Padrão 20,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 3.275**, de 28 de setembro de 2020, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.265**, de 28 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivanete da Luz Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 19, Matrícula nº 312843, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:
"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivanete da Luz Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 20, Matrícula nº 0032313-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170475

DECRETO Nº 7208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do MAJOR QOE PM RR JOSÉ RAIMUNDO NERY DO ROSÁRIO, por ter atingido a idade limite na Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 079/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do **Processo nº 28740.000351/10-DP** e **Processo nº 0003.2362.0235.0001/2026 - DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar **"Ex-Offício"**, o **MAJ QOE PM RR José Raimundo Nery do Rosário**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da CF/88; art. 1º, § 2º, da EC nº 79/14, c/c o art. 96, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto da Polícia Militar do Amapá), por ter atingido a idade limite de 64 (sessenta) anos na Reserva Remunerada em 16 de maio de 2019.

Art. 2º Competirá à União manifestar-se sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei n° 10.486/2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2019.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170476

DECRETO Nº 7209 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, *alínea* "b", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0474.0056/2026 - 9BPTRAN/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, a **SD QPC PM Eduarda Caroline de Almeida Mendonça** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, *alínea* "b", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170487

DECRETO Nº 7210 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 48 e 49, da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2014 e art. 4º, da Lei n° 6.784, de 20 de maio de 1980, bem como o contido no **Ofício nº 340101.0077.0368.0344/2026 GAB MP - PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir membro do Conselho de Justificação n° 004/2025 - PMAP, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Escrivão: **CAP QOEM HUGO Leonardo França Santos**.

Art. 2º O prazo para conclusão do Conselho de Justificação n° 004/2025 - PMAP, passa a contar da data do recebimento deste Decreto pelo Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170488

DECRETO Nº 7211 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Eneas Correa dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Santana/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 19 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170489

DECRETO Nº 7212 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lucas Brasil Gouvêa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Santana/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 19 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170490

DECRETO Nº 7213 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a reintegração de Alex Alfaia de Almeida ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento de decisão judicial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, observada a Lei Complementar nº 0084, de 7 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e em cumprimento da sentença proferida, nos autos do Processo Judicial nº 6002091-26.2025.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá, que determinou, em antecipação dos efeitos da tutela, a reintegração imediata de Alex Alfaia de Almeida ao posto de 1º Tenente QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá e a regularização da folha de pagamento, conforme o contido nos autos do **Processo nº 0003.2949.0359.0008/2026 - CMDO/GCG/PMAP**, e

Considerando que a decisão judicial determinou a reintegração de ALEX ALFAIA DE ALMEIDA ao posto de 1º TENENTE QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá, nos exatos limites estabelecidos na sentença, com o restabelecimento de seu subsídio mensal a contar da publicação da sentença;
Considerando que o Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Amapá (QOPMC) foi renomeado para Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM), conforme art. 191-A, da LC nº 179/2026, de 06 de janeiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Reintegrar ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá **Alex Alfaia de Almeida**, no posto de 1º Tenente QOEM PM, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 6002091-26.2025.8.03.0001.

Art. 2º O militar reintegrado deverá ser submetido à inspeção de saúde e ao teste de aptidão física previstos no art. 148 da Lei Complementar nº 0084, de 7 de abril de 2014 e Decreto nº 5193, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá determinará o cumprimento do art. 2º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170491

DECRETO Nº 7214 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.2837.2002.0101/2026 - RDD/SEMA**,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Yerevan-Armênia, a fim de participarem da 17ª Conferência das Partes da Convenção sobre

Diversidade Biológica (COP17), no período de 21 a 26 de outubro de 2026:

SERVIDORES	CARGO
Euryandro Ribeiro Costa	Assessor Técnico - Biodiversidade
Maíria de Sousa Lopes	Assessora Técnica - Chefe da RDS do Rio Iratapuru

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 170492

PORTARIA Nº 291/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025, bem como pelos Decretos nº 1155, de 27 de fevereiro de 2026, e nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do **Ofício nº 410101.0076.0655.1788/2026 GAB - CGE,**

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, a servidora **3º SGT QPCBM LÍVIA TAVARES GRANGEIRO**, no exercício de cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, desta Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 16 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
Secretário de Estado

Protocolo 170448

PUBLICIDADE



Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 120/2026 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo n° 0094.2573.6096.0010/2026- GAB/GSI, de 19 de outubro de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome da **MAJ QOEM PM MARCIO** SILVA **LIMA**, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional/GSI, no valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador, com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida no **Seção II, Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.604,** de 11.09.2024**,** e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO, Programa de Trabalho nº 2627 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI**, nos Elementos de Despesa **33.90.30** - **Material de Consumo**, no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) e **33.90.39** - **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art.15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

Protocolo 170347

PUBLICIDADE



Controladoria Geral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 209/2026 – CGE/AP

Aprova a Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Serviço Público do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0.913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI, e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, e que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.818, de 22 de abril de 2014, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0066, de 3 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Controladoria-Geral do Estado do Amapá como órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, e a necessidade de promover ambientes de trabalho íntegros, respeitosos, seguros e livres de assédio e de discriminação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Serviço Público do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Cartilha tem caráter orientativo e educativo e tem por finalidade:

I – Esclarecer os conceitos de assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho;

II – Orientar a prevenção, o reconhecimento e o enfrentamento dessas condutas;

III – divulgar os canais oficiais de denúncia e as garantias de sigilo e de proteção contra retaliação de quem denuncia ou testemunha;

IV – Esclarecer as responsabilidades das chefias e da alta administração na prevenção do assédio e da discriminação.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 3º A Cartilha destina-se a todas as pessoas que atuam nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá, incluídos servidores efetivos e comissionados, empregados públicos, contratados temporários, estagiários, trabalhadores terceirizados e gestores.

Art. 4º A Cartilha será disponibilizada em formato digital no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado do Amapá (www.cge.ap.gov.br), com acesso livre.

Parágrafo único. Recomenda-se aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a ampla divulgação da Cartilha aos seus agentes públicos, inclusive em ações de capacitação, de conhecimento e integração de novos servidores.

Art. 5º As orientações da Cartilha não substituem nem alteram a legislação aplicável, em especial a Lei Estadual nº 1.818, de 22 de abril de 2014, e a Lei Estadual nº 0066, de 3 de maio de 1993, e não afastam as competências das unidades de correição, das ouvidorias e das demais instâncias de apuração.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Gestor (a) da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(Assinado eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CARTILHA

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

NO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

Respeito não se negocia.

Orientações para prevenção, reconhecimento e enfrentamento



CGE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ser sustentável é pensar no Planeta.

Seja Digital!



Pequenas atitudes constroem um ambiente saudável, ético e produtivo para todos.
Trate bem, fale bem, acolha bem.

Prefira consultar esta versão digital.

NÃO IMPRIMIR
Vamos preservar o meio ambiente!

CGE Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Júnior
Vice-Governador

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Controladora Geral do Estado do Amapá

João Carlos Chaves dos Santos
Controlador-Adjunto de Gestão

Jorge da Silva Pires
Controlador-Adjunto de Corregedoria

COORDENAÇÕES

Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes
Coordenadora de Ações Estratégicas/CAE/CGE/AP

Ramon Pacheco Silva
Coordenador de Ouvidoria

Marco Antônio Farias Monteiro
Coordenador de Auditoria/CAD/CGE/AP

Kairon Leone Cordovil da Silva
Coordenador de Corregedoria

Viviane Carvalho da Silva
Coordenadora Administrativo-Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CARTILHA

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

NO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

Orientações para prevenção, reconhecimento e enfrentamento

FOLHA DE CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO
Título do documento	Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Serviço Público do Poder Executivo do Estado do Amapá.
Número da versão	01
Autoria	Controladoria-Geral do Estado/CGE/AP.
Elaboração	Coordenadoria de Ações Estratégicas – Núcleo de Integridade, Coordenadoria de Auditoria e Assessoria Jurídica.
Revisão jurídica	Dayanne Cristina Macedo Coutinho – Assistente-Técnico Jurídico.
Aprovação	Controladora-Geral.
Data de aprovação	16/10/2026.
Instrumento de homologação	Portaria nº 209/2026.

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

VERSÃO	MOTIVO	DATA	AUTORIA
01	Instituição da 1ª Edição da Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Serviço Público do Poder Executivo do Estado do Amapá.	16/10/2026	Controladoria-Geral do Estado/CGE/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

Siglas e glossário usados nesta Cartilha

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
CAD	Coordenadoria de Auditoria (CGE/AP)
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas (CGE/AP)
Cerest	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CF	Constituição Federal
CGE/AP	Controladoria-Geral do Estado do Amapá
CGU	Controladoria-Geral da União
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CP	Código Penal
CVV	Centro de Valorização da Vida
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DOE	Diário Oficial do Estado
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
MI	Mandado de Injunção
MPT	Ministério Público do Trabalho
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OUV Amapá	Sistema de Ouvidoria do Governo do Estado do Amapá
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PGE	Procuradoria-Geral do Estado
Secont/ES	Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo
STF	Supremo Tribunal Federal
TRT	Tribunal Regional do Trabalho

GLOSSÁRIO

Agente público – Quem exerce, ainda que temporariamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública estadual.

Assédio moral – Conduta que degrada as condições de trabalho de outro agente público, atingindo seus direitos, sua dignidade, sua saúde ou seu desenvolvimento profissional (Lei nº 1.818/2014, art. 3º).

Assédio sexual – Conduta de natureza sexual não desejada no ambiente de trabalho. É crime quando alguém usa a posição de chefia ou a influência sobre outra pessoa para obter vantagem sexual (CP, art. 216-A).

Condescendência criminosa – Crime da chefia que, por tolerância, não responsabiliza o subordinado que cometeu infração nem comunica o fato a quem deve apurar (CP, art. 320).

Consentimento – Concordância livre e clara de quem participa de uma interação. Não se confunde com a simples ausência de recusa e pode ser retirado a qualquer momento.

Contraditório e ampla defesa – Garantias de quem é acusado: conhecer a acusação, manifestar-se e produzir provas (CF, art. 5º, LV).

Discriminação – Tratamento desigual que exclui, restringe ou prejudica alguém por características como raça, sexo, idade, deficiência, religião ou orientação sexual.

Importunação sexual – Ato de cunho sexual praticado contra alguém sem o seu consentimento (CP, art. 215-A).

Microagressão – Comentário ou atitude sutil, muitas vezes naturalizado, que desvaloriza alguém por pertencer a determinado grupo, como mulheres, pessoas negras, pessoas idosas ou pessoas LGBTQIA+.

Ouvidoria – Unidade que recebe, analisa e encaminha manifestações, como denúncias, reclamações e sugestões.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Procedimento formal para apurar infrações de servidores e aplicar penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Retaliação – Qualquer represália contra quem denuncia, testemunha ou se recusa a participar do assédio. É proibida.

Dar nome às coisas ajuda a reconhecê-las.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

PALAVRA DA

Controladora-Geral

A integridade na Administração Pública não se resume ao correto uso dos recursos. Ela trata de um conjunto de procedimentos e normas que atendem o bem comum, assim como considera a forma como as pessoas são tratadas dentro do serviço público.

Não há gestão eficiente, transparente e comprometida com o interesse público em ambientes marcados pelo medo, pela humilhação ou pela desigualdade de tratamento. Essas práticas são abusivas e devem ser combatidas no ambiente de trabalho.

É com esse entendimento que a Controladoria-Geral do Estado do Amapá apresenta esta cartilha. Ela integra as ações de fortalecimento da integridade no Poder Executivo estadual e cumpre o dever, previsto na Lei Estadual nº 1.818/2014 e na Lei Federal nº 14.540/2023. A cartilha é um instrumento para orientar, prevenir e enfrentar o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação nos Órgãos do Poder Executivo estadual.

O material foi pensado para ser consultado no dia a dia: explica com clareza o que caracteriza cada conduta, diferencia a gestão legítima do abuso, indica os caminhos seguros para a denúncia e reafirma as garantias de sigilo e de proteção contra retaliações. E mais ainda, deixa claro que, para quem exerce funções de chefia, cabe uma responsabilidade adicional: dar o exemplo, acolher e agir.

Nosso compromisso é inequívoco: nenhuma forma de assédio ou discriminação será tolerada. Cada denúncia será tratada com seriedade, imparcialidade e respeito a todas as pessoas envolvidas.

Convido cada servidora e cada servidor a fazer deste material um instrumento de transformação. Ambientes de trabalho respeitosos são construídos todos os dias, por todos nós.

Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Controladora-Geral do Estado do Amapá

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

SUMÁRIO

Apresentação 10

Para que serve esta cartilha 10
A quem se destina 10

Em caso de assédio 11

01 O que diz a lei 12

1.1 Normas federais 12
1.2 Normas do Estado do Amapá 13

02 Assédio moral 14

2.1 Elementos que ajudam a identificar 15
2.2 Formas de assédio moral 15
2.3 Quem pode assediar e quem pode ser assediado 16
2.4 Como aparece no dia a dia 16

03 Assédio sexual 18

3.1 Características 18
3.2 Formas de assédio sexual 19
3.3 Exemplos de assédio sexual 19

04 Discriminação 21

4.1 Como a discriminação aparece no trabalho 21
4.2 Microagressões: as violências do dia a dia 21
4.3 Outras formas de discriminação 22
4.4 Por que alguns grupos são mais atingidos 22
4.5 Racismo: formas que precisam ser reconhecidas 23

05 O que não é assédio 24

5.1 São atos legítimos de gestão 24
5.2 Gestão legítima ou assédio? Compare 24

06 Os danos do assédio 26

6.1 Na pessoa assediada 26
6.2 Na Administração Pública 27

07 Consequências para quem pratica 28

7.1 Na esfera administrativa 28
7.2 Na esfera penal 28
7.3 Na esfera civil 29

08 Prevenção e o papel das chefias.....30

8.1 Agir cedo: a escala das condutas.....30
8.2 O que cabe às chefias.....31
8.3 O que cabe à alta administração dos órgãos.....31
8.4 Comissões de conciliação.....31

09 Acolhimento e proteção.....33

9.1 Garantias de quem denuncia e de quem testemunha.....33
9.2 Quem acolhe.....33
9.3 Medidas de proteção durante a apuração.....33

10 Como agir.....35

10.1 Se você presenciar.....35
10.2 O que informar na denúncia.....35
10.3 Como reunir provas.....36
10.4 O caminho da denúncia.....36

11 Canais oficiais de denúncia.....38

12 Terceirizados, estagiários e outros vínculos.....40

13 Denúncia de má-fé.....41

14 Perguntas frequentes.....42

15 Estudos de caso.....43

Referências normativas.....46

Ficha técnica.....48

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado



Apresentação

Um ambiente em que as pessoas são humilhadas, perseguidas, constrangidas ou tratadas de forma desigual adoece quem trabalha, compromete a qualidade das entregas e fere a confiança da sociedade nas instituições. O serviço público existe para garantir direitos. Por isso, ele precisa começar garantindo os direitos de quem nele trabalha.

Com esta cartilha, o **Governo do Estado do Amapá**, por meio da **Controladoria-Geral do Estado (CGE/AP)**, reafirma o compromisso com ambientes de trabalho respeitosos, seguros e livres de **assédio moral, assédio sexual e discriminação**, em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

A Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP), órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade assistir direta e imediatamente o Governador do Estado nos assuntos relativos à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão. No exercício dessas finalidades, a CGE/AP atende ao que determina a **Lei Estadual nº 1.818/2014**, que prevê a produção de cartilhas e material de orientação como medida de prevenção ao assédio moral, e ao **Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual**, instituído pela Lei Federal nº 14.540/2023, que também alcança a Administração Pública estadual.

Para que serve esta cartilha

1. **Reconhecer:** explicar, em linguagem direta, o que é e o que não é assédio moral, assédio sexual e discriminação.
2. **Prevenir:** orientar servidores e gestores sobre atitudes que evitam essas práticas.
3. **Agir:** mostrar o passo a passo para quem sofre ou presencia essas situações e os canais oficiais de denúncia.
4. **Proteger:** esclarecer as garantias de sigilo, a proibição de retaliação e as consequências para quem pratica.

A quem se destina

A todas as pessoas que atuam nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá: servidores efetivos e comissionados, empregados públicos, contratados temporários, estagiários, trabalhadores terceirizados e gestores de todos os níveis.

APRESENTAÇÃO

“Um serviço público íntegro começa pelo respeito a quem nele trabalha.”

CGE · AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

EM CASO DE ASSÉDIO

Cinco passos para não enfrentar isso sozinho(a)

1 — IDENTIFIQUE

Humilhação, isolamento, constrangimento de natureza sexual ou tratamento desigual por quem você é. Pode ser assédio ou discriminação. Veja os capítulos 2, 3 e 4.

2 — REGISTRE TUDO

Anote datas, horários, locais, o que foi dito ou feito e quem presenciou. Guarde e-mails, mensagens, prints, áudios, documentos e atestados. Provas ajudam, mas não são obrigatórias.

3 — BUSQUE APOIO

Converse com pessoas de confiança e procure acompanhamento de saúde, se precisar. Sempre que possível, evite ficar a sós com quem assedia.

4 — DENUNCIE

Use o OUV Amapá ou a Ouvidoria da CGE/AP. Se quem assedia é a sua chefia, prefira esses canais externos ao seu órgão.

5 — ACOMPANHE

Guarde o número de protocolo, acompanhe o andamento e informe fatos novos, como tentativas de retaliação.

ATENDIMENTO ELETRÔNICO

Sistema OUV Amapá

Denúncia pela internet, com protocolo

ouvamapa.portal.ap.gov.br

55 (96) 98434-6624

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Segunda a Sexta, das 8h às 14h.
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2562
CEP: 68901-283 – Santa Rita
E-mail: ouvidoria@cge.ap.gov.br

Você não está sozinho(a). O sigilo de quem denuncia é protegido, e a retaliação é proibida.



CAPÍTULO 1

O que diz a lei

A proteção contra o assédio e a discriminação no serviço público do poder executivo da Administração Pública do Estado se apoia em normas federais e estaduais, dentre as quais destacam-se:

EM POUCAS PALAVRAS

O que você precisa saber

1. A **Constituição Federal** garante a todas as pessoas dignidade e igualdade e proíbe qualquer forma de discriminação.
2. Leis federais tratam como **crime** condutas como o assédio sexual, a importunação sexual, o racismo e a injúria racial.
3. No Amapá, a **Lei nº 1.818/2014** trata do assédio moral no serviço público estadual, e o **Estatuto dos Servidores** exige respeito no trato com colegas e com o público.
4. Em resumo: assediar ou discriminar no trabalho é proibido e pode gerar punição.

1.1 Normas federais

1. **Constituição Federal:** dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), vedação a qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV), igualdade (art. 5º, caput), racismo como crime inafiançável e imprescritível (art. 5º, XLII) e responsabilidade do Estado por danos causados por seus agentes (art. 37, § 6º).
2. **Código Penal:** assédio sexual (art. 216-A), importunação sexual (art. 215-A), violência psicológica contra a mulher (art. 147-B), injúria (art. 140), condescendência criminosa (art. 320), denunciação caluniosa (art. 339), comunicação falsa de crime (art. 340) e coação no curso do processo (art. 344).
3. **Lei nº 7.716/1989:** crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; desde a Lei nº 14.532/2023, inclui a injúria racial (art. 2º-A).
4. **Lei nº 14.540/2023:** institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual na Administração Pública direta e indireta federal, estadual, distrital e municipal.
5. **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e **Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa):** tipificam a discriminação contra pessoas com deficiência e pessoas idosas.
6. **Lei nº 13.460/2017:** direitos dos usuários de serviços públicos e funcionamento das ouvidorias, incluindo a proteção da identidade de quem faz a manifestação.
7. **Código Civil (arts. 186, 187 e 927):** dever de reparar o dano causado por ato ilícito.

O QUE DIZ A LEI

Referências de boas práticas

O **Decreto Federal nº 12.122/2024** instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. Ele vale para a Administração Pública federal, mas serve de referência para os estados.

A **Lei nº 14.457/2022 (Programa Emprega + Mulheres)** exige medidas de prevenção ao assédio nas empresas e inspira boas práticas no setor público.

1.2 Normas do Estado do Amapá

1. **Lei Estadual nº 1.818, de 22 de abril de 2014:** dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado do Amapá. Define o assédio moral, lista condutas, prevê penalidades, medidas de prevenção, comissões de conciliação e acompanhamento psicológico.
2. **Lei Estadual nº 0066, de 3 de maio de 1993:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá. Estabelece deveres, como a urbanidade e a obrigação de comunicar irregularidades; proibições, como coagir subordinados e referir-se de modo depreciativo a servidores e usuários; e as penalidades disciplinares.

CAPÍTULO 01 · O QUE DIZ A LEI

“A lei protege a dignidade de quem serve ao público.”

CGE · AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado



CAPÍTULO 2

Assédio moral

Pela Lei Estadual nº 1.818/2014 (art. 3º), assédio moral é **a conduta que degrada as condições de trabalho de outro agente público**, atingindo seus direitos, sua dignidade, sua saúde ou seu desenvolvimento profissional.

Assédio não é estilo de gestão.



ATENÇÃO

Um ponto importante da lei amapaense

A definição da Lei nº 1.818/2014 fala em conduta com **objetivo ou efeito** de degradar as condições de trabalho. Ou seja, o que importa não é só a intenção de quem pratica, mas também o dano causado. A repetição é exigida expressamente apenas em uma das condutas listadas, a de desqualificar "reiteradamente" a pessoa. Na prática, porém, o assédio moral costuma se manifestar como um **processo contínuo**, e a repetição é um forte indicador de que o problema vai além de um conflito isolado.

O QUE DIZ A LEI

Referência internacional

A **Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** reconhece que a violência e o assédio no trabalho podem acontecer **uma única vez ou de forma repetida** e que causam, ou podem causar, dano físico, psicológico, sexual ou econômico. Ela serve de referência para a prevenção em todos os ambientes de trabalho, inclusive no serviço público.

2.1 Elementos que ajudam a identificar

1. **Conduta abusiva:** atos que ultrapassam os limites razoáveis da gestão, como humilhar, intimidar, isolar, ridicularizar ou desqualificar.
2. **Dano à dignidade ou à saúde:** a conduta atinge a honra, a autoestima ou a saúde física ou mental da pessoa, ou degrada as condições de trabalho.
3. **Objetivo ou efeito:** há assédio quando o efeito da conduta é degradar o ambiente ou desestabilizar a pessoa, mesmo sem intenção declarada de prejudicar (Lei nº 1.818/2014, art. 3º).
4. **Vínculo com o trabalho:** pode ocorrer no local de trabalho ou fora dele, como em viagens, eventos, cursos, grupos de mensagens e redes sociais, desde que ligado à relação profissional.
5. **Ausência de finalidade legítima:** cobranças, avaliações, remanejamentos e metas feitos com respeito e finalidade administrativa não são assédio.

A **Lei Estadual nº 1.818/2014** traz a relação das condutas consideradas assédio moral e protege quem denuncia, quem testemunha e quem se recusa a participar do assédio, proibindo qualquer medida discriminatória contra essas pessoas.

2.2 Formas de assédio moral

FORMA	COMO ACONTECE
Vertical descendente	Da chefia contra subordinados. É a forma mais comum e envolve abuso do poder de direção.
Vertical ascendente	De um ou mais subordinados contra a chefia, para minar sua autoridade ou inviabilizar sua gestão.
Horizontal	Entre colegas do mesmo nível hierárquico, geralmente motivada por disputas, rivalidade ou intolerância.
Misto	A pessoa é assediada ao mesmo tempo pela chefia e por colegas, que reforçam o isolamento e a humilhação.
Organizacional	Quando a própria forma de gestão, as metas ou as práticas institucionais naturalizam a pressão abusiva e a humilhação.

ATENÇÃO

Assédio organizacional

Pode atingir toda a equipe ou um grupo específico, como gestantes, pessoas com deficiência, servidores em estágio probatório ou quem retorna de licença.

Exemplos de práticas que podem configurar assédio organizacional:

1. impor tarefas humilhantes, como "castigos" ou "prendas", a quem não atingiu metas;
2. distribuir "prêmios" depreciativos, como um troféu para "o mais lento" do setor;
3. expor publicamente rankings de produtividade para constranger quem ficou abaixo da média;

4. fazer comemorações que valorizam só quem bateu a meta e ridicularizam os demais;
5. manter pressão permanente por resultados além das condições normais de trabalho ("gestão por estresse").

2.3 Quem pode assediar e quem pode ser assediado

Qualquer pessoa do ambiente de trabalho pode praticar ou sofrer assédio moral: chefias, subordinados, colegas do mesmo nível, estagiários ou trabalhadores terceirizados. Na maior parte dos casos, quem assedia ocupa posição de poder, porque a hierarquia facilita o abuso. Mas uma chefia também pode ser alvo da própria equipe, e um colega pode perseguir outro por rivalidade ou preconceito.

Situações envolvendo pessoas de fora da estrutura do órgão, como usuários do serviço, fornecedores ou empregados de empresas contratadas, também exigem resposta. A chefia e a administração não podem se omitir: devem agir para fazer cessar a conduta e proteger quem trabalha.

ATENÇÃO

Assédio moral e dano moral não são a mesma coisa

Dano moral é a lesão à honra, à imagem, à intimidade ou à integridade psíquica de alguém. Pode resultar de um único ato, como uma ofensa grave feita uma só vez na frente de colegas.

Assédio moral é, em regra, um processo: condutas que se repetem ou se prolongam e degradam as condições de trabalho. Todo assédio moral causa dano moral, mas nem todo dano moral decorre de assédio. Mesmo um ato isolado, porém, pode ser infração disciplinar e deve ser comunicado.

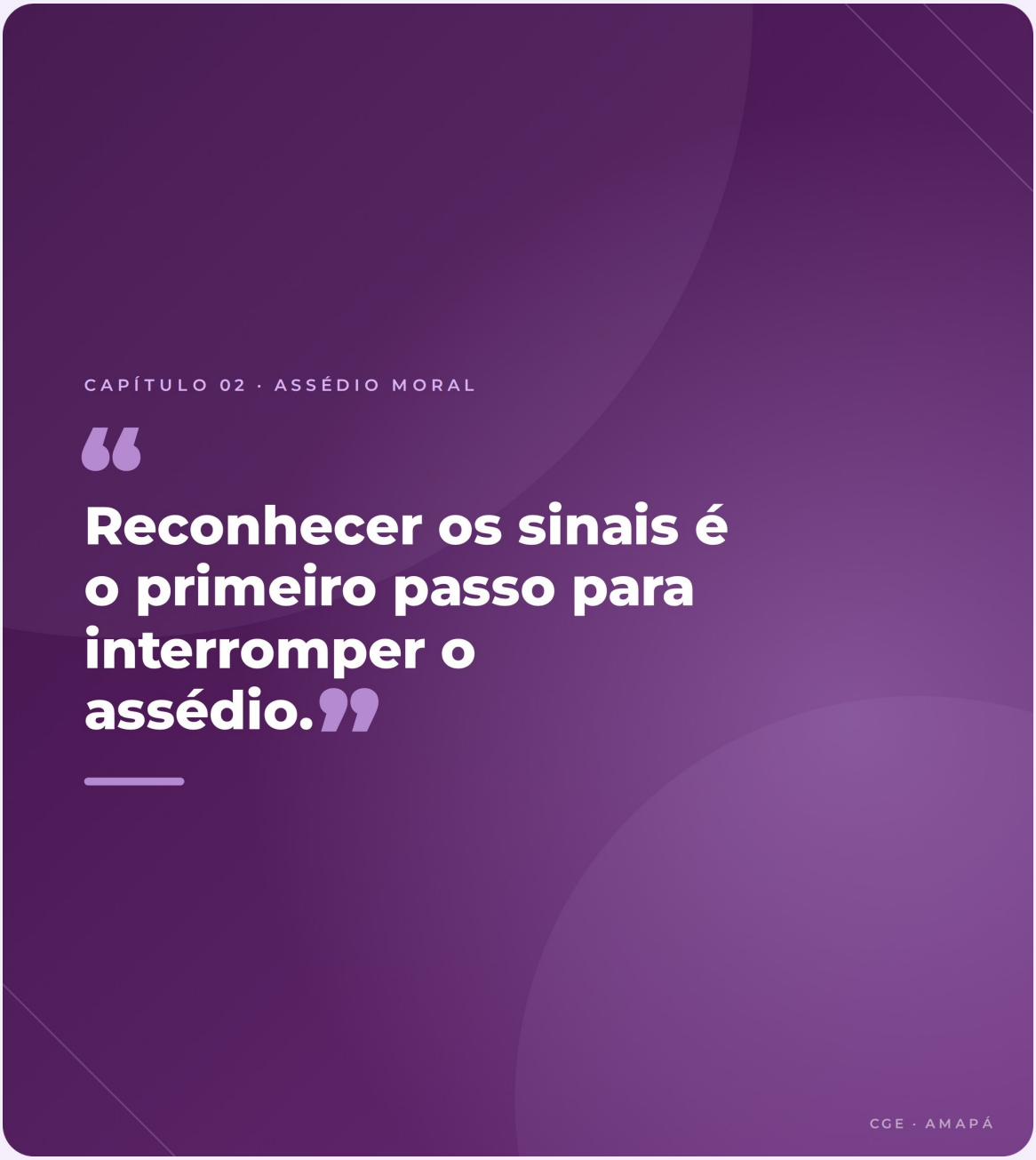
2.4 Como aparece no dia a dia

NA PRÁTICA

Na prática, são sinais de assédio moral

1. Críticas feitas com deboche ou gritos, na frente de colegas, para constranger.
2. Retirar tarefas sem motivo, deixando a pessoa ociosa, ou sobrecarregá-la como forma de punição.
3. Excluir a pessoa de reuniões, grupos de mensagens e informações necessárias ao trabalho.
4. Fixar prazos impossíveis de forma recorrente para gerar falhas.
5. Espalhar boatos sobre a vida da pessoa.
6. Negar, sem justificativa, direitos como férias, capacitação ou licenças.
7. Controlar de forma excessiva pausas, idas ao banheiro ou conversas.
8. Ignorar a presença da pessoa, dirigindo-se apenas aos demais.

9. Pressionar a pessoa a pedir remoção, exoneração ou a deixar a função.
10. Fazer críticas ou reprimendas em grupos de mensagens ou e-mails coletivos, mesmo sem citar o nome, mas de forma que a pessoa seja identificada.
11. Estimular a competição abusiva entre colegas ou expor publicamente rankings de desempenho.
12. Exigir que a pessoa pratique atos ilegais ou irregulares.





CAPÍTULO 3

Assédio sexual

Assédio sexual é qualquer conduta de natureza sexual **não desejada** que constrange a pessoa no ambiente de trabalho ou em razão dele. Pode ocorrer por palavras, gestos, mensagens, contato físico ou chantagem.

> **Sem consentimento, não é elogio nem brincadeira: é assédio.**

O QUE DIZ A LEI

O que diz o Código Penal

Assédio sexual (art. 216-A): é crime usar a posição de chefia, ou a influência que se tem sobre outra pessoa no trabalho, para obter vantagem ou favor sexual.

Importunação sexual (art. 215-A): é crime praticar ato de cunho sexual contra alguém sem o seu consentimento.

Mesmo quando a conduta não se enquadra exatamente nesses crimes, como no caso de investidas entre colegas sem relação de hierarquia, ela pode configurar **infração disciplinar** e deve ser denunciada.

3.1 Características

1. **Não exige contato físico:** palavras, gestos, olhares, imagens e mensagens podem configurar assédio.
2. **Basta um único ato:** não é necessária repetição.
3. **Silêncio não é consentimento:** a hierarquia e o medo reduzem a capacidade de reação.
4. **Dentro ou fora do local de trabalho:** inclusive em ambiente virtual, desde que ligado à relação profissional.
5. **Atinge qualquer pessoa:** as mulheres são as mais atingidas, mas pode ocorrer com pessoas de qualquer gênero.

IMPORTANTE

Consentimento: só o sim é sim

Consentimento não é a falta de um "não". É a concordância livre e clara de quem participa da interação. No trabalho, a hierarquia e o medo podem impedir a pessoa de recusar, e por isso a responsabilidade é de quem toma a iniciativa.

1. pergunte com clareza se a outra pessoa está confortável;
2. observe sinais verbais e não verbais de desconforto e respeite-os;
3. não presuma que uma concordância anterior vale para outra situação;
4. considere a diferença de poder e o contexto em que vocês estão;
5. aceite o "não" a qualquer momento, sem insistir nem questionar a decisão.

Elogios respeitosos, sem conotação sexual, não são assédio.

3.2 Formas de assédio sexual

FORMA	COMO ACONTECE
Por chantagem	Exigência de favor sexual como condição para obter vantagem ou evitar prejuízo, com uso da hierarquia ou da ascendência. É a forma tipificada no art. 216-A do Código Penal.
Por intimidação	Comentários, piadas, insinuações ou convites de cunho sexual que tornam o ambiente hostil, com ou sem hierarquia. Pode configurar importunação sexual (art. 215-A, CP) e infração disciplinar.
Horizontal	Entre colegas sem relação de subordinação. Continua sendo inaceitável e deve ser denunciado.

3.3 Exemplos de assédio sexual

1. convites insistentes, comentários ou "elogios" de conotação sexual sobre o corpo ou a aparência;
2. chantagem: condicionar promoção, função, diárias, férias ou avaliação a favores sexuais;
3. ameaças, explícitas ou veladas, de transferência, exoneração ou perseguição diante da recusa;
4. toques, abraços ou aproximações físicas sem consentimento, e bloquear a passagem da pessoa;
5. envio de mensagens, fotos, vídeos ou "piadas" de conteúdo sexual, inclusive por aplicativos e redes sociais;
6. olhares insistentes, gestos obscenos e perguntas invasivas sobre a vida íntima;
7. convites repetidos para encontros após recusa e perseguição, presencial ou virtual.
8. enviar mensagens, fotos, vídeos, figurinhas ou emojis de conteúdo sexual por aplicativos, e-mail ou redes sociais, inclusive em grupos de trabalho;

NA PRÁTICA

Situação ilustrativa

Um gestor elogia com frequência a aparência de uma servidora recém-chegada e propõe reuniões a sós, fora do expediente. Diante da recusa, insinua que ela "precisa colaborar" para continuar na função. Há uso da hierarquia para obter vantagem sexual: é assédio sexual.

Cordialidade e elogios respeitosos não são assédio. O limite é ultrapassado quando há conotação sexual indesejada, insistência após a recusa ou uso do poder.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

ATENÇÃO

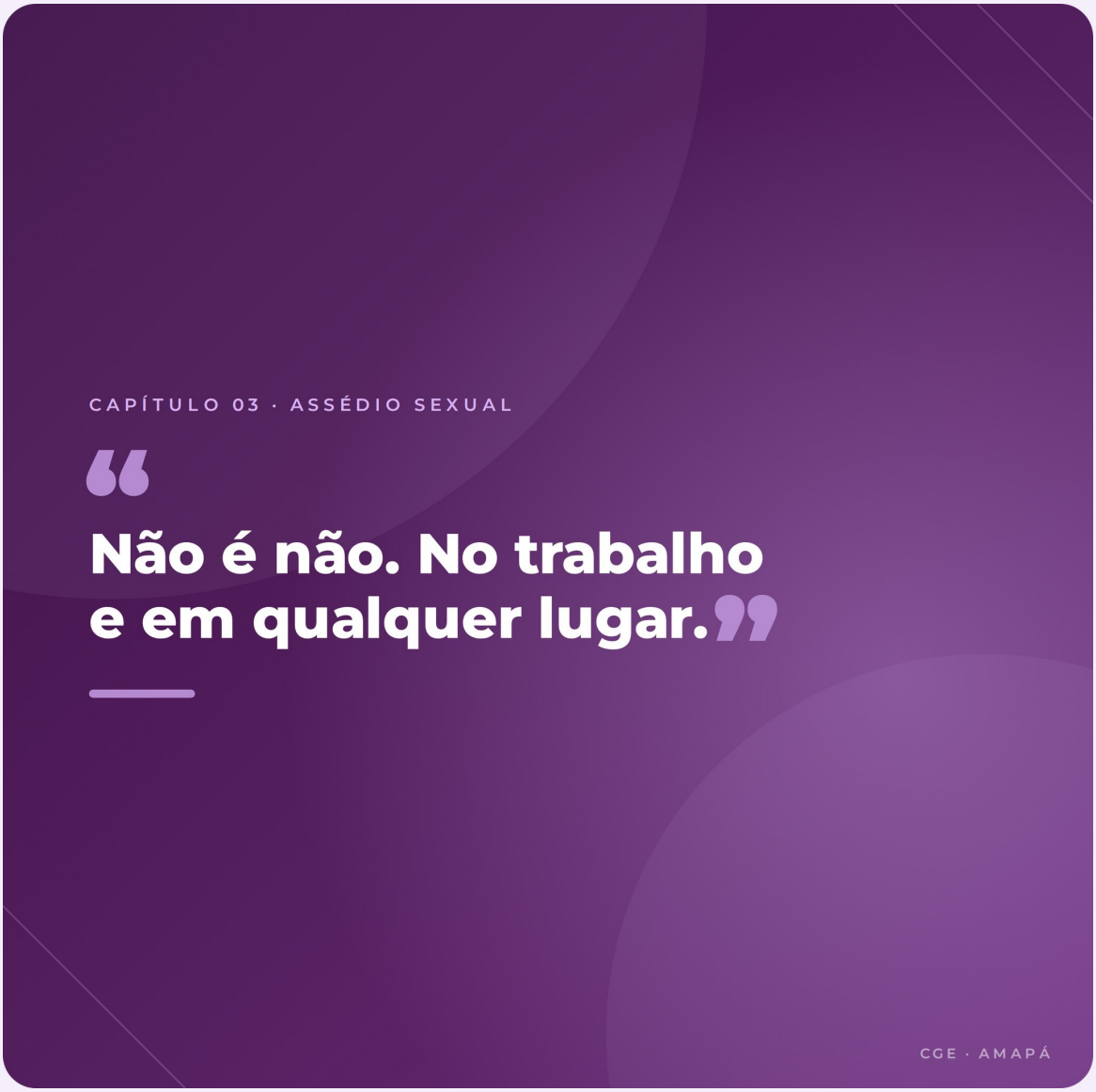
Nem toda gentileza é assédio

Cumprimentos cordiais e gestos de cortesia fazem parte da convivência. Passam a ser assédio quando têm conotação sexual, são indesejados, insistentes ou causam constrangimento.

IMPORTANTE

A responsabilidade é sempre de quem assedia

O assédio sexual **nunca** é causado pela roupa, pelo comportamento, pela simpatia ou pelo estado civil da vítima. Silêncio ou falta de reação não significam consentimento.





CAPÍTULO 4

Discriminação

Discriminar é tratar alguém de forma desigual, excluindo, restringindo ou preterindo a pessoa por características como **raça, cor, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, religião, origem, posição social ou convicção política ou filosófica**, de modo a prejudicar o exercício de seus direitos.

Ninguém pode ser tratado de forma desigual por ser quem é.

Preterir um agente público em qualquer escolha por esses motivos é também uma das formas de **assédio moral** previstas no art. 3º, III, da Lei nº 1.818/2014. Além disso, a Constituição Federal proíbe qualquer forma de discriminação e garante a igualdade de todos.

4.1 Como a discriminação aparece no trabalho

1. reservar funções de destaque, chefias ou capacitações apenas a determinados grupos;
2. deixar de indicar alguém para função ou promoção por preconceito de idade, raça, gênero ou deficiência;
3. piadas, apelidos e comentários depreciativos sobre características pessoais, religião ou orientação sexual;
4. recusar adaptações razoáveis a pessoas com deficiência;
5. desqualificar a opinião de alguém por ser mulher, por sua origem ou por sua crença;
6. fazer comentários depreciativos sobre o peso ou o corpo de alguém, associando-os a preguiça ou falta de disciplina (gordofobia);
7. perguntar com insistência a uma pessoa experiente quando ela vai se aposentar, ou sugerir que "dê lugar aos mais jovens" (etarismo).
8. impedir a pessoa trans de usar o nome social no crachá e nos sistemas ou o banheiro de acordo com sua identidade de gênero;
9. hostilizar o cabelo natural de pessoas negras, como tranças e cabelo crespo, ou exigir que seja alterado;
10. pressionar quem volta de licença (maternidade, saúde ou acompanhamento de familiar) ou quem tem doença grave a deixar a função ou o cargo;
11. tratar com desprezo trabalhadores temporários, terceirizados ou estagiários por causa da fragilidade do vínculo.

4.2 Microagressões: as violências do dia a dia

Microagressões são comentários e atitudes sutis, muitas vezes ditos sem intenção de ofender, que desvalorizam alguém por pertencer a determinado grupo. Isoladas, parecem pequenas. Repetidas e toleradas, abrem caminho para o assédio e a discriminação. Exemplos:

1. interromper com frequência sempre as mesmas pessoas, como mulheres ou pessoas negras;

2. dirigir perguntas e cumprimentos apenas a homens ou a pessoas brancas, ignorando quem de fato conduz a reunião;
3. pôr em dúvida, sem motivo, o julgamento técnico de alguém por seu gênero, raça ou idade;
4. usar o estado emocional da pessoa para desqualificar sua opinião, como em "você está nervosa";
5. fazer piadas com estereótipos de gênero, raça, idade, origem ou corpo.

Por isso, é importante agir já nos primeiros sinais, antes que a situação se agrave.

NA PRÁTICA

Formas sutis de discriminação contra mulheres

1. **Interromper sempre** a fala de uma mulher em reuniões, sem deixá-la concluir (manterrupting).
2. **Explicar de forma condescendente** o que ela já sabe ou acabou de dizer (mansplaining).
3. **Apropriar-se da ideia** de uma colega e apresentá-la como sua (bropriating).
4. **Distorcer fatos** para que ela duvide da própria memória ou percepção (gaslighting).

4.3 Outras formas de discriminação

1. **Capacitismo:** tratar a pessoa com deficiência como incapaz, negar adaptações razoáveis ou usar expressões que associam deficiência a defeito.
2. **Xenofobia:** preconceito contra pessoas de outro país ou de outra região do Brasil, como estereótipos sobre nortistas, nordestinos ou imigrantes.
3. **Aporofobia:** aversão a pessoas pobres, como associar pobreza a desonestidade, preguiça ou criminalidade.
4. **Discriminação por crença ou convicção:** ridicularizar ou excluir alguém por sua religião, inclusive as de matriz africana, ou por sua opinião política.

ATENÇÃO

Expressões que reforçam preconceitos

Algumas expressões do dia a dia carregam preconceito, mesmo quando ditas sem intenção de ofender. Evite, por exemplo:

1. **racistas:** "a coisa está preta", "denegrir", "cabelo ruim", "serviço de preto";
2. **capacitistas:** "dar uma de João sem braço", "fingir demência", "que mancada";
3. **gordofóbicas:** "você deveria emagrecer", "está bem para quem é gorda(o)";
4. **LGBTfóbicas:** "nem parece gay", "isso é coisa de mulherzinha";
5. **xenofóbicas:** "só podia ser coisa de nortista (ou nordestino)".

4.4 Por que alguns grupos são mais atingidos

Mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, pessoas idosas e integrantes de minorias religiosas estão entre as principais vítimas de assédio e discriminação. Isso não acontece por acaso: essas pessoas enfrentam desigualdades históricas que se reproduzem no ambiente de trabalho, em estereótipos, piadas, dúvidas sobre sua competência e menos oportunidades de crescimento.

As discriminações também se somam. Uma servidora negra, por exemplo, pode ser atingida ao mesmo tempo por machismo e por racismo. Reconhecer essas situações ajuda chefias e colegas a identificar condutas que muitas vezes são naturalizadas como "brincadeira" ou "jeito de ser".

4.5 Racismo: formas que precisam ser reconhecidas

O racismo nem sempre aparece como ofensa direta. Muitas vezes está nas estruturas, nas rotinas e no humor do dia a dia. Conhecer suas formas ajuda a identificá-lo e a combatê-lo:

FORMA	COMO PODE APARECER NO TRABALHO
Estrutural	Diferenças persistentes entre pessoas negras e brancas no acesso a funções, gratificações e oportunidades de crescimento.
Institucional	Ausência ou baixa presença de pessoas negras e indígenas em cargos de liderança, sem que o órgão adote medidas para mudar esse quadro.
Recreativo	Piadas, apelidos e "brincadeiras" de teor racial, inclusive sobre cabelo, cor da pele ou traços físicos.
Religioso	Desrespeito, piadas ou discriminação contra pessoas adeptas de religiões, seus símbolos e práticas.
Algorítmico	Sistemas e tecnologias, como reconhecimento facial ou triagem automatizada, que reproduzem estereótipos raciais e prejudicam determinados grupos.

Quando o racismo é praticado como "brincadeira", a pena do crime de injúria racial pode ser aumentada (Lei nº 7.716/1989, com a redação da Lei nº 14.532/2023).

O QUE DIZ A LEI

Quando a discriminação é crime

Racismo e injúria racial (Lei nº 7.716/1989, art. 2º-A): ofender alguém por sua raça, cor, etnia ou procedência nacional é crime. O racismo é inafiançável e imprescritível (CF, art. 5º, XLII).

LGBTfobia: o Supremo Tribunal Federal (ADO 26 e MI 4733, 2019) enquadrou a homofobia e a transfobia nos crimes da Lei nº 7.716/1989.

Injúria por religião, idade ou deficiência (CP, art. 140, § 3º): ofender alguém por esses motivos também é crime.

Pessoas com deficiência e pessoas idosas: a discriminação é crime previsto no art. 88 da Lei nº 13.146/2015 e no art. 96 da Lei nº 10.741/2003.

> **“Respeitar a diferença é dever de todos.”**

05

CAPÍTULO 5

O que não é assédio

Combater o assédio não significa impedir a gestão. Chefias têm o dever de organizar, orientar e cobrar o trabalho. Quando isso é feito com respeito, objetividade e dentro da lei, **não há assédio**.



5.1 São atos legítimos de gestão

1. cobrar metas e prazos compatíveis com o cargo e com a rotina do setor;
2. avaliar o desempenho de forma fundamentada, inclusive com críticas;
3. distribuir tarefas de forma proporcional e de acordo com as atribuições;
4. corrigir falhas técnicas em documentos, pareceres ou relatórios;
5. controlar a frequência e o cumprimento do horário de trabalho;
6. instaurar, de forma motivada, apurações sobre possíveis irregularidades;
7. discordar tecnicamente e debater ideias, mesmo com firmeza.
8. remanejar servidores por necessidade do serviço, com justificativa;
9. retirar função gratificada ou cargo em comissão por decisão fundamentada, sem caráter punitivo;
10. usar controles gerais, aplicados a todos, como ponto eletrônico e câmeras em áreas comuns;
11. aplicar sanções disciplinares após apuração regular.

Um conflito pontual ou uma discussão isolada também não caracterizam, por si sós, assédio moral. A diferença está no **foco** e no **modo**: a gestão legítima mira o trabalho e o interesse público; o assédio mira a pessoa, de forma a humilhar, isolar ou prejudicar.

Também não é assédio, por si só, trabalhar em condições físicas inadequadas, como salas pequenas ou poucos recursos, quando não há intenção de punir ou humilhar alguém. Essas situações devem ser comunicadas à gestão para correção.

5.2 Gestão legítima ou assédio? Compare

CRITÉRIO	GESTÃO LEGÍTIMA	ASSÉDIO MORAL
Frequência	Episódio pontual, ligado a uma situação de trabalho.	Comportamento que se repete ou se prolonga no tempo.

CRITÉRIO	GESTÃO LEGÍTIMA	ASSÉDIO MORAL
Foco	A tarefa, o resultado, a entrega.	A pessoa: desestabilizar, degradar ou isolar.
Comunicação	Firme, mas respeitosa.	Gritos, ironias, deboche, termos depreciativos ou silêncio intencional.
Tarefas	Metas possíveis e ligadas ao cargo.	Metas impossíveis, esvaziamento de funções ou sobrecarga como punição.
Efeitos	Tensão passageira, resolvida com diálogo.	Ambiente degradado, medo, adoecimento.
Enquadramento	Exercício regular do poder de gestão.	Infração disciplinar (Lei nº 1.818/2014) e, conforme o caso, crime.

NA PRÁTICA

Conversas difíceis fazem parte da gestão

Dar retorno sobre um desempenho insatisfatório, tratar de um conflito na equipe ou comunicar uma mudança na estrutura do setor são conversas difíceis, mas são atos de gestão, não assédio. Para conduzi-las bem:

1. escolha um momento e um local reservados;
2. prepare o que precisa ser dito, com fatos e exemplos concretos;
3. mantenha o foco no trabalho, não na pessoa;
4. ouça com atenção e respeite o tempo do outro;
5. se a conversa ficar tensa, faça uma pausa ou peça o apoio de um mediador.

CAPÍTULO 05 · O QUE NÃO É ASSÉDIO

“Gestão firme é legítima. Abuso de poder, não.”

CGE · AMAPÁ

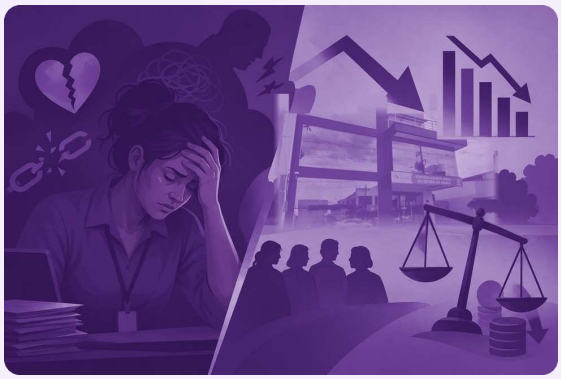


CAPÍTULO 6

Os danos do assédio

O assédio e a discriminação deixam marcas que ultrapassam o ambiente de trabalho. Reconhecer esses efeitos ajuda a identificar o problema cedo e a buscar ajuda.

O assédio adoece quem sofre e enfraquece o serviço público.



6.1 Na pessoa assediada

DIMENSÃO	EFEITOS FREQUENTES
Saúde mental	Ansiedade, depressão, crises de pânico, culpa, vergonha, baixa autoestima e dificuldade de concentração, além do esgotamento profissional (síndrome de burnout).
Saúde física	Insônia, dores de cabeça e musculares, alterações de pressão, problemas digestivos, cansaço constante e agravamento de doenças.
Vida social e familiar	Isolamento, conflitos familiares, desconfiança e afastamento de amigos.
Vida profissional	Queda de rendimento, desmotivação, afastamentos por saúde e pedidos de remoção ou de exoneração.

IMPORTANTE

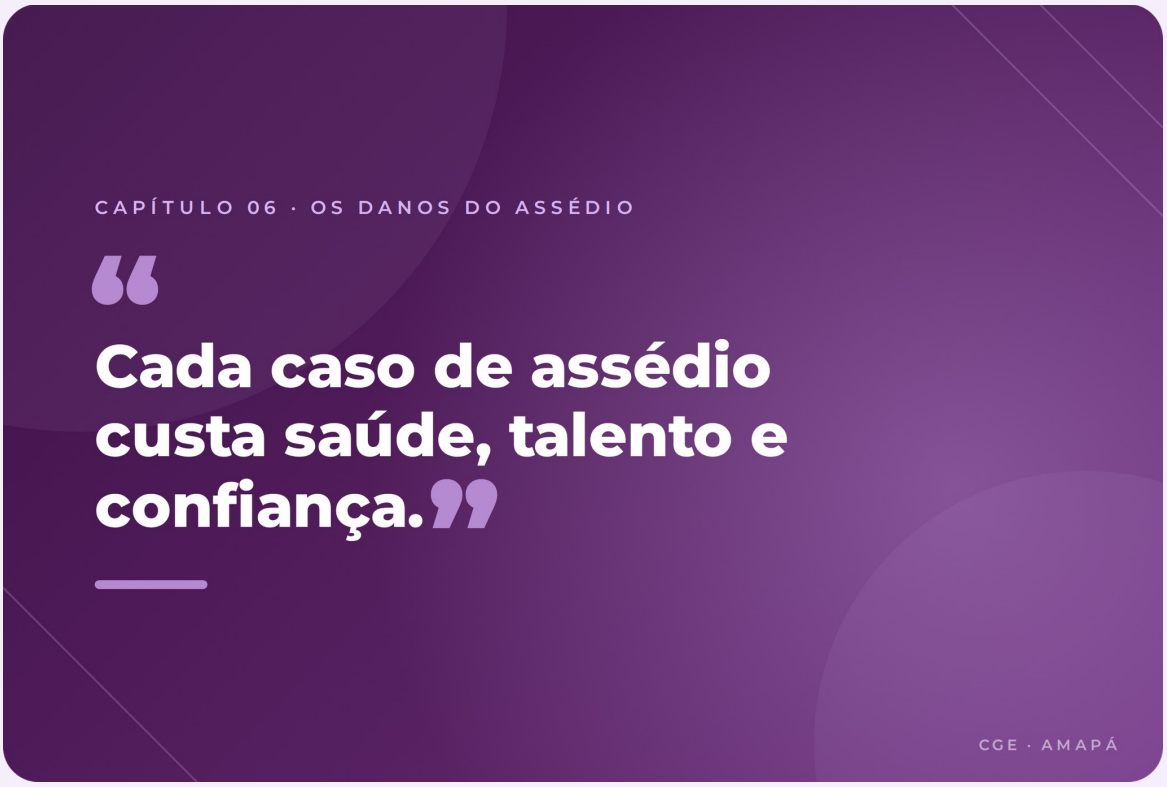
Cuide de você

Se sentir que sua saúde está sendo afetada, procure atendimento de saúde e converse com pessoas de confiança.

6.2 Na Administração Pública

O assédio não atinge apenas quem o sofre. Ele compromete toda a organização e o serviço entregue ao cidadão.

IMPACTO	O QUE ACONTECE
Imagem institucional	Perda de credibilidade perante servidores e sociedade e desconfiança nas instituições públicas.
Clima organizacional	Medo, rivalidade e desconfiança, que enfraquecem a cooperação e o trabalho em equipe.
Qualidade e produtividade	Queda no desempenho, menos iniciativa e inovação e piora dos serviços prestados à população.
Rotatividade e afastamentos	Licenças de saúde, pedidos de remoção ou de exoneração, perda de conhecimento institucional e sobrecarga de quem permanece.
Custos e riscos jurídicos	Gastos com substituições e novas capacitações, processos judiciais e indenizações pagas pelo Estado, que pode cobrar o valor do agente responsável em ação de regresso (CF, art. 37, § 6º).



07



CAPÍTULO 7

Consequências para quem pratica

O assédio e a discriminação podem gerar responsabilidade em três esferas, **independentes entre si**: administrativa, penal e civil (Lei nº 1.818/2014, art. 8º). Ser absolvido ou punido em uma delas não impede a responsabilização nas outras.

EM POUCAS PALAVRAS

O que você precisa saber

Quem assedia ou discrimina pode responder **de três formas ao mesmo tempo**:

1. **No trabalho (esfera administrativa):** repreensão, suspensão ou até demissão, depois de um processo com direito de defesa.
2. **Na Justiça criminal (esfera penal):** quando a conduta também é crime, como o assédio sexual ou a injúria racial.
3. **Na Justiça cível (esfera civil):** pagar indenização pelos danos causados.
4. A chefia que sabe do assédio e não age também pode ser responsabilizada.

7.1 Na esfera administrativa

1. **Penalidades (Lei nº 1.818/2014, art. 4º):** conforme a gravidade, repreensão, suspensão ou demissão, considerando a extensão do dano e a reincidência.
2. **Cargo em comissão ou função gratificada (art. 5º):** perda do cargo ou da função e proibição de ocupar cargo em comissão ou função gratificada por cinco anos.
3. **Procedimento (art. 6º):** a apuração ocorre em Processo Administrativo Disciplinar, com contraditório e ampla defesa.
4. **Prescrição (art. 7º):** 2 anos para repreensão e suspensão e 5 anos para demissão.
5. **Estatuto dos servidores (Lei nº 0066/1993, art. 143):** prevê as penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, destituição de função comissionada aplicáveis às infrações ao dever de urbanidade e às proibições do estatuto.

7.2 Na esfera penal

Algumas condutas também são crimes, como o assédio sexual (CP, art. 216-A), a importunação sexual (art. 215-A), a violência psicológica contra a mulher (art. 147-B), a injúria racial (Lei nº 7.716/1989, art. 2º-A) e as demais formas de discriminação criminosa vistas no capítulo 4. Nesses casos, os fatos devem ser comunicados à Polícia Civil ou ao Ministério Público.

O assédio moral não é, por si só, um crime específico tipificado no Código Penal. Conforme o caso, porém, as condutas podem configurar crimes contra a honra, como calúnia, difamação e injúria (CP, arts. 138 a 140), ameaça (art. 147), perseguição (art. 147-A) ou intimidação sistemática (art. 146-A).

ATENÇÃO

A omissão da chefia também é punível

A chefia que sabe de uma infração e, por tolerância, não toma providências nem comunica o fato a quem deve apurar comete o crime de **condescendência criminosa** (CP, art. 320). Além disso, todo servidor tem o dever de levar ao conhecimento da chefia as irregularidades de que tiver ciência (Lei nº 0066/1993, art. 133, IX).

7.3 Na esfera civil

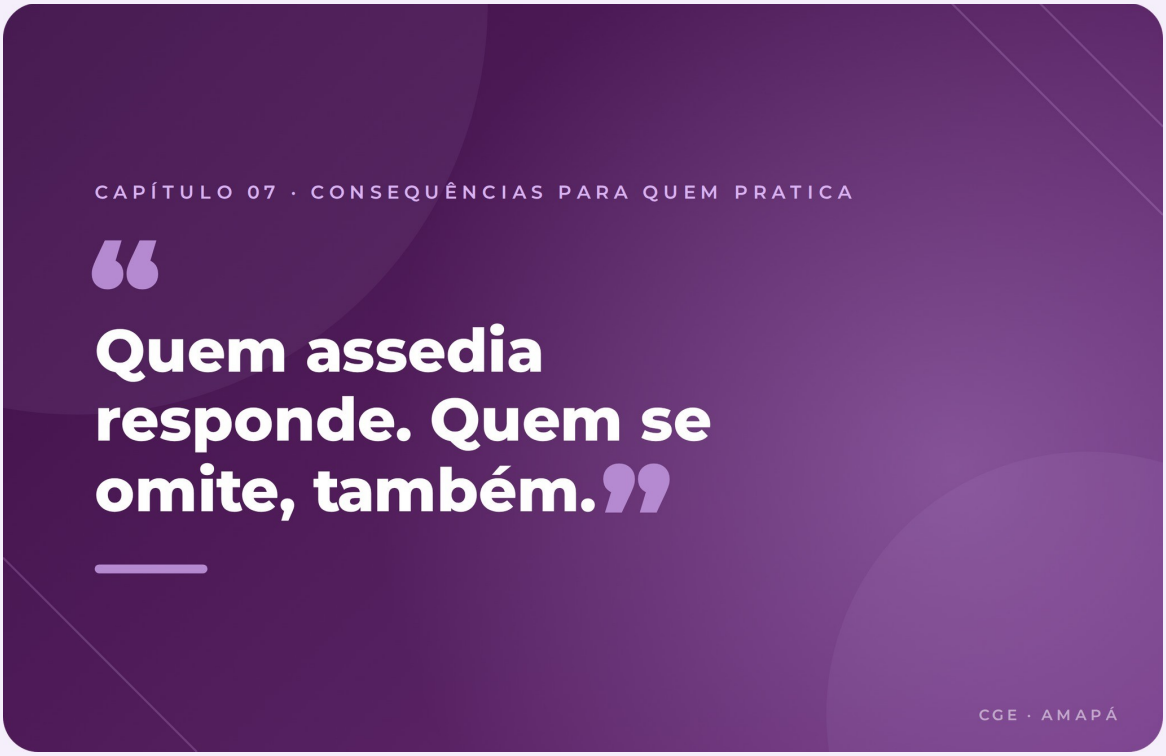
Quem causa danos, moral ou material, por ato ilícito deve repará-lo (Código Civil, arts. 186 e 927). O Estado é responsável por reparar os danos causados por seus agentes no exercício da função. Caso o Estado tenha que pagar alguma indenização por culpa ou dolo de um servidor, ele poderá cobrar esse valor de volta diretamente do responsável (ação de regresso).

O QUE DIZ A LEI

E a improbidade administrativa?

Antes de 2021, havia decisões judiciais que enquadravam o assédio como ato de improbidade por violação aos princípios da Administração. A Lei nº 14.230/2021 alterou a Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/1992) e passou a exigir que a conduta se encaixe em uma das hipóteses listadas no art. 11. Com base nisso, o Superior Tribunal de Justiça decidiu, em 2026, que o assédio sexual deixou de configurar improbidade (REsp 2.261.484).

Isso **não** significa impunidade: o assédio continua sujeito a penalidades disciplinares, à responsabilização civil e, conforme o caso, à responsabilização penal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado



CAPÍTULO 8

Prevenção e o papel das chefias

Prevenir é mais eficaz do que punir. A Lei nº 1.818/2014 (art. 9º) determina que a administração estadual adote medidas preventivas, como cursos de formação e treinamento, debates e palestras, produção de cartilhas e material gráfico e acompanhamento das estatísticas de licenças médicas. A Lei nº 14.540/2023 também exige ações de capacitação, campanhas educativas e canais de denúncia acessíveis para prevenir o assédio sexual.

Prevenir é responsabilidade de todos e dever de quem chefia.

8.1 Agir cedo: a escala das condutas

O assédio e a discriminação raramente começam pelo ato mais grave. A escala abaixo, adaptada do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União, ajuda chefias e equipes a reconhecer cada nível e a agir antes que a situação se agrave. Quanto mais alto o nível, mais firme deve ser a resposta: das orientações e ações educativas às medidas disciplinares e à comunicação às autoridades.

NÍVEL	TIPO DE CONDUTA	EXEMPLOS
1. Não ofensiva	Interações respeitosas do dia a dia.	Cobrança de pontualidade.
2. Constrangedora	Comentários que reforçam estereótipos, mesmo sem intenção de ofender.	Supor que uma mulher não domina um assunto técnico; "brincadeiras" sobre a aparência de alguém.
3. Ofensiva	Falta de consideração com as diferenças.	Apelidos com marca racial ou de gênero; piadas sobre orientação sexual; tirar oportunidades por causa da maternidade.
4. Muito ofensiva	Humilhação ou insulto intencional; toque não solicitado.	Insultar diante de colegas; imitar o sotaque de alguém para ridicularizá-lo; toques sem consentimento.
5. Agressiva, sem violência física	Condutas persistentes e degradantes.	Investidas sexuais não desejadas; comentários racistas; ameaçar com retaliação quem recusa uma investida.
6. Agressiva, com violência física	Agressão, coerção ou ameaça grave.	Agressão física; tentar beijar ou tocar alguém à força.

8.2 O que cabe às chefias

1. dar o exemplo: tratar a equipe com respeito, clareza e imparcialidade;
2. estar atentas a sinais de alerta: mudanças bruscas de comportamento, queda de rendimento, afastamentos por saúde, alta rotatividade e pedidos frequentes de remoção na equipe;
3. acolher relatos com discrição, sem julgar, minimizar ou desencorajar a denúncia;
4. nunca promover "acareações" ou conversas de conciliação que exponham a vítima diante de quem a assediou;
5. encaminhar os fatos aos canais oficiais e às autoridades competentes.
6. evitar mensagens, ligações e cobranças fora do horário de expediente, nos fins de semana e nas férias, salvo situações realmente excepcionais;
7. deixar claras as atribuições de cada pessoa e as regras de substituição e de rodízio da equipe;

8.3 O que cabe à alta administração dos órgãos

1. incluir a prevenção ao assédio e à discriminação no programa de integridade e nas normas internas;
2. divulgar amplamente os canais de denúncia e garantir o tratamento sigiloso das manifestações;
3. promover capacitações periódicas para chefias e equipes, inclusive sobre comunicação não violenta;
4. avaliar periodicamente o clima organizacional;
5. prever cláusulas de prevenção ao assédio nos contratos com empresas prestadoras de serviço;
6. assegurar acolhimento, apuração célere e responsabilização.
7. adotar avaliações que considerem mais de uma perspectiva, como as avaliações 360 graus;
8. preparar as chefias para acolher quem retorna de licenças, evitando sobrecarga e discriminação;
9. incluir os riscos psicossociais, como o assédio, nas ações de saúde e segurança do trabalho.

8.4 Comissões de conciliação

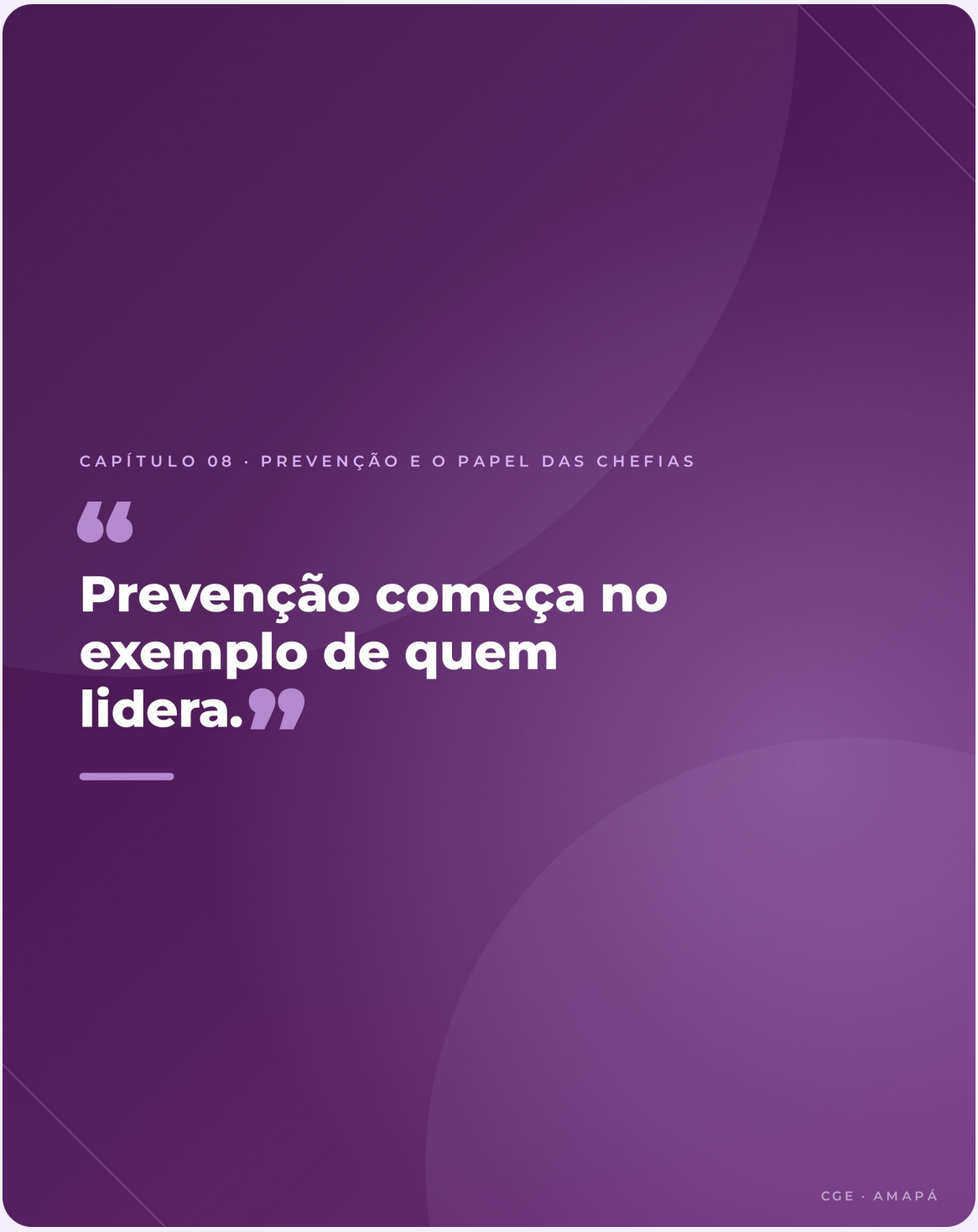
A Lei nº 1.818/2014 (art. 10) prevê que os dirigentes dos órgãos e entidades criarão, nos termos do regulamento, **comissões de conciliação** para buscar soluções não contenciosas para os casos de assédio moral

IMPORTANTE

Limites da conciliação

Recomenda-se que a conciliação **não** seja utilizada em casos de assédio sexual, de discriminação criminosa ou de assédio moral grave com danos à saúde da vítima. Nessas situações, os fatos devem seguir para apuração disciplinar e, quando for o caso, para as autoridades policiais e o Ministério Público. A participação da vítima em qualquer conciliação deve ser sempre voluntária.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado





CAPÍTULO 9

Acolhimento e proteção

Quem sofre assédio ou discriminação precisa ser acolhido com respeito, sem julgamento e sem ser culpabilizado. O Estado deve providenciar acompanhamento psicológico para as vítimas de assédio moral e, se necessário, também para quem o praticou (Lei nº 1.818/2014, art. 11).

Quem denuncia merece acolhimento, não julgamento.

9.1 Garantias de quem denuncia e de quem testemunha

1. **Sigilo:** a identidade de quem apresenta uma manifestação à ouvidoria é informação pessoal protegida, com acesso restrito (Lei nº 13.460/2017, art. 10, § 7º, e Lei Geral de Proteção de Dados).
2. **Proibição de retaliação:** é vedado adotar medidas discriminatórias contra quem denuncia, testemunha ou se recusa a participar de assédio (Lei nº 1.818/2014, art. 3º, §§ 2º e 3º). Transferências forçadas, retirada de atribuições, notas injustas em avaliações, perda de gratificação ou de outros benefícios, ameaças, sanções sem motivo e recusa de referências profissionais, quando usadas como represália, são condutas ilícitas.
3. **Proteção de testemunhas:** coagir ou ameaçar quem participa de processo administrativo é crime de coação no curso do processo (CP, art. 344).
4. **Direito de reclamar do atendimento:** se a denúncia não for tratada de forma adequada, ou se o andamento estiver parado sem explicação, quem denunciou pode registrar uma reclamação sobre o atendimento, informando o número de protocolo.

9.2 Quem acolhe

Ninguém precisa enfrentar a situação sozinho. Além da chefia imediata, quando ela não estiver envolvida, podem acolher e orientar:

1. a ouvidoria do órgão ou a Coordenadoria de Ouvidoria da CGE/AP;
2. a unidade de gestão de pessoas do órgão;
3. a unidade de integridade;
4. o serviço de saúde do servidor do Estado.

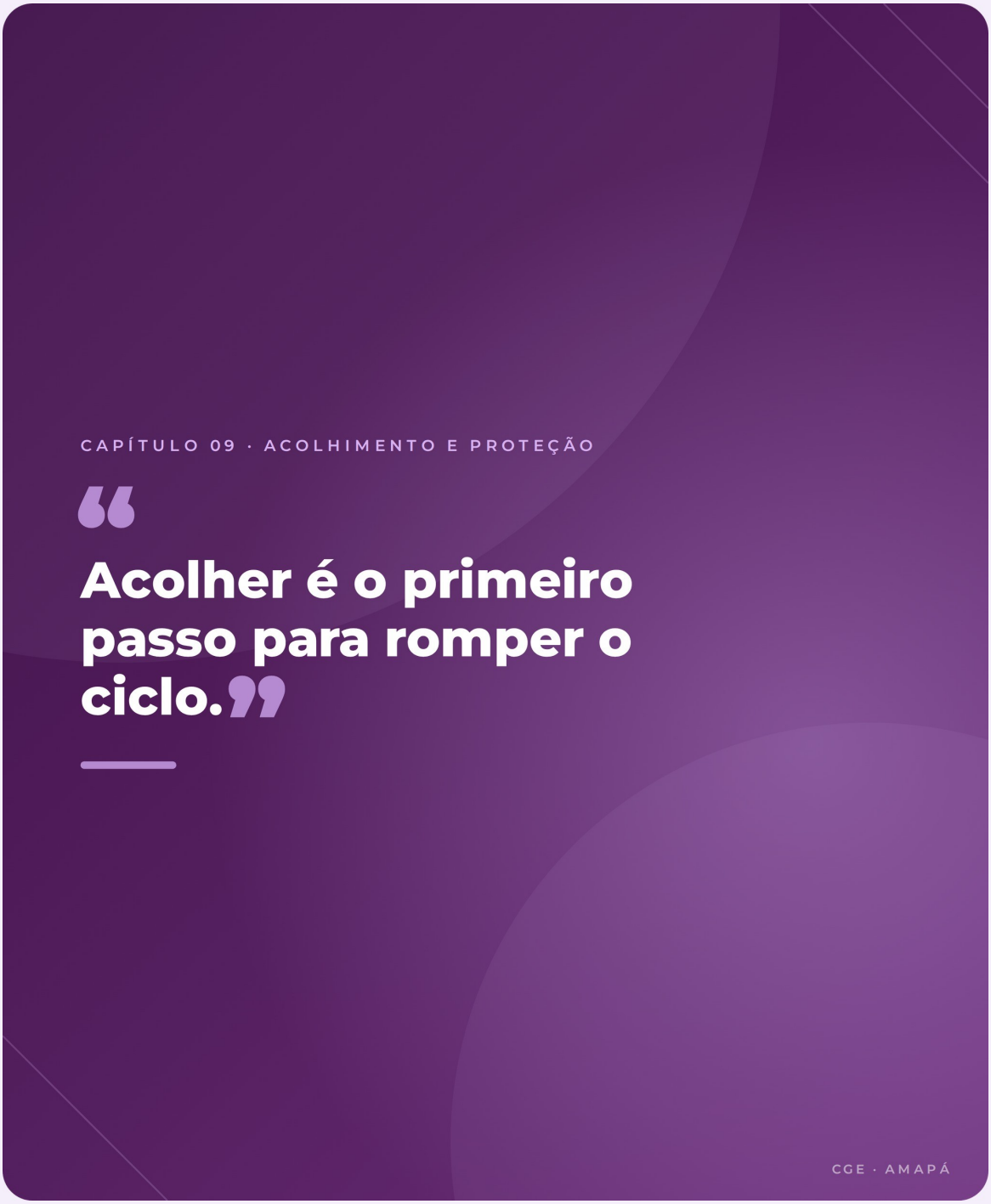
Quem acolhe deve ouvir com atenção, sem julgar e sem fazer perguntas desnecessárias, garantir o sigilo e explicar os caminhos da denúncia, respeitando a decisão da pessoa. Sempre que possível, o atendimento deve ser feito por duas pessoas, com a presença de uma mulher.

9.3 Medidas de proteção durante a apuração

Enquanto os fatos são apurados, a administração pode adotar medidas para cessar o contato entre as partes e proteger a vítima, sem que isso represente punição antecipada. Exemplos: mudança provisória de lotação ou de chefia imediata, ajuste temporário da forma de trabalho e afastamento preventivo do investigado, nos

termos do estatuto. Qualquer mudança que atinja a vítima deve contar com a sua concordância.

Quem é acusado também tem direitos e garantias fundamentais assegurados: a pessoa investigada tem garantidos o contraditório e a ampla defesa (CF, art. 5º, LV), além do direito de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar. Nenhuma medida de proteção equivale a um juízo prévio de culpa.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado



CAPÍTULO 10

Como agir

Se você sofre ou presencia assédio ou discriminação, não se cale. Organizar as informações ajuda a interromper a situação e a comprovar os fatos.

Os cinco passos (identificar, registrar, buscar apoio, denunciar e acompanhar) estão resumidos na página **"Em caso de assédio"**, no início desta cartilha. Abaixo, o que fazer se você presenciar e como preparar a denúncia.

10.1 Se você presenciar

1. não participe nem ria de "brincadeiras" que humilham ou constrangem;
2. acolha a vítima e mostre que ela não está sozinha;
3. incentive a denúncia e ofereça-se como testemunha;
4. denuncie você também, pelos canais oficiais.
5. respeite a vontade da vítima sobre como e quando denunciar, sem deixar de comunicar fatos graves aos canais oficiais;
6. se quiser, procure também o sindicato ou a associação da sua categoria para orientação e apoio.

ATENÇÃO

O silêncio fortalece o assédio

Quem presencia e se omite contribui para que a violência continue. A sua atitude pode interromper o ciclo.

10.2 O que informar na denúncia

PERGUNTA	O QUE DESCREVER
O quê?	As condutas, palavras, gestos ou exigências.
Quem?	Nome, cargo e lotação de quem praticou e de quem sofreu. Em casos de assédio sexual, a identificação da vítima é essencial para que o fato possa ser apurado.
Quando?	Datas e horários, ainda que aproximados, ou o período em que os fatos aconteceram.
Onde?	Órgão, setor ou local, inclusive virtual (grupos de mensagens, e-mail).

PERGUNTA	O QUE DESCREVER
Com que frequência?	Se foi um episódio ou se se repete.
Provas	Documentos, mensagens, áudios, atestados e nomes de testemunhas.

NA PRÁTICA

Não tenho provas. Posso denunciar?

Sim. Provas ajudam, mas não são condição para registrar a denúncia. Um relato claro e com detalhes já permite a análise preliminar.

10.3 Como reunir provas

O assédio costuma acontecer de forma velada, por isso vale a pena guardar tudo o que ajude a demonstrar os fatos:

1. e-mails, mensagens de aplicativos, prints de redes sociais e de grupos de trabalho;
2. bilhetes, memorandos, despachos, ordens de serviço e registros em sistemas;
3. escalas, registros de frequência, avaliações de desempenho e mudanças de lotação ou de atribuições;
4. atestados, laudos e registros de atendimento de saúde;
5. nomes de colegas que presenciaram os fatos ou ouviram relatos na época;
6. um diário com datas, horários, locais e o que foi dito ou feito em cada episódio.

IMPORTANTE

Posso gravar uma conversa?

O Supremo Tribunal Federal considera lícita, como prova, a gravação feita por uma das pessoas que participam da conversa, mesmo sem o conhecimento da outra (Tema 237 de repercussão geral). Já gravar conversas de terceiros, das quais você não participa, não é permitido. Na esfera penal, o uso dessas gravações passou a ter regras próprias desde a Lei nº 13.964/2019. Em caso de dúvida, informe a existência da gravação na denúncia e siga a orientação da ouvidoria ou da corregedoria.

10.4 O caminho da denúncia

1. **Registro**
   A manifestação é registrada e recebe um número de protocolo.
2. **Análise preliminar**
   A ouvidoria verifica se há elementos mínimos e encaminha o caso à unidade competente, com sigilo.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

3 **Apuração**
A unidade correcional decide pela abertura de procedimento de investigação ou de Processo Administrativo Disciplinar.

4 **Decisão**
Concluída a apuração, com contraditório e ampla defesa, a autoridade competente decide e aplica as penalidades cabíveis.

CAPÍTULO 10 · COMO AGIR

“Coragem também é pedir ajuda.”

CGE · AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

11

CAPÍTULO 11

Canais oficiais de denúncia

Escolha o canal com que se sentir mais seguro(a). Se a pessoa que pratica o assédio for a chefia do seu setor ou o dirigente do órgão, prefira os canais externos ao seu órgão, como o **OUV Amapá** ou a **CGE/AP**.



Sistema OUV Amapá

Plataforma de ouvidoria do Governo do Estado, disponível pela internet.

http://ouvamapa.portal.ap.gov.br

Aponte a câmera

Controladoria-Geral do Estado do Amapá

Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2562 – Santa Rita – CEP 68901-283 – Macapá/AP

WhatsApp: (96) 98434-6624

E-mail: ouvidoria@cge.ap.gov.br • www.cge.ap.gov.br

Aponte a câmera

Ouvidorias setoriais

Ouvidoria do órgão ou entidade em que você trabalha.

Polícia Civil e Ministério Público

Para condutas que também sejam crimes, como assédio sexual, importunação sexual e injúria racial. Mulheres vítimas de violência podem procurar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

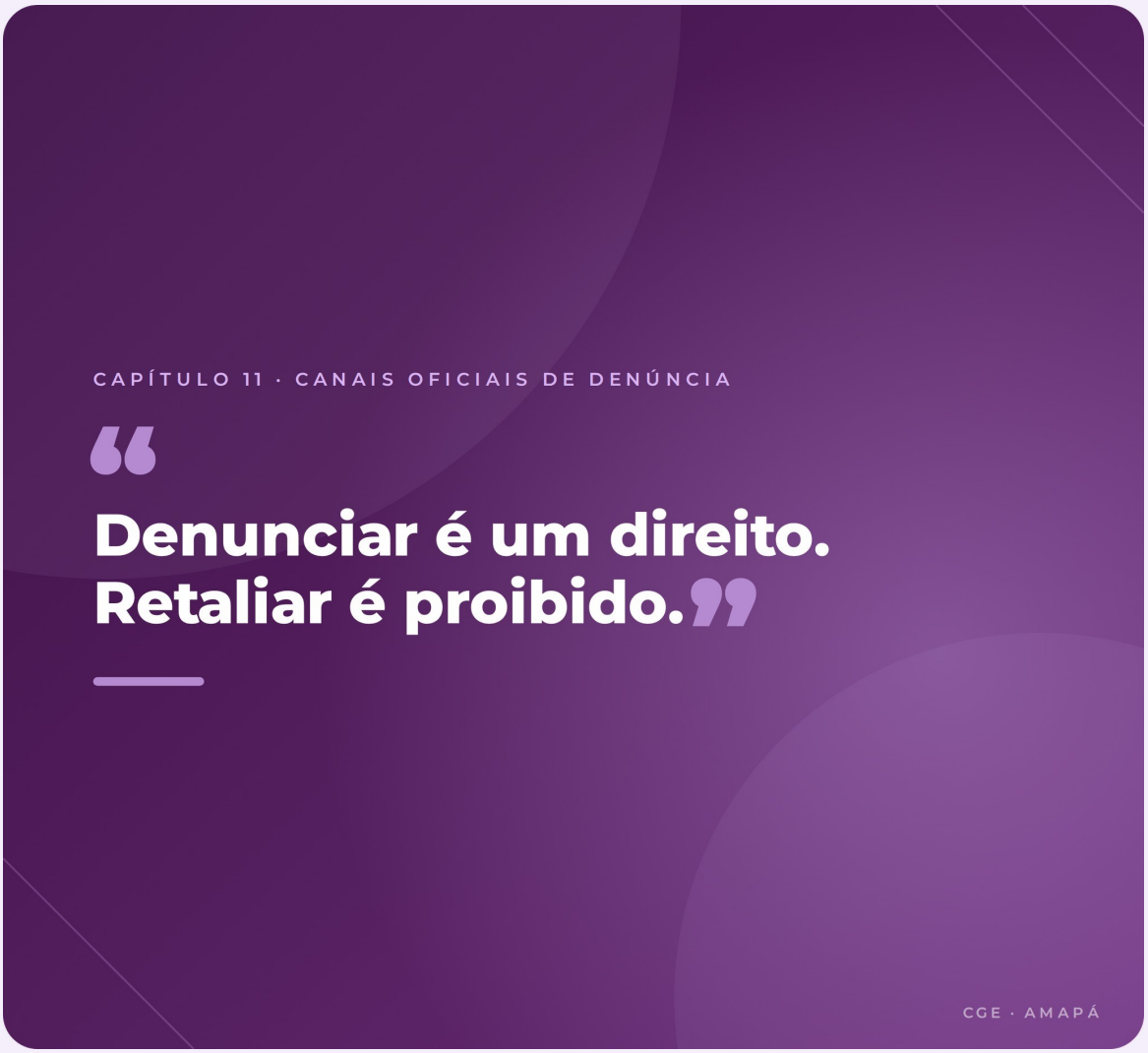
Outros canais de apoio

Sindicato ou associação da categoria, para orientação e apoio;

Disque 100 (Disque Direitos Humanos), para denunciar violações de direitos humanos;

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher;

Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), para orientação sobre adoecimento relacionado ao trabalho.



12

CAPÍTULO 12

Terceirizados, estagiários e outros vínculos

O direito a um ambiente de trabalho digno vale para **todas as pessoas** que atuam nos órgãos e entidades do Estado, qualquer que seja o vínculo: efetivo, comissionado, temporário, celetista, terceirizado ou estagiário.

1. **Se quem pratica é agente público:** responde disciplinarmente, na forma da Lei nº 1.818/2014 e do estatuto, mesmo que a vítima seja terceirizada ou estagiária.
2. **Se quem pratica é empregado público regido pela CLT:** havendo indícios, a unidade de auditoria ou a corregedoria do órgão comunica o fato ao empregador em até 15 dias (Lei nº 1.818/2014, art. 4º, § 3º).
3. **Se quem pratica é empregado de empresa contratada:** o gestor ou fiscal do contrato deve comunicar a empresa para que adote as providências cabíveis, sem prejuízo da comunicação às autoridades quando houver crime.



CAPÍTULO 12 · TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E OUTROS VÍNCULOS

“Respeito não depende de vínculo.”

CGE · AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

13



CAPÍTULO 13

Denúncia de má-fé

Os canais de denúncia existem para proteger pessoas e o interesse público. Eles não podem ser usados para vingança pessoal ou perseguição.

Quem denuncia **de boa-fé** está protegido, mesmo que, ao final, a apuração não confirme os fatos. Já quem acusa alguém sabendo que a acusação é falsa pode responder disciplinarmente e também pelos crimes de **denunciação caluniosa** (CP, art. 339) ou de **comunicação falsa de crime** (CP, art. 340), além de ter de reparar os danos causados.

CAPÍTULO 13 · DENÚNCIA DE MÁ-FÉ

“A verdade protege a todos: denuncie com responsabilidade.”

CGE · AMAPÁ



CAPÍTULO 14

Perguntas frequentes

1. Minha chefia exige que eu faça algo que considero ilegal. O que faço?

R Você não é obrigado(a) a cumprir ordem manifestamente ilegal. Usar o cargo em comissão para coagir alguém a praticar ato ilegal é uma das condutas de assédio moral da Lei nº 1.818/2014 (art. 3º). Peça a ordem por escrito, registre os fatos e procure os canais oficiais.

2. Mensagens da chefia fora do expediente podem ser assédio?

R Demandas urgentes eventuais fazem parte do serviço. Mas cobranças constantes em horários de descanso, mensagens ofensivas em grupos de trabalho ou exposição da pessoa perante colegas podem configurar assédio, inclusive no ambiente virtual.

3. Existe assédio no teletrabalho e em reuniões on-line?

R Sim. O assédio pode acontecer por e-mail, aplicativos de mensagens e videoconferências: exposição em reuniões, exclusão proposital de grupos, controle excessivo ou comentários ofensivos. As mesmas regras valem para o trabalho presencial e remoto.

4. Fui discriminada depois de voltar da licença-maternidade. Isso é assédio?

R Pode ser. Retirar funções, excluir de capacitações ou fazer comentários depreciativos por causa da gravidez, da maternidade ou de qualquer licença é discriminação e pode configurar assédio moral. Registre os fatos e denuncie.

5. O assédio me fez adoecer. Tenho direito a afastamento?

R Se a sua saúde for afetada, procure atendimento e informe a situação ao profissional. O afastamento para tratamento de saúde segue as regras do Estatuto dos Servidores e depende de avaliação médica oficial. Guarde atestados e laudos: eles também servem como prova.

6. Posso fazer denúncia anônima?

R Você pode registrar denúncias de forma anônima. Porém, sem se identificar, não será possível acompanhar o andamento da apuração pelo protocolo nem enviar novas provas, o que pode dificultar o trabalho de investigação. Vale lembrar que, mesmo quando você se identifica, seus dados são mantidos em total sigilo.

CAPÍTULO 14 · PERGUNTAS FREQUENTES

“Na dúvida, pergunte. Calar não protege ninguém.”



CAPÍTULO 15

Estudos de caso

Os casos a seguir podem ser usados em capacitações, reuniões de equipe e rodas de conversa. Eles foram inspirados nos estudos de caso do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União e adaptados à realidade do Poder Executivo do Estado do Amapá. Sugestões de uso:

1. **discussão em pequenos grupos**, cada um com um caso;
2. **simulação de papéis**, em que participantes representam a vítima, a chefia, a testemunha e a ouvidoria;
3. **debate com perguntas-chave:** o que aconteceu? O que cada pessoa deveria fazer? Como evitar que se repita?
4. **troca de pontos de vista**, analisando o caso pelo olhar da vítima, da chefia, da equipe e do órgão.

Depois de cada discussão, compare as respostas do grupo com as orientações abaixo e com os capítulos desta cartilha.

IMPORTANTE

Orientações comuns a todos os casos

Quem sofreu: registrar tudo (datas, horários, testemunhas e provas) e buscar a rede de acolhimento.

Ouvidoria: acolher com empatia e sigilo, orientar o registro no Sistema OUV Amapá e encaminhar o caso para apuração.

Quem presenciou: incentivar a denúncia e se oferecer como testemunha.

Em cada caso abaixo aparecem apenas as orientações específicas.

NA PRÁTICA

Caso 1 – Medo de denunciar

Uma trabalhadora terceirizada conta à chefe do setor que um servidor faz comentários de cunho sexual e já tentou tocá-la. Ela tem medo de perder o emprego se denunciar.

Quem sofreu: além das orientações comuns, afastar-se de quem assedia sempre que possível e contar a alguém de confiança.

Chefia: acolher a trabalhadora sem pré-julgamentos, adotar de imediato medidas administrativas para cessar o contato com o servidor investigado, comunicar a ouvidoria e informar o fiscal do contrato (capítulos 9 e 12).

Quem presenciou: além das orientações comuns, apoiar a colega.

NA PRÁTICA

Caso 2 – Estagiária trans

Uma estagiária trans chega à equipe. Alguns colegas comentam pelos cantos que não sabem como se dirigir a ela e que não querem dividir o banheiro.

Chefia: acolher a estagiária, orientá-la sobre seus direitos e sobre os canais de denúncia, e pedir à gestão de pessoas uma capacitação da equipe sobre gênero e discriminação.

NA PRÁTICA

Caso 3 – A voz interrompida

Em uma reunião com representantes de outro órgão, a equipe só se dirige ao assessor, um homem branco, e ignora a dirigente, uma mulher negra. Um colega a interrompe e pede que ela anote os encaminhamentos.

Quem sofreu: se for seguro, retomar a palavra com firmeza: "Gostaria de concluir o meu ponto, por favor."

Chefia: interromper a dinâmica na hora e devolver a palavra à dirigente; depois, conversar com a equipe e promover capacitação sobre racismo e discriminação.

Ouvidoria: apoiar a gestão de pessoas em ações de formação sobre racismo e respeito à diversidade.

Quem presenciou: dirigir à dirigente uma pergunta sobre o tema, devolvendo-lhe a palavra.

NA PRÁTICA

Caso 4 – A coordenadora grávida

Em reunião, o diretor diz a uma coordenadora grávida que, depois que o bebê nascer, será "melhor" ela deixar a função para ter mais tempo para o filho.

Chefia: se você também for chefia na mesma diretoria, acolher a coordenadora, orientá-la sobre seus direitos e os canais de denúncia, e propor capacitação das lideranças sobre gestão de equipes e discriminação de gênero.

NA PRÁTICA

Caso 5 – Piadas sobre o peso

Uma servidora relata que colegas fazem piadas sobre o seu peso, como sugerir que ela "use a escada para emagrecer", e associam pessoas gordas à preguiça.

Chefia: acolher a servidora, deixar claro à equipe que esse tipo de comentário não é aceitável e pedir capacitação sobre gordofobia e discriminação.

NA PRÁTICA

Caso 6 – Boatos depois da viagem

Dois servidores dividem o quarto de hotel em uma viagem de trabalho. Um deles é gay. Na volta, o outro passa a ouvir insinuações e "brincadeiras" sobre sua sexualidade, pede para sair da equipe e rompe a amizade.

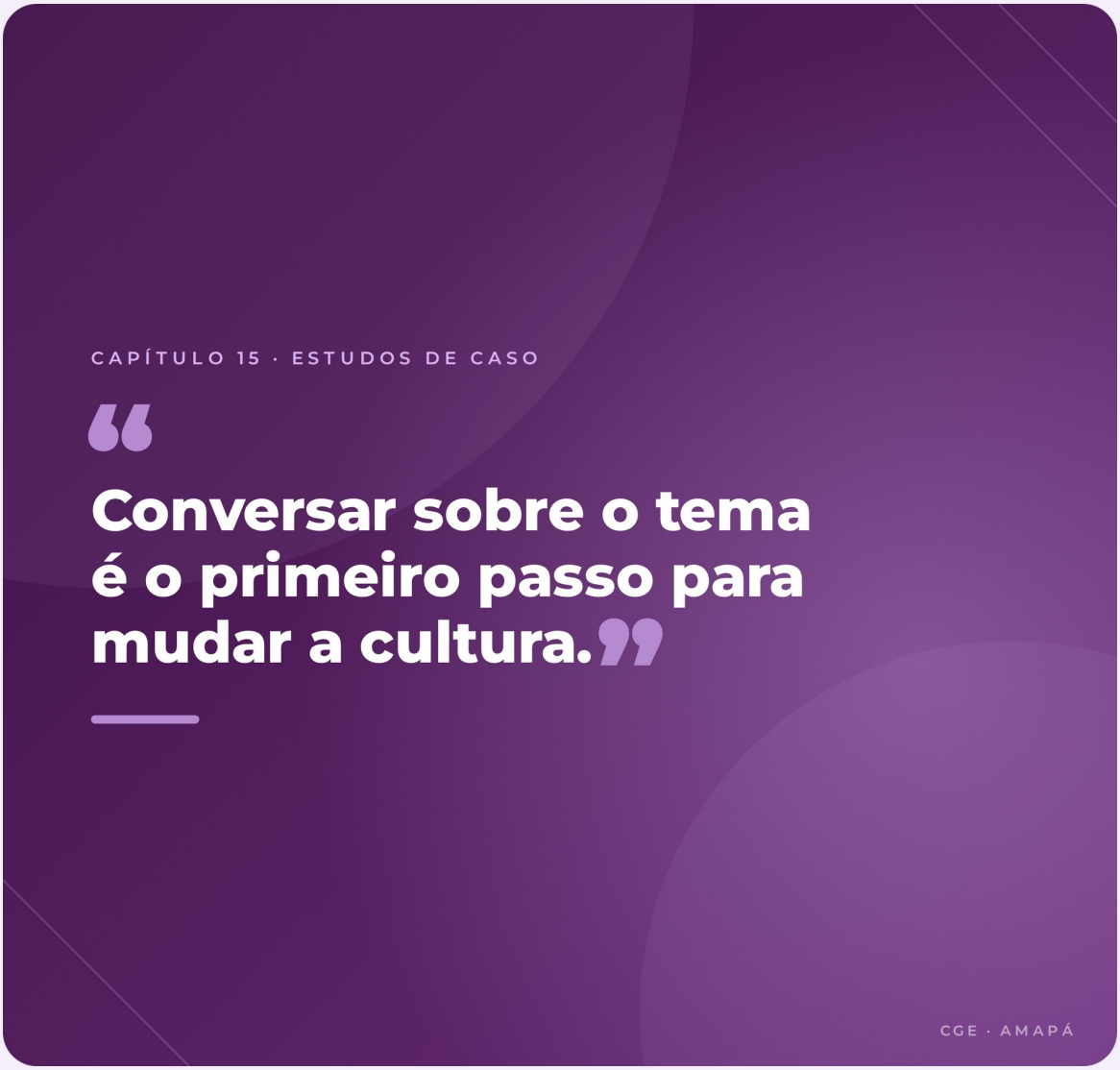
Chefia: acolher o servidor, interromper as "brincadeiras", orientá-lo sobre os canais de denúncia e pedir capacitação sobre diversidade sexual e discriminação.

NA PRÁTICA

Caso 7 – "Quando você vai se aposentar?"

Uma servidora com mais de 30 anos de carreira ouve com frequência de colegas perguntas sobre quando vai se aposentar e se "não está na hora de abrir espaço para os mais jovens".

Chefia: acolher a servidora, valorizar publicamente sua experiência, orientá-la sobre os canais de denúncia e pedir capacitação sobre etarismo.



Referências normativas

AMAPÁ. **Lei nº 0066**, de 3 de maio de 1993. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá.

AMAPÁ. **Lei nº 1.818**, de 22 de abril de 2014. Dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública do Estado do Amapá. DOE nº 5696.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

BRASIL. **Lei nº 7.716**, de 5 de janeiro de 1989 (alterada pela **Lei nº 14.532**, de 11 de janeiro de 2023).

BRASIL. **Lei nº 14.132**, de 31 de março de 2021 (crime de perseguição – CP, art. 147-A).

BRASIL. **Lei nº 14.811**, de 12 de janeiro de 2024 (intimidação sistemática – CP, art. 146-A).

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil.

BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. **Lei nº 13.460**, de 26 de junho de 2017. Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

BRASIL. **Lei nº 14.457**, de 21 de setembro de 2022. Programa Emprega + Mulheres.

BRASIL. **Lei nº 14.540**, de 3 de abril de 2023. Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual.

BRASIL. **Decreto nº 12.122**, de 30 de julho de 2024. Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADO 26 e MI 4733. Julgamento em 13 de junho de 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. RE 583.937 (Tema 237 da repercussão geral). Julgamento em 19 de novembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), alterada pela **Lei nº 14.230**, de 25 de outubro de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Guia Lilás: orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. 2. ed. Brasília: CGU, nov. 2024. Disponível em: https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/20016. Acesso em: out/2026.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Corregedoria-Geral do Estado. Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual: com base na **Lei Complementar nº 46/1994** e legislações correlatas. Vitória: Secont, 2025. Disponível em: https://secont.es.gov.br/cartilhas_guias_manuais. Acesso em: out/2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (Mato Grosso). Assédio: prevenção e enfrentamento. Cuiabá: TRT-23, 2025. Disponível em: https://portal.trt23.jus.br/portal/cartilhas. Acesso em: out/2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho. Violência e assédio moral no trabalho: perguntas e respostas. Brasília: MPT, 2025. Disponível em: https://

prt13.mpt.mp.br/acessibilidade/8-institucional/2396-mpt-lanca-edicao-atualizada-da-cartilha-sobre-violencia-e-assedio-moral-no-trabalho. Acesso em: out/2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 190** sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho. Genebra: OIT, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/canal-de-denuncias/arquivos-e-imagens/convencao-sobre-a-eliminacao-da-violencia-e-do-assedio-no-mundo-do-trabalho-c190-2013-convencao-no-190-sobre-violencia-e-assedio-2019.pdf/view. Acesso em: out/2026.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Controladoria-Geral do Estado

FICHA TÉCNICA

// GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Serviço Público do Poder Executivo do Estado do Amapá

Orientações para prevenção, reconhecimento e enfrentamento

Edição nº 01 de 2026, Macapá/AP

CGE, 2026

// ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Controladoria-Geral do Estado do Amapá – CGE/AP

Coordenadoria de Ações Estratégicas – Núcleo de Integridade

// EQUIPE TÉCNICA

Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes

Coordenadora de Ações Estratégicas/CGE/AP

Maria Izolina Oliveira Santos

Gerente do Núcleo de Integridade/CAE/CGE

Dayanne Cristina Macedo Coutinho

Assistente-Técnico Jurídico

Regina Celis Martins Ferreira

Auditora de Controle Interno

// PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes

Coordenadora de Ações Estratégicas/CGE/AP

Guia prático para reconhecer, prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação, e para construir, todos os dias, ambientes de trabalho respeitosos no serviço público.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Rompa o silêncio.
Diga NÃO ao assédio e discriminação.

Aponte a câmera do celular e acesse o site da CGE

Controladoria-Geral do Estado do Amapá
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2562
CEP: 68901-283 – Santa Rita
E-mail: ouvidoria@cge.ap.gov.br
E-mail: cge@cge.ap.gov.br
www.cge.ap.gov.br

CGE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Polícia Civil

PORTARIA N.º 346, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.° 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,
Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,
Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de NOVEMBRO de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	CADASTRO	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
1	9673601	ADRIANO FONSECA DOS REIS	01/11/2026	30/11/2026	30
2	9673091	ALEXANDRE NUNES AVELAR	01/11/2026	30/11/2026	30
3	9803270	ANA MARIA RABELO COSTA	01/11/2026	30/11/2026	30
4	9808370	ANDRE CAMPOS MACHADO	16/11/2026	30/11/2026	15
5	951315	ANDRE QUARESMA DE SOUSA	16/11/2026	30/11/2026	15
6	9785000	ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS	03/11/2026	17/11/2026	15
7	9673300	ARLESON DOS SANTOS LOPES	01/11/2026	30/11/2026	30
8	9673008	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL	02/11/2026	16/11/2026	15
9	9878963	CAMILA DE CAMPOS NAZARÉ BORGES	03/11/2026	17/11/2026	15
10	9673520	CAMILA GERMANO FERNANDES	05/11/2026	19/11/2026	15
11	9673709	CAREN PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA	01/11/2026	30/11/2026	30
12	914533	DAYNA CARVALHO MALHEIROS	03/11/2026	17/11/2026	15
13	917125	DIEGO NERIS ISIDORO	03/11/2026	17/11/2026	15
14	9674080	FLAVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	01/11/2026	30/11/2026	30
15	9879447	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	01/11/2026	30/11/2026	30
16	916676	GEISON CASTRO DOS SANTOS	03/11/2026	02/12/2026	30
17	9785752	GEORGE HUTZLER E SILVA	05/11/2026	19/11/2026	15
18	914398	GERMAN JAVIER LOO LI JUNIOR	03/11/2026	02/12/2026	30
19	9674195	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	02/11/2026	01/12/2026	30
20	1140167	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	03/11/2026	02/12/2026	30
21	9674071	IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	01/11/2026	30/11/2026	30
22	9695184	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	01/11/2026	15/11/2026	15
23	9784918	JAMILY LAU MENEZ	01/11/2026	30/11/2026	30
24	9674683	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	01/11/2026	30/11/2026	30
25	9803459	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	01/11/2026	30/11/2026	30
26	1038800	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	16/11/2026	30/11/2026	15
27	9672931	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	01/11/2026	15/11/2026	15
28	9879102	KELLY DO ROSARIO LIMA	03/11/2026	17/11/2026	15
29	9805095	LAURENE LOPES COUTINHO	01/11/2026	15/11/2026	15
30	308307	LENNO MAURICIO CARDOSO AMORIM	01/11/2026	30/11/2026	30
31	1027646	LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	01/11/2026	30/11/2026	30
32	551830	MANOEL COELHO PEREIRA	01/11/2026	30/11/2026	30
33	947512	MARCELO PINHEL PEIXOTO	03/11/2026	17/11/2026	15
34	9785280	MAX WELLINGTON TABORDA DOS SANTOS	02/11/2026	16/11/2026	15
35	1067451	MEIRIELLE NASCIMENTO UHL	01/11/2026	30/11/2026	30
36	9785779	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	01/11/2026	30/11/2026	30
37	9790764	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA	01/11/2026	30/11/2026	30
38	9896350	NEIDE MARIA ALVES DA SILVA BARRETO	01/11/2026	30/11/2026	30
39	9802541	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAUJO	30/11/2026	14/12/2026	15
40	9805109	PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS	03/11/2026	02/12/2026	30

41	9700560	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	16/11/2026	30/11/2026	15
42	9878645	PRISCILA LOUREIRO SA	01/11/2026	30/11/2026	30
43	917303	RAIMUNDO BITTENCOURT DA SILVA	01/11/2026	30/11/2026	30
44	947270	RANGEL OLIVEIRA DE LIMA	15/11/2026	29/11/2026	15
45	9888357	RENAN CLAUDIO FARIA COETA	01/11/2026	30/11/2026	30
46	9784870	ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ	03/11/2026	17/11/2026	15
47	9694935	RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	15/11/2026	29/11/2026	15
48	9879242	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	01/11/2026	30/11/2026	30
49	9878882	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	01/11/2026	30/11/2026	30
50	9673547	SUZANE SILVA DE SOUSA	01/11/2026	30/11/2026	30
51	9695273	TAYZA BRITO LIMA	01/11/2026	30/11/2026	30
52	9878653	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	16/11/2026	30/11/2026	15
53	9866604	WILSON DA COSTA SILVA	02/11/2026	01/12/2026	30
54	9888829	YANE DA SILVA PEREIRA	23/11/2026	07/12/2026	15

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 170202

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0130/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ARLESON DOS SANTOS LOPES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673300, que se deslocou do município de Macapá até o município de Ferreira Gomes, no período de 07.10.2026 a 08.10.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 007/2026-DAAF/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 170356

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0127/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 908800; **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 916412; **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 1027883; **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 3017968, que se deslocaram do município de Macapá até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no dia 14.10.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 008/2026-CGPC/DC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 170357

PORTARIA Nº 348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0131/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 908800; **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 916412; **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 1027883; **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 3017968, que se deslocarão do município de Macapá até o município de Oiapoque, nos dias 28.10.2026 a 29.10.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 009/2026-CGPC/DC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 170358

Polícia Científica

PORTARIA Nº 140/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o Oficio Nº370101.0077.0574.00 61/2026-UNINF-PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LESLIO KRAYSER JOMAR -** Técnico em Informática, para viajar da sede de suas atribuições, em Macapá/ AP, até o município de Oiapoque, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de entregar novos computadores, para transferências de dados entre equipamentos (backup), configuração de equipamentos de TI, comunicação entre rede de dados e levantamento das informações necessárias à instalação de rede cabeada no núcleo da PCIAP/OIAPOQUE, com ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (cinco) diárias para o servidor em pauta.

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Cientifica-PCA

Protocolo 170408

PORTARIA Nº 147/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 370101.0077.0569.0115/2026 CORREG - PCA, por meio do qual a Corregedoria da Polícia Científica do Estado do Amapá solicita a instituição e designação de Comissão Conciliatória;
CONSIDERANDO as deliberações constantes na Análise de Juízo de Admissibilidade de Denúncia nº 0020/2026/PCA;
CONSIDERANDO, o Processo TAC nº 0001/2026/PCA e a admissão de incidente conciliatório destinado à composição pacífica e ao saneamento dos fluxos de trabalho e comunicação decorrentes do OFÍCIO nº 370101.0077.1426.0094/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Conciliatória destinada à condução, formalização e lavratura dos atos relativos à Sessão de Conciliação no âmbito do Processo TAC nº 0001/2026/PCA.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Conciliatória:

I - LEURY SALLES FARIAS, Corregedor da Polícia Científica do Amapá - Presidente;
II - MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Contador - Membro;
III - RAIMUNDO MONTE OLIVEIRA, Servidor Federal - Secretário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá -AP, 19 de outubro de 2026.
Janaina de Almeida Pereira
Diretora Geral da Polícia Cientifica PCIAP

Protocolo 170417

Representação do Amapá em Brasília

ERRATA AO CONTRATO Nº 3/2026-SEAB/GEA

A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Contrato nº 3/2026-SEAB, firmado com a empresa **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, referente à Elaboração de projetos de urbanismo e revitalização urbana para o Bairro Nova Esperança, no Município de Macapá/AP, no âmbito do Convênio nº 973726/2024, por intermédio da SEAB, para correção de erro material constante na Cláusula Sétima, item 7.1

ONDE SE LÊ:
Cláusula Sétima, item 7.1: prazo de vigência sem preenchimento.
Cláusula Vigésima Quarta, item 24.1: onde se lê “vigência inicial de (indicar) meses”

LEIA-SE:

Cláusula Sétima, item 7.1: prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Vigésima Quarta, item 24.1: vigência inicial de 12 (doze) meses

A vigência do Contrato n. 003/2026-SEAB/GEA é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027, contado da publicação do extrato contratual, observado o prazo de execução dos serviços definido em Ordem de Serviço.

A presente errata destina-se exclusivamente à correção de erro material, sem alteração do objeto, do valor ou do período de vigência originalmente autorizado.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 170369

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL Nº 003/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, torna pública a retificação do Edital nº 001/2026 do Concurso Público da Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de 16 de setembro de 2026, páginas 16 a 69 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. **No subitem 4.2:**

Onde se lê:

4.2. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet, das **10 horas do dia 22/09/2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 19/10/2026** (horário de Brasília), conforme os procedimentos do **subitem 4.3** e o **Anexo II** deste Edital.

Leia-se:

4.2. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet, das **10 horas do dia 22/09/2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 23/10/2026** (horário de Brasília), conforme os procedimentos do **subitem 4.3** e o **Anexo II** deste Edital.

2. **No subitem 5.5:**

Onde se lê:

5.5. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, das 10 horas do dia **22/09/2026** às 23 horas e 59 minutos do dia **19/10/2026** (horário de Brasília), a documentação relacionada abaixo, via internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público, disponível no endereço eletrônico do concurso a ser divulgado pela Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br):

[...]

Leia-se:

5.5. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, das 10 horas do dia **22/09/2026** às 23 horas e 59 minutos do dia **23/10/2026** (horário de Brasília), a documentação relacionada abaixo, via internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público, disponível no endereço eletrônico do concurso a ser divulgado pela Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br):

3. **No subitem 5.6:**

Onde se lê:

5.6. O resultado preliminar dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial será divulgado em **23/10/2026**, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), conforme o **Anexo II** deste Edital.

[...]

5.6.2. O candidato que tiver indeferido seu pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou seu pedido de atendimento especial poderá interpor recurso nos dias **26** e **27/10/2026**, no

sistema eletrônico da Fundação Cesgranrio, conforme o **Anexo II** deste Edital, vedada a juntada de novos documentos.

Leia-se:

5.6. O resultado preliminar dos pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial será divulgado em **26/10/2026**, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), conforme o **Anexo II** deste Edital.

[...]

5.6.2. O candidato que tiver indeferido seu pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou seu pedido de atendimento especial poderá interpor recurso nos dias **27** e **28/10/2026**, no sistema eletrônico da Fundação Cesgranrio, conforme o **Anexo II** deste Edital, vedada a juntada de novos documentos.

4. No ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

Onde se lê:

[...]	**[...]**
Inscrições, exclusivamente via internet	**22/09 a 19/10/2026**
[...]	**[...]**
Consulta individual à situação preliminar da solicitação de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas.	**23/10/2026**
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de reserva de vagas PcD e de atendimento especial	**26 e 27/10/2026**
Consulta individual à situação final das solicitações de inscrição nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas.	**04/11/2026**
[...]	[...]

Leia-se:

[...]	**[...]**
Inscrições, exclusivamente via internet	**22/09 a 23/10/2026**
[...]	**[...]**
Consulta individual à situação preliminar da solicitação de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas.	**26/10/2026**
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de reserva de vagas PcD e de atendimento especial	**27 e 28/10/2026**
Consulta individual à situação final das solicitações de inscrição nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas.	**04/11/2026**
[...]	[...]

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 1006400487. Cód. CRC: 8CFF39C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 63/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos listados no Anexo I, aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual.

II – Convocar os candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, listados nos Anexos II e III deste Edital, classificados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Provas Objetivas), conforme vagas previstas nos subitens 2.1 do Edital nº 01/2022 de Abertura, para participarem da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Exame de Saúde, ambas de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 11 e 12 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

e) Documento militar, se do sexo masculino;

f) CPF e comprovante de regularidade;

g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;

i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;

j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;

k) 02 fotos 3x4.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.2.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta aba elástica plástica cristal**, na ordem em que se apresentam no item 1.1.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO na 2ª Fase - Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião da 2ª Fase - Exame Documental deixar de apresentar o Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", cujo preenchimento é obrigatório, será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 3ª Fase - Exame de Saúde, os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

2.2 Ao se apresentar para a 3ª Fase - Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

b) Exame de urina tipo (1);

c) Exame de Fezes – parasitológico;

d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;

e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);

g) RX do tórax com laudo;

h) ABO+RH;

i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;

j) Audiometria com laudo do médico otorrino;

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

2.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “j” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.

2.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome e RG ou CPF do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

2.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a 2ª Fase - Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, no dia da Etapa, estipulado no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da 2ª Fase - Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 5 e Anexos II e III deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

4.4 A ausência ou inaptidão em qualquer fase mencionada, eliminará o candidato do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto às Etapas de Exame Documental e de Exame de Saúde, após a publicação do respectivo Resultado Preliminar.

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5. DO LOCAL E DATA

5.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

5.2 DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311	REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO		
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 63/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO I
DOS PROTOCOLOS DE DESISTÊNCIA

CARGO: AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

CLAS.	NOME
98	DANILO FERREIRA BELO (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7551/2026
101	GUSTAVO GURGEL NOBREGA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7559/2026

CARGO: FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CLAS.	NOME
130	DIOGO FERNANDES DIAS (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.9105/2025
136	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7582/2026
137	BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.0318/2026
138	ADRIANO DA COSTA LUSTOSA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8502/2025
141	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7564/2026
142	FILIPE GALVES BONFIM (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.9375/2025
148	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8223/2025
153	MILA DE MONACO SILVA LEMOS (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8173/2025
156	DJALMA JOSE DA CUNHA FILHO (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8210/2025
158	LUCAS NOBRE DE ALMEIDA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.1331/2026

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 63/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO II
DO EXAME DOCUMENTAL

CARGO: AUDITOR DA RECEITA

DATA: 29/10/2026	HORÁRIO: 14h às 14h30min
CARGO A01: AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
96	FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
97	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA
99	RODRIGO HAMILTON MOURAO
100	EMANUEL ALVES SILVA
12	ROMULO SILVA CAMPOS
22	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA
88	CAROLYNE BARREIROS LOPES

CARGO: FISCAL DA RECEITA

DATA: 29/10/2026	HORÁRIO: 14h30min às 16h
CARGO B02: FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
131	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA
132	ERICK JONATHAN PRADO MELO
133	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO
134	RODRIGO OLIVEIRA BRAGA
135	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA
139	SERGIO LOUREIRO MAUTONI
140	ANA CAROLINA ESMERALDO BARBOSA
143	FERNANDO VIEIRA FONTES
144	FABIANO HENRIQUE NUNES PEREIRA
145	JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO
146	ADRIANO MORAES VIANNA
147	MARILIA MOTTA
149	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS
150	THALES RAMOS BARCA
151	JOSE PERICLES RIBEIRO
152	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO
154	DANIEL DE SOUZA ROSA
155	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA
157	MARCIO HELDER MAIA COSTA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

159	JOSE VICTOR DE ALMEIDA SILVA
160	TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
161	GABRIEL SILVA DE ASSIS
162	FERNANDO HENRIQUE BRANDAO CASTANHO PAES
163	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA
16	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
37	FABIO SOUZA MACHADO
41	JOAO VITOR FRANCO BELEM
47	ROMULO SILVA CAMPOS
64	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO
117	THIAGO ORNELAS COTA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 63/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO III
DO EXAME DE SAÚDE

CARGO: AUDITOR DA RECEITA

DATA: 29/10/2026	HORÁRIO: 08h às 08h30min
CARGO A01: AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
96	FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
97	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA
99	RODRIGO HAMILTON MOURAO
100	EMANUEL ALVES SILVA
12	ROMULO SILVA CAMPOS
22	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA
88	CAROLYNE BARREIROS LOPES

CARGO: FISCAL DA RECEITA

DATA: 29/10/2026	HORÁRIO: 08h às 08h30min
CARGO B02: FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
131	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA
132	ERICK JONATHAN PRADO MELO
133	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO
134	RODRIGO OLIVEIRA BRAGA
135	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA
139	SERGIO LOUREIRO MAUTONI
140	ANA CAROLINA ESMERALDO BARBOSA
143	FERNANDO VIEIRA FONTES
144	FABIANO HENRIQUE NUNES PEREIRA
145	JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO
146	ADRIANO MORAES VIANNA
147	MARILIA MOTTA
149	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS
150	THALES RAMOS BARCA
151	JOSE PERICLES RIBEIRO
152	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO
154	DANIEL DE SOUZA ROSA
155	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA
157	MARCIO HELDER MAIA COSTA
159	JOSE VICTOR DE ALMEIDA SILVA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, às páginas 59 a 60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

160	TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
161	GABRIEL SILVA DE ASSIS
162	FERNANDO HENRIQUE BRANDAO CASTANHO PAES
163	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA
16	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
37	FABIO SOUZA MACHADO
41	JOAO VITOR FRANCO BELEM
47	ROMULO SILVA CAMPOS
64	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO
117	THIAGO ORNELAS COTA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 1005641232. Cód. CRC: 19D7D3C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

FOTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº_____ Zona: _____ Seção:_____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/_____/_____ Escolaridade: [ ] Nível Médio [ ] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai:_____

Mãe:_____

Data do nascimento: _____ Sexo:_____

Nacionalidade: _____ Naturalidade:_____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil:_____

PIS/PASEP_____ Situação Militar: _____

Identidade nº._____ CPF: _____

Titulo de Eleitor nº. _____ Zona:_____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade_____ Estado: _____

Telefone residencial:_____ Celular:_____

Email:_____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, _____de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Candidato Funcionário /SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRÍCULA:
CARGO:		

DADOS DOS BENS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
	TOTAL	

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / _____ -
_____

- - - -

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu_____ RG_____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravo interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria_____ Classe_____ Padrão_____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico_____.

☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período:_____ até _____

☐ Acaso esteja licenciado(a), Qual é o tipo de licença ☐ Sem vencimentos ☐ Remuneratória ☐ Saúde ☐ Capacitória

☐ Outros, informar qual é o tipo: _____

☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

☐ Não percebo proventos de aposentadoria

☐ Percebo, desde ____/____/_____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a)_____.

☐ Percebo, desde ____/____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____/____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____/____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

☐ Sim ☐ Não Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim ☐ Não Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, ripo de.
Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comandatário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim ☐ Não Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comandatário (a) ☐ Outro: _____
Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim ☐ Não ☐ Magistério com dedicação exclusiva _____

☐ Exerço estágio? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual é o tipo do estágio: ☐ Facultativo ☐ Obrigatório

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo 170485

PORTARIA Nº 2071/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0142/2025;**

R E S O L V E:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, da servidora **Artenise Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Professor Classe C2-40HS, matrícula nº 0114659-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 27 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170484

PORTARIA Nº 2072/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido na **Portaria nº 124/2026-SEPLAN** e no **Processo 0011.2863.0657.0011/2026;**

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Patrick Miranda dos Santos**, Assessor de Suporte Técnico/Assessoria do Sistema Corporativo de Planejamento, Código CDS-2/SEPLAN, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo comissionado de Assessor do Sistema Corporativo de Planejamento/Assessoria do Sistema Corporativo de Planejamento, Código CDS 3/ SEPLAN, durante o afastamento do titular **Sileno Silva dos Santos**, para usufruto de 15 (quinze) dias de férias de 2025 no período **01 a 15 de outubro de 2026.**

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170483

PORTARIA Nº 2073/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0076.2921.5819.0026/2026;**

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **SÍLVIO EDER AMARAL DE LIMA**, matrícula nº **0102223-7-01**, ocupante do cargo de **Extensionista em Pesca e Aquicultura**, integrante do Grupo de Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Recursos Pesqueiros e Piscicultura - 360h, **com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2026**, nos termos do art. 20, §§ 10 e 11, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170482

PORTARIA Nº 2074/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.2921.1038.0006/2026;**

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria nº 0444/2026 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **ADNILDO DE SOUSA REIS. matrícula nº 0105908-4-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Desenvolvimento Rural**, pertencente ao **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção do Governo do Estado do Amapá**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,** no percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação da **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Administração em Agronegócios" - com carga horária de 360 hora,** com efeitos financeiros a contar de **20 de Abril de 2026,** em

decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 20, §3º da Lei nº 1.300/2009 (com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.278/2025);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170481

PORTARIA Nº 2075/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.2897.0283.0025/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **HELIO ALVES BARBOSA FILHO**, matrícula nº 0105764-2-01, ocupante do cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, ESPECIALIDADE: ECONOMIA, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - **SDR**, em razão da conclusão do Curso de Especialização em **Gestão Pública**, com efeitos financeiros a contar de 03 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §10, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170480

PORTARIA Nº 2076/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2267.1406.0006/2026;**

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **LUCIA ARIANE SANTOS AZEVEDO** ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2/CASA CIVIL para responder, em substituição, e cumulativamente, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-3/CASA CIVIL, durante o afastamento do titular **DEIVISON HENRIQUE FORTUNATO MOREIRA**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **13/10/2026 a 27/10/2026**.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 170479

PORTARIA Nº 2077/2026-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matricula	Nome	Período
1	0978156-0-01	NATALIA NUNES MONTEIRO NASCIMENTO	23/11/2026 a 07/12/2026 04/01/2027 a 18/01/2027
2	0119901-3-05	THAIS LUSELMA FERREIRA PAIVA	03/11/2026 a 02/12/2026

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Protocolo 170478

Secretaria de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 243/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.220.655/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7	BUPIVACAÍNA cloridrato, 0,5%, associada à EPINEFRINA 1.200.000ui. Solução injetável Marca: Cristália RMS: 1029803500118	Frasco 20ml	20.100	20,98	421.698,00
23	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO 100MCG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: Cristália RMS: 1029804660011	Frasco 2mL	15.000	10,10	151.500,00
27	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SANTISA RMS: 1018600360022	Ampola 2mL	1.050.360	0,59	619.712,40
31	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR RMS: 1134301710021	Ampola 5mL	71.000	2,37	168.270,00
33	FENOBARBITAL sódico 100mg/mL, solução injetável Marca: Cristália RMS: 1029800160197	Ampola 2mL	27.000	3,01	81.270,00
36	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR RMS: 1134301960018	Ampola 5mL	16.500	5,57	91.905,00
40	HALOPERIDOL 2mg/mL, solução oral; gotas Marca: UNIÃO QUIMICA RMS: 1049712080013	Frasco 20mL	4.300	4,09	17.587,00
41	HALOPERIDOL 5mg Marca: UNIÃO QUIMICA RMS: 1049714890039	Comprimido	120.000	0,12	14.400,00
42	HALOPERIDOL 5mg/mL,solução injetável Marca: Cristália RMS: 1029800200288	Ampola 1mL	23.000	1,47	33.810,00
55	MORFINA 10mg Marca: Cristália RMS: 1029800970385	Comprimido	64.000	1,00	64.000,00
58	MORFINA 30mg Marca: Cristália RMS: 1029800970431	Comprimido	69.000	2,53	174.570,00
68	RISPERIDONA 3mg Marca: BIOLAB RMS: 1097402920110	Comprimido	21.500	0,16	3.440,00
70	SEVOFLURANO, líquido inalante 250mL Marca: BIOCHIMICO RMS: 1006302210037	Frasco 250mL	3.200	310,54	993.728,00
74	TRAMADOL 100mg Marca: EMS RMS: 1023514100014	Comprimido	90.300	5,20	469.560,00
75	TRAMADOL 100 mg/mL, solução oral; gotas Marca: NEO QUIMICA RMS: 1558402070071	Frasco 10mL	4.000	12,50	50.000,00
VALOR TOTAL R$ 3.355.450,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170415

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 244/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12	CARBAMAZEPINA 200mg, CX c/ 50BL x 10CP GEN BLISTER NÃO FRACIONÁVEL Validade: 24 meses Marca: Hipolabor RMS: 1134302080021	Comprimido	300.000	0,16	48.000,00
29	ETOMIDATO 2mg/mL, CX c/ 25 AP x 10ML, via de administração: IV Validade: 24 meses Marca: Cristalia RMS: 1029802620020	Ampola 10mL	15.000	9,60	144.000,00
39	HALOPERIDOL 1mg Validade: 24 meses Marca: Cristalia RMS: 1029800200229	Comprimido	47.000	0,19	8.930,00
56	MORFINA 10mg/mL, CX c/ 100 AP x 1ML Validade: 24 meses Marca: Hipolabor RMS: 1134301630034	Ampola 1mL	90.000	1,55	139.500,00
VALOR TOTAL R$ 340.430,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170416

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 245/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao

disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 245/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.384.807/0001-64.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
47	LIDOCAÍNA cloridrato, 10%, spray Marca: HIPOLABOR RMS: 1134301750013	Frasco 50mL	8.000	47,15	377.200,00
VALOR TOTAL R$ 377.200,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 246/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00064/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 103/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 103/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 246/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ: 32.582.556/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
28	DIPIRONA sódica, 500mg/mL, solução oral; gotas FABRICANTE: NATULAB MARCA: MAXALGINA REGISTRO ANVISA: 1384100020033	Frasco 10mL	32.000	1,66	53.120,00
VALOR TOTAL R$ 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E NEXT MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00021/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº. 035/2026 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao

disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 035/2026-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 264/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - CNPJ: 32.137.731/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
04	DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	COMPRIMIDO	40.000	0,46	18.400,00
VALOR TOTAL (R$)					18.400,00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00021/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº. 035/2026 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 035/2026-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 265/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.220.655/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05	METILPREDNISOLONA Princípio Ativo: sal succinato; Concentração: 500mg; Apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável. MARCA: BLAU FABRICANTE: BRASIL - BLAU RMS: 1163701570040	Frasco Ampola	37.000	22,55	834.350,00
VALOR TOTAL (R$)					834.350,00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00021/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº. 035/2026 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao

disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 035/2026-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 267/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	CABERGOLINA 0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 8 - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004312740024 / VALIDADE: 24 MESES / PRODECÊNCIA: NACIONAL / GGREM: 508019110128007 CAP CONFAZ 87/02 FABRICANTE: EUROFARMA NOME COMERCIAL: GENÉRICO.	COMPRIMIDO	2.000	7,00	14.000,00
VALOR TOTAL (R$)					14.000,00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00021/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº. 035/2026 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 035/2026-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 268/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.707.920/0001-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
08	Princípio Ativo: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100 MG, CÁPSULA Nome Comercial: JUNNO 100MG CX C/30 CAPSULAS RMS: 1039002010012 Fabricado por: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A. Importado por: FARMOQUÍMICA S/A	CAPS	4.800	1,33	6.384,00
VALOR TOTAL (R$)					6.384,00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00018/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 014/2026 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 014/2026-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 272/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DSB ART E CRIACAO LTDA - CNPJ: 36.601.535/0001-65.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01.1	SERVIÇO GRÁFICO E SERIGRÁFICO - BANNER TAMANHO GRANDE: Características adicionas: Deverá ser confeccionado em lona, gramatura 280g, tamanho 100x200 cm (LXC), Cores 4x0, com acabamento bastão e corda. MARCA PROPRIA	M²	11.074	39,50	437.423,00
21	FAIXA LONA IMPRESSA C/ACABAMENTO EM BASTÃO; Confecção de faixa, impressa em policromia personalizada em 280g/m², no tamanho 8x1,5 cm. acabamento com bastão e nas cores 4x0. MARCA PROPRIA	SERVIÇO	22.356	39,17	875.684,52
21.1	FAIXA LONA IMPRESSA C/ACABAMENTO EM BASTÃO; Confecção de faixa, impressa em policromia personalizada em 280g/m², no tamanho 8x1,5 cm. acabamento com bastão e nas cores 4x0. MARCA PROPRIA	SERVIÇO	7.452	39,17	291.894,84
23	SERVIÇO GRÁFICO - OUTDOOR: Tamanho: 3 x 9 m; Projeto: conforme o modelo do órgão. Características adicionas; Material: Lona; Cores 4x0, com aplicação. MARCA PROPRIA	UND	9.102	393,75	3.583.912,50
28	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FACHADA EM ACM (material de alumínio composto), tamanho: 25 m² Características adicionas; (com estrutura em metalon galvanizado revestido em chapa de acm com letras recortadas em pvc com pintura conforme layout fixada na fachada) . MARCA PROPRIA	SERVIÇO	12.279	464,23	5.700.280,17
34	PLACA DE LATÃO dourado 2,41mm, altura11cm gravação em alto e baixo relevo, polimento estilo ouro, moldura de acrílico preto. Acompanha suporte tripé. Embalagem de Tecido. MARCA PROPRIA	UND	263	236,25	62.133,75
34.1	PLACA DE LATÃO dourado 2,41mm, altura11cm gravação em alto e baixo relevo, polimento estilo ouro, moldura de acrílico preto. Acompanha suporte tripé. Embalagem de Tecido. MARCA PROPRIA	UND	87	236,25	20.553,75
35.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO de 1 face, composta por chapa de alumínio composta (acm) de 3 milímetros de espessura, gravda a laser. Acabamento em molduras de perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, cortadas em ângulo de 45º, de medidas uniformes, sendo 2,5 milímetros de largura frontal, 8,5 milímetros de profundidade e 27,5 milímetros de largura de fundo. Fixação contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima. Instalado 50x70cm. MARCA PROPRIA	UND	300	273,46	82.038,00
37.1	CAVALETE- confecção de cavalete dupla face com estrutura em metalon 50/30 galvanizado revestido em chapa de galvanizada nº 24 com impressao e aplicação de adesivo comum com aplicação de verniz pra melhor durtabilidade e borda em cantoneira de ferro 3/4 pra proteção da midia com duas dobradiças e corrente de delimitação tam: 1,00x1,20m e base com 0,30cm do chão. MARCA PROPRIA	UND	375	191,67	71.876,25
VALOR TOTAL (R$)					11.125.796,78

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E DSB ART E CRIACAO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 15 de outubro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 170424

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 081/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DIENNY SALOMÃO FURTADO**, Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes, matrícula funcional n° 0999438-6-01, para fiscal do **CONTRATO Nº 004/2026-SETEC**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **C. L. S. Machado Gourmet Ltda**, cujo valor mensal total de **R$ 15.474,00** (quinze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), e tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** para exploração econômica de serviços gastronômicos, especificamente para o **item I - Restaurante**, localizados no Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park, situado na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, nº 17, Central, Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 170425

PORTARIA Nº 082/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DIENNY SALOMÃO FURTADO**, Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes, matrícula funcional n° 0999438-6-01, para fiscal do **CONTRATO Nº 005/2026-SETEC**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **J. P. R. Juca Eireli**, cujo valor mensal total de **R$ 2.197,00** (dois mil, cento e noventa e sete reais), e tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** para exploração econômica de serviços gastronômicos, especificamente para o **item II - Cafeteria**, localizado no Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park, situado na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, nº 17, Central, Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 170426

PORTARIA Nº 083/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SÉRGIO CHAVES DE SOUZA**, Gerente de Núcleo de Projetos e Assuntos Internacionais e Cooperação, matrícula funcional n° 0051808-5-01, para fiscal do **CONTRATO Nº 006/2026-SETEC**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **J. P. R. Juca Eireli**, cujo valor mensal total de **R$ 3.155,00** (três mil e cento e cinquenta e cinco reais), e tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** para exploração econômica de serviços gastronômicos, especificamente para o **item III - Sorveteria com Doceria**, localizado no Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park, situado na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, nº 17, Central, Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 170427

PORTARIA Nº 084/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SÉRGIO CHAVES DE SOUZA**,

Gerente de Núcleo de Projetos e Assuntos Internacionais e Cooperação, matrícula funcional n° 0051808-5-01, para fiscal do **CONTRATO Nº 007/2026-SETEC**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **C. L. S. Machado Gourmet Ltda**, cujo valor mensal total de **R$ 3.846,25** (três mil, oitocentos e quarenta seis reais e vinte e cinco centavos), e tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** para exploração econômica de serviços gastronômicos, especificamente para o **item IV - Hamburgueria**, localizados no Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park, situado na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, nº 17, Central, Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 170428

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 672/2026 - SDR/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica de Seleção e Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 006/2026, que selecionará associações rurais e cooperativas da agricultura familiar do Estado do Amapá, para recebimento de máquinas agrícolas do tipo motocultivadores/ microtratores.

PRESIDENTE:
Samuel da Silva Barros, Coordenador de Desenvolvimento Rural - SDR.

MEMBROS:
Hermínio Morales Sandiford, Extensionista Agropecuário - SDR.
Valdir Ferreira Pantoja, Gerente de Núcleo Rural - SDR.
Cinthyane da Silva Rodrigues, Gerente de Núcleo e Informação Rural - SDR.
Miriam Costa do Nascimento, Gerente de Núcleo Rural - SDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 170275

PORTARIA Nº 671/2026 - SDR/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica de Seleção e Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2026, que selecionará agricultores e povos de comunidades tradicionais, para o recebimento individual de equipamentos agrícolas.

PRESIDENTE:
Max Almeida de Azevedo, Coordenador de Agronegócios - SDR.

MEMBROS:
Samuel da Silva Barros, Coordenador de Desenvolvimento Rural - SDR.
Hermínio Morales Sandiford, Extensionista Agropecuário - SDR.
Carmem Cristina M. de Almeida, chefe de Unidade de Política Florestal SDR.
Elaine Cristina Lacerda dos Santos, Gerente de Núcleo Controle e Avaliação Rural SDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 170276

PORTARIA Nº 670/2026 - SDR/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica de Seleção e Avaliação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026, que selecionará agricultores e extrativistas do Estado do Amapá, para o recebimento de equipamentos de apoio a cadeia produtiva do açaí,

PRESIDENTE:

Engrid Hernandez da Silva Rojo, Coordenadora de Economia Rural - SDR.

MEMBROS:
Max Almeida de Azevedo, Coordenador de Agronegócios - SDR.
Samuel da Silva Barros, Coordenador de Desenvolvimento Rural - SDR.
Tamara Pontes Amoras, Gerente de Núcleo Projeto Rural - SDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 170277

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 163/2026-GAB/SEED

Dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica Especial para a revisão e atualização da Lei Estadual nº 1.503/2010 (Gestão Democrática) e Lei Estadual nº 2.283/2017, considerando a implantação do Marco de Gestão Escolar (MdGE-AP) e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e Ofício nº 280101.0077.1292.0101/2026 SAPE - SEED.

CONSIDERANDO as condicionalidades do **Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14.113/2020)**, que exigem a adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento de diretores escolares;
CONSIDERANDO as metas e estratégias do **Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034)**, que preconizam a eficácia na gestão e a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de modernização da Lei Estadual nº 1.503/2010 e Lei Estadual nº 2.283/2017 frente ao advento das legislações citadas e do **Marco de Gestão Escolar do Estado do Amapá (MdGE-AP)**, instituído pela Portaria nº 043/2026-GAB/SEED;
CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para o provimento de cargos em comissão e funções gratificadas, conforme o Art. 9º da Lei Estadual nº 0.949/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Especial, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP), com o objetivo de realizar o estudo, a atualização e a redação da minuta de alteração da Lei Estadual nº 1.503/2010 e da Lei Estadual n.º 2.283/2017.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

Presidente: Ivone de Souza Conceição
Membro: Cleiberton Riullen Souza dos Santos.
Membro: Allan Victor Silva Barroso
Membro: Danielle Dias da Costa
Membro: Katia Cilene de Mendonça Almeida
Membro: Fábio Pereira Pantoja

Art. 3º A proposta de atualização deverá observar o princípio constitucional da gestão democrática, assegurando a autonomia dos estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo em que institui mecanismos de profissionalização e avaliação de resultados, conforme prevê o Marco de Gestão Escolar.

Art. 4º Enquanto perdurar o processo construção da nova proposta de escolha de gestores escolares e visando evitar a descontinuidade administrativa nas Unidades Escolares fica estabelecido que:

I - As unidades escolares que se encontram com eleição realizada e/ou processo seletivo, sem cadastro reserva vigente, nos termos da Lei nº 1.503/2010 e Lei Estadual nº 2.283/2017, terão seus gestores providos por livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual;
II - As nomeações referidas no inciso anterior possuem caráter **interino**, mantendo-se até a finalização e aprovação do novo marco legal de escolha de gestores escolares;
III - Em estrita observância ao Art. 9º, § 1º da Lei nº 0.949/2005, os nomeados a diretor escolar interino deverão, obrigatoriamente, ser profissionais habilitados em licenciatura plena e possuir experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar a minuta final do projeto de lei à Assessoria Jurídica da SEED-AP.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 058/2026, de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.637, de 15 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 170436

Secretaria de Fazenda

(P) Nº159/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1635.0249/2026 - GAP/SEFAZ

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ALCÃNTARA,** Administradora, Classe S Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Administração, Código CDS-1/SEFAZ, em substituição a respectiva titular **MARIA VERA CRUZ ARAÚJO DE BRITO,** que se afastou para usufruir 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao exercício 2023, nos períodos conforme descrito abaixo:

1º Período: 13 a 27/10/2026 - 15 dias;

2º Período: 16 a 30/11/2026 - 15 dias.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 170340

(P) Nº 160/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0148/2026 UCC - SEFAZ e,

Considerando a Portaria Nº 123/2025 - SEFAZ publicada no DOE nº 8.460 de 30/07/2025, que versa sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 008/2025-FUNDAT/SEFAZ/AMAPÁ, celebrado com a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, tendo como objeto a aquisição de certificados digitais do tipo SSL, destinados a assegurar a comunicação segura entre sistemas internos da Sefaz/AP e os ambientes externos, incluindo contribuintes e a infraestrutura nacional de documentos fiscais eletrônicos, conforme consta nos Processos SIGA n° 00013/SEFAZ/2025 e Prodoc Nº 0030.0760.1641.0005/2025 - CPL/SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 123/2025-SEFAZ, para determinar a substituição do servidor **LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL**, pelo servidor **THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO**, ficando da seguinte forma:

Fiscal: Thaygo Francisco de Andrade Rameiro; **Matrícula:** 1016811-7-01; **Cargo**: Fiscal da Receita Estadual

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes na PORTARIA Nº 123/2025-SEFAZ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto n° 5095/2025-GEA

Protocolo 170344

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 440/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2026-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.590 de 05 de fevereiro de 2026, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor JOSIMAR SANTOS DE AVIZ, referente ao exercício de 2025/2026, para dois períodos: 1º período de 02/02/2026 a 16/02/2026 e 2º período de 16/03/2026 a 30/03/2026.
CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2026-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.614 de 13 de março de 2026, que suspendeu os usufrutos de férias regulamentares do servidor JOSIMAR SANTOS DE AVIZ, referente ao exercício de 2025/2026.
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0039/2026 NLA - SEINF, de 14 de outubro de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2775.0039/2026 CPEP - SEINF, de 16 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ**, matrícula nº 0998043-1-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, lotado no NLA/CPEP/SEINF, o usufruto de férias referente ao 1º período do exercício de 2025/2026, no período de **10/12/2026 a 24/12/2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto dos 15 (quinze) dias restantes de férias do referido servidor, para período a ser posteriormente definido de comum acordo entre o servidor e sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 170403

PORTARIA (P) Nº 441/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1933/2026 GAB - SEINF, de 16 de outubro de 2026 e Autorização nº 107/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0018/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até os Municípios de **Tartarugalzinho e Calçoene/AP**, no dia **15/10/2026**, objetivando conduzir a equipe da SEINF para a realização de visita técnica às seguintes obras: Revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Reisalina Ferreira Tomaz, em Tartarugalzinho/AP. Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Reforma e Readequação da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Calçoene/AP. Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 170405

PORTARIA (P) Nº 442/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0207/2026 NFO - SEINF, de 14 de outubro de 2026 e Autorização nº 121/2026 - NFO/COB/SEINF, Documento Nº 0038.2897.2059.0027/2026 GAB - SEINF, de 16 de outubro de 2026 e Autorização nº 108/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2059.0027/2026 - NFO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **FABIAN FIMA MACIEL -** Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Gerente de Subgrupo de Atividades e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Distrito de **Mazagão Velho,** localizado no Município de **Mazagão/AP**, no dia **16/10/2026**, objetivando respectivamente:

Servidor	Objetivo
FABIAN FIMA MACIEL	Realizar visita técnica à obra de construção da base da Polícia Militar o Distrito de Mazagão Velho - Ordem de Serviço nº 020/2026 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe técnica da SEINF, até o Distrito de Mazagão Velho-AP, com a finalidade de visita técnica à obra de construção da base da Polícia Militar o Distrito de Mazagão Velho - Ordem de Serviço nº 020/2026 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 170406

PORTARIA (P) Nº 443/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2026-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.760 de 13 de outubro de 2026, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora VANDERLICE VALES SANTANA, referente ao exercício de 2025/2026, para dois períodos: 1º período de 05/10/2026 a 19/10/2026 e 2º período de 28/06/2027 a 12/07/2027.
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2051.0208/2026 ADIN - SEINF e Documento Nº 200101.0077.2051.0208/2026 GAB - SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o 1º período de usufruto de férias da servidora **VANDERLICE VALES SANTANA**, ocupante de cargo em comissão de Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 0997961-1-01, lotada na ADINS/SEINF, concedido anteriormente para o período de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. O 2º período de usufruto de férias permanece conforme concedido pela Portaria nº 430/2026-SEINF para o período de 28/06/2027 a 12/07/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de outubro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 170409

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A parte contratante, no presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 016/2022-SEMA, cujo objeto de prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva (mecânica, geometria, elétrica), borracharia, funilaria e pintura (corretiva, preventiva e estética), fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ ou remoção de películas refletivas e adesivas do uso em veículos caracterizados e assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos automotores que compõem a frota da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **resolve** celebrar o presente **Quinto Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no art. 54, e no art. 110 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas orientações constantes do Parecer Jurídico n.º 588/2025-GAB/PGE, que identificou erro material na indicação das datas de vigência dos instrumentos contratuais anteriores.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar as datas de vigência do Contrato n.º 016/2022-SEMA/AP e dos respectivos Termos Aditivos, em razão de erro material identificado na contagem dos prazos, adequando-as às disposições legais aplicáveis e às orientações constantes do Parecer Jurídico n.º 588/2025-GAB/PGE. A presente retificação não implica alteração do objeto, do valor contratual ou das demais condições pactuadas, destinando-se exclusivamente à correção das datas de vigência dos instrumentos contratuais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n.º 016/2022-SEMA e produzirá efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Data de assinatura: 14/10/2026.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 170345

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 132/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o PROCESSO Nº 0011.2948.0657.0016/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN;

RESOLVE:

Errata da **Portaria nº 127/2026-SEPLAN**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.759, de 9 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:
no período de 04 a 06 de novembro de 2026.

LEIA-SE:
no período de 03 a 07 de novembro de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 170434

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 213/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 03 de a Agosto de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0265/2026 CAIDL - SDC,** de 28 de setembro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Valéria do Socorro Nunes Tavares-** Assistente Administrativo/ CAESA, **Danniel Alexsander da Silva Almeida -** Gerente de Núcleo/SDC**, Maria Jocenilda Brilhante de Souza -** Secretaria Executiva/SDC, **que** deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até o Município **Oiapoque/AP,** no período de **29/09/2026 a 02/10/2026**, com objetivo Fiscalização dos serviços que compõem o Contrato n°005/2025-SDC/AP- contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores executado nas comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas e posteriormente a equipe retornará para Macapá.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Marco Roberto Silva Monteiro -** Motorista/SDC**, conduziu** o veículo com os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 5728/2026

Protocolo 170379

PORTARIA N.º 214/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1097/2026 - GAB/SDC,** de **14** de Outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade do Núcleo Orçamentário Financeiro/SDC, **Anna Karoline Picanço de Araújo -** Secretaria de Estado/SDC, **Yan Douglas Pinheiro Chaves** - Assessor Técnico Nível I **e Maria Iasmin Cavalcante de Oliveira -** Assessora de Comunicação /SDC, que irão se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP,** no período de **04/11 a 07/11/2026,** com o objetivo de Participar da abertura oficial da IX Edição do Projeto TCE na Comunidade, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no município de Oiapoque/AP, bem como cumprir a agenda institucional relacionada ao evento.

Art.2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Raphael Dias Martins -** Motorista/SDC **,** que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, de 15 de Outubro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 170381

PORTARIA N.º 215/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1301.1110/2026 - SECRETÁRIO ADJUNTO/SDC,** de 16 de Outubro de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor **Gabriel Junior Duarte Barros -** Chefe de Unidade**/SDC**, que irá substituir Férias do servidor **MIQUEAS GONÇALVES DE BARROS-** Secretario Adjunto/SDC, referente ao exercício 2026 no período de **01/11/2026 a 30/11/2026** (30DIAS), outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidade/ SDC

Protocolo 170383

PORTARIA N.º 216/2026-SDC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº 420101.0077.1138.0030/2026 CPL/SDC,** de 14 de Outubro de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora **Cleusa Nunes dos Santos Bosque -** Responsável por Atividade Nível III (**Matricula nº 0056662-4-01**), que irá substituir o servidor **Alexandre Santos dos Santos -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SDC **(Matricula nº 0995049-4-01)**, no período de **01/11/2026 a 30/11/2026** 30 dias, durante seu afastamento de férias outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 170387

PORTARIA 217/2026/SDC/GEA

A **Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5728/2026-GEA, datado de 03 de Agosto de 2026, e;

Considerando ao que dispõe o Decreto Nº 4278/2021, datado de 16/11/2021, que Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores desta SDC/ GEA, referente ao mês de **Novembro/2026 conforme abaixo listados:**

Nº Ord.	MATRICULA	NOME	Inicio da Fruição	Fim da Fruição

1	0985790-07-01	ANDRÉ ANDERSON NEVÉS BARBOSA	02/11/2026	01/12/2026
2	1018209-08-01	THAIS DA CUNHA BARBOSA	23/11/2026	07/12/2026
3	0091802-04-01	AINDA LUCIA NEVES TERRA	03/11/2026	17/11/2026
4	0969936-08-01	MIRLENE CORREA SILVA DE FRANCO	16/11/2026	30/11/2026
5	0966008-9-01	MARIA DO SOCORRO SANDIM GOÉS	16/11/2026	15/12/2026
6	0996152-6-01	MIQUEAS GONÇALVES DE BARROS	01/11/2026	30/11/2026
7	1009261-7-01	ALESSANDRA BELÉM NEY	12/11/2026	12/11/2026
8	0995049-4-01	ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS	01/11/2026	30/11/2026
9	0994820-1-01	MARCO ROBERTO SILVA MONTEIRO	01/11/2026	30/11/2026
10	0995050-8-01	JORGE AFONSO NEVES ANAICE DA SILVA	0311/2026	17/11/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP 16 de Outubro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 170388

PORTARIA N.º 212/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5728 de 03 de Agosto de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1066/2026 - GAB/SDC, de 28 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, Anna Karoline Picanço de Araújo - Secretaria de Estado/ SDC, Alessandra Belém Nery - Gerente de Núcleo /SDC, Ana Maria da Silva Ferreira - Chefe de Unidade do Núcleo Orçamentário Financeiro/SDC, e Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico Nível I e, que irão se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Itaubal/AP, no período de 01/10 a 02/10/2026, com o objetivo Visita institucional no município de Itaubal/AP e entrega de notificação para apresentação da prestação de contas final do Convênio de Limpeza, firmado com o Município de Cutias do Araguari/AP.

Art.2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor Raphael Dias Martins - Motorista/ SDC , que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, de 29 de Setembro de 2026.
Anna Karoline Picanço de Araújo
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 170392

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0905/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIETA MARIA DE SOUSA DIOGENES FERREIRA**, Médica, CRM/AP nº 2930, matrícula nº 0981013-7-01, para atuar como Responsável Técnica do Núcleo de Serviços Médicos do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), sem ônus para o Estado.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0868/2026-SESA, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.752, de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 170266

PORTARIA Nº 0906/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 013/2026 (NGC/SESA), firmado com a empresa Corrêa & Reis Ltda, inscrito no CNPJ: 32.900.385.0001-30 no âmbito da unidade vinculada a esta secretaria, conforme formalização contida no prodoc nº 300101.0077.0087.0253/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, na qualidade de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, para, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada. Compete ao Fiscal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados no âmbito da respectiva unidade, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições. Caberá ao fiscal suplente substituir o respectivo fiscal titular em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização.

N°	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CORRÊA & REIS	013/2026	ALIMENTAÇÃO COLETIVA	01/09/2026 A 01/09/2027	TITULAR: IVONEIDE CASTRO DA SILVA SUPLENTE: KAROLINE SUELLEN R. DOS SANTOS	HEO

Art. 2º Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2026, data a partir da qual o fiscal designado passa a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 170274

PORTARIA Nº 0907/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 011/2026 (NGC/SESA), firmado com a empresa N & S LTDA, inscrito no CNPJ: 36.754.394/0001-10 no âmbito da unidade vinculada a esta secretaria, conforme formalização contida no prodoc nº 300101.0077.2532.0108/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, na qualidade de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, para, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada. Compete ao Fiscal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados no âmbito da respectiva unidade, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições. Caberá ao fiscal suplente substituir o respectivo fiscal titular em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização.

N°	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	N & S LTDA	011/2026	ALIMENTAÇÃO COLETIVA	01/09/2026 A 01/09/2027	TITULAR: PAULA JOAQUINA JOSAPHAT DA COSTA	UPA ZN
					TITULAR: DJALMA MAGALHÃES GUEDES JUNIOR	ANEXO HE
					TITULAR: DULCILENE DOS SANTOS BRAGA TOURÃO SUPLENTE: FLAVIA REGINA FERREIRA BARBOSA DE MOURA	HELAJA

Art. 2º Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2026, data a partir da qual o fiscal designado passa a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 170296

PORTARIA Nº 0908/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0100/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento da servidora **Amazônia dos Santos Kennedy (Nutricionista),** que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio/AP até Macapá/AP, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, a fim de participar da reunião técnica de Implementação da Estratégia NutriSUS no Estado do Amapá e realizar o recolhimento, conferência e transporte de suplementação nutricional e fórmulas alimentares especializadas junto ao Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), destinadas ao tratamento e suporte nutricional de pacientes acometidos por úlceras por pressão e outras enfermidades graves acompanhados na Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 170362

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026-GEA PROCESSO Nº 0002.2897.1851.0176/2026

Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Partícipe:** HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-HU-UNIFAP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026-GEA, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre a SESA e o HU-UNIFAP para propiciar a realização das atividades assistenciais na especialidade de Obstetrícia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Amapá e oportunizar campo de prática para os alunos dos cursos da área da saúde da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, mediante esforço conjunto na disponibilização de estrutura tecnológica hospitalar, recursos físicos e/ou materiais e colaboração de pessoal, nos termos do instrumento originário. **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Processo nº 0002.2897.1851.0176/2026, art. 196 e seguintes, da Constituição Federal, pela Lei nº 8.080/1990, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH, versão 3.0, Parecer Jurídico nº 647/2026/GAB/PGE e em observância às disposições Decreto Federal nº 11.531/2023 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** O presente termo terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 11/10/2026 e encerramento em 11/04/2027, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, mediante a celebração de termo aditivo. **Valor Global:** Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **Signatários: Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026 pela partícipe e **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos e Clodoaldo Tentes Cortes** pela partícipe**.**

Macapá-AP, 09 de outubro de 2026
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1111/2026

Protocolo 170435

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 066/2026 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual do Amapá e pelo Decreto nº 8530 de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 331/2026/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, referente ao Processo SEI/MJSP nº 08020.002354/2026-18, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP informa a oferta de doação de botas, capacetes e luvas de combate a incêndio, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, destinados ao fortalecimento das capacidades operacionais das forças de segurança pública;
CONSIDERANDO que os referidos equipamentos integram os projetos Resposta em Ações Integradas para

Atuação em Situações de Desastres - RESPAD e Operar Biomas, vinculados à Política de Promoção da Cultura de Paz e Segurança Cidadã;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para compor a Comissão responsável pelo recebimento, conferência e verificação da conformidade dos equipamentos disponibilizados ao Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Recebimento de botas, capacetes e luvas de combate a incêndio**, adquiridos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, destinados ao Estado do Amapá, no âmbito dos projetos RESPAD e Operar Biomas, objeto do Processo SEI/MJSP nº 08020.002354/2026-18.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR MOBILIZADO - RECEBIMENTO EM BRASÍLIA/DF
JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO **- TEN QOE PM - PRESIDENTE**
NAIANA ROBERTA DIAS RODRIGUES SGT QP BM**- MEMBRO**

SERVIDORES - RECEBIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ
Jeysse de Souza Souza - SGT QP PM - **MEMBRO**
Rodrigo Jorge Jucá de Araújo - **MEMBRO**
Ericka Souza Sousa - **MEMBRO**
Anderson Pablo dos Santos Araújo - **MEMBRO**
Lucas Quaresma Sardo - **MEMBRO**

Art. 3º O recebimento dos bens a que se refere o art. 1º desta Portaria será realizado por, no mínimo, 03 (três) profissionais da área de segurança pública integrantes da Comissão, observadas as orientações da SENASP.

Parágrafo Único - No impedimento do Presidente da Comissão, este indicará 01 (um) dos membros designados no Art. 2º desta portaria para presidir a Comissão de Recebimento durante o impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Protocolo 170346

PORTARIA 077/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados**,** em razão do seu deslocamento da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Gramado/RS**, no período de **26 a 31 de outubro de 2026**, com a finalidade de participar do "**XXVIII Congresso Nacional de Criminalística",** a ser realizado no período de 27 a 30 de outubro, na cidade de Gramado/RS**.** Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: Redução de Mortes Violentas - **RMVI** - **Repasse** 2026 - **Ação/Meta Específica** 03 - **Itens** 24 e 25.

PERÍODO: 26 A 31 de outubro de 2026
DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - GRAMADO/RS - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Bruno Rodrigues Costa	Perito Criminal - PCI/AP
02	Rafaela dos Santos Silva Sanches	Perita Criminal - PCI/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Policia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 170349

PORTARIA Nº 118/2026-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental n° 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP .501, 25/09/2025);

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Técnico e Docente do **VII CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE - COC/BOPE/DEI/**

PMAP/2026, a ser realizado no período de 07/08/26 a 07/10/26, pela CIA/CHOQUE do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, com recurso do FUNSEP/AP, **TEMÁTICA**: RMVI; , **AÇÃO** 4 - Capacitação de Servidores; - **META ESPECÍFICA**: 2 - **REPASSE** 2024;

Art. 2 º. Autorizar o pagamento de até o dobro do limite previsto da gratificação por hora-aula do coordenador e dos supervisores do **VII CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE - COC/BOPE/DEI/PMAP/2026,** em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 15 da Portaria nº 063/2012 - SENASP;

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	CAP QOEM LEANDRO DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR	BOPE/PMAP	240h
2	CAP QOEM IRLLAN RODRIGUES NASCIMENTO	COORDENADOR	BOPE/PMAP	240h
3	2º SGT QPC JOSIMAR BRITO PEREIRA	SUPERVISOR	BOPE/PMAP	240h
4	TEN QOE ODILAN SOUZA DA SIVA	SUPERVISOR	IESP	120h
5	TEN QOE BM RAYSA SILVA DA COSTA	SUPERVISOR	IESP	216h
6	CEL QOEM CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO	INSTRUTOR	EMG- PMAP	10h
7	MAJ QOEM LINO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	40h
8	2ºTEN QOE RAIMUNDO MILSON SILVA COSTA	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	40h
9	2ºSGT QPC ADRIANY DE JESUS DIAS GAMA	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	115h
		MONITOR		30h
10	ST QPC JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	40h
11	2º SGT QPC ADRIANO REIS BARBOSA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	40h
12	2º SGT QPC BRUNO CESÁR DA SILVA PACHECO	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	50h
13	2º SGT QPC JOÃO PAULO DIAS DE MATOS	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	20h
		MONITOR		30H
14	3º SGT QPC JAKELINE COSTA RODRIGUES	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	30h
15	2º SGT QPC JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MARQUES	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	10h
		MONITOR		50h
16	2º SGT QPC RAIMUNDO LUCIVAL DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	10h
17	2º SGT QPC UILLIAN RILQUE LEITE DIAS	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	20h
18	2º SGT QPC RONILSON ALVES GONÇALVES	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	20h
		MONITOR		130h
19	3º SGT QPC EDLANE BARRETO RODRIGUES	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	30h
20	3º SGT QPC IRLAN AMANAJÁS DO NASCIMENTO	MONITOR	BOPE/PMAP	75h
21	CB QPC HEGLLER ANDRADE PALMERIM	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	50h
22	2ºSGT QPC FERNANDO DE MORAES DA SILVA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	35h
23	CB QPC PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	10h
		MONITOR		40h
24	CB QPC JOEL PACHECO DE CARVALHO	MONITOR	BOPE/PMAP	75h
25	CB QPC HENRIQUE SILVEIRA SILVA	MONITOR	BOPE/PMAP	70h
26	CB QPC ROGERIO DE AZEVEDO MACIEL	MONITOR	BOPE/PMAP	70h
27	CB QPC VITOR BORGES DO NASCIMENTO	MONITOR	BOPE/PMAP	60h
28	CB QPC CAIO RODRIGO CONCEIÇÃO SIMPLICIO	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	10h
		MONITOR		130h
29	3º SGT QPC PEDRO GERSON SILVA COSTA	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	35h
		MONITOR		90h
30	CB QPC EIDSON PAES LOBATO NEVES	INSTRUTOR/	PMAP/GTA	50h
		MONITOR		50h
31	MAJ QOEM WILLIAN BASTOS DA SILVA	INSTRUTOR	PMAP	10h
32	CB QPC LEONEL PANDILHA DA SILVA	INSTRUTOR/	BOPE/PMAP	20h
		MONITOR		45h
33	TC QOEM KLÉBER LUÍS MONTEIRO DA SILVA	INSTRUTOR	PMAP	15h
34	ST QPC DISRAEL MORAES DA SILVA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	10h
35	CAP QOE WILLIMAN DO NASCIMENTO MARQUES	INSTRUTOR	PMAP	10h

36	SGT QPC EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	MONITOR	PMAP	10h
37	SGT QPC WENDERSON DO NASCIMENTO MIRANDA	INSTRUTOR	BOPE/PMAP	10h
38	ST QPC BRUNO PEREIRA GONÇAVES	MONITOR	BOPE/PMAP	10h

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO/PCAP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 170361

PORTARIA 078/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados**,** em razão dos seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Goiânia/ GO**, até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **19 a 23 de outubro de 2026**, com a finalidade de ministrar capacitação referente ao uso de Compressores de Ar aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBM/AP, na cidade de Macapá/AP**.** Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: Redução de Mortes Violentas - **RMVI** - **Repasse** 2023 - **Ação/Meta Específica** 02 - **Itens** 18 e 19.

PERÍODO: 19 A 23 de outubro de 2026
DESLOCAMENTO: GOIÂNIA/GO - MACAPÁ/AP - GOIÂNIA/GO

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Jorley Fernandes Tavares	SGT BM - CBM/GO
02	Max Lânio de Lima Maggi	SGT BM - CBM/GO

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Policia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 170368

PORTARIA Nº 218/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1916.0121/2026 CAPL - SEJUSP.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado no período de **19 a 25 de outubro de 2026,** até a capital **São Paulo/SP**, com o objetivo para participação no Curso de Capacitação em Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos. Conforme Plano de viagem.

DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - SÃO PAULO - MACAPÁ/AP
PERÍODO: 19 A 25 DE OUTUBRO DE 2026.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Franco Andrey Ferreira da Silva	Coordenador CAPL/SEJUSP/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 170389

PORTARIA Nº 220/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.6072.0052/2026 **- NMG/CAPL/-SEJUSP**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a concessão de 15 (quinze) férias restantes, referente ao exercício 2025/2026, do servidor **VITOR WESLEY FARIAS HOMOBONO -** ora desempenhando suas atividades no Núcleo de Logística - **no Núcleo de Manutenção Geral - CAPL/-SEJUSP**, inicialmente previstas para o **período de 02 a 31 de janeiro de 2026, conforme a Portaria nº 100 - UP/SEJUSP**, **publicada no DOE nº 8.471 de 14 de agosto de 2025**, sendo que deste período o servidor usufruiu somente 15 (quinze) dias, passando usufruir os 15 (quinze) dias restante a contar de **27 de novembro a 11 de dezembro de 2026.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 170390

PORTARIA Nº 219/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.6074.0076/2026 **- NLOG/CAPL/-SEJUSP**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a alteração no período de férias regulamentares referente ao exercício 2026/2027, da servidora **CARLA GIBSON DOS SANTOS -** ora desempenhando suas atividades no Núcleo de Logística - **NLOG/CAP/-SEJUSP**, inicialmente previstas para o **período de 01 a 30 de julho de 2027, conforme a Portaria nº 172 - UP/SEJUSP**, **publicada no DOE nº 8.722 de 19 de agosto de 2026**, serão usufruídas **período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 170391

PORTARIA Nº 221/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.6224.0025/2026 **- Assessoria de Controle Interno/SEJUSP**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a alteração no período de férias regulamentares referente ao exercício 2026/2027, da servidora **LEANDRA LINHARES DA SILVA -** ora desempenhando suas atividades na Assessoria de Controle Interno **ACI-SEJUSP**, inicialmente o **1º período previsto para 26 de abril a 10 de maio de 2027, conforme a Portaria nº 172 - UP/SEJUSP**, **publicada no DOE nº 8.722 de 19 de agosto de 2026**, serão antecipadas para o **período de 01 a 15 de março de 2027**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 170394

PORTARIA Nº 06/2026 - CAPL/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e o Decreto Estadual nº 8.530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.501, de 25 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização da execução dos instrumentos celebrados pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **GESTOR DO CONTRATO E OS FISCAIS TÉCNICOS** responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do **CONTRATO DE OBRA Nº 05/2026-SEJUSP**, referente ao Convênio Federal nº **948971/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP**, conforme discriminado a seguir:

	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
I.	Gestor do contrato	Franco Andrey Ferreira da Silva	0997702-2-01	Coordenador CAPL/ SEJUSP
II.	Fiscais Técnicos	Patrick Welton Lameira	0117250-6-02	Arquiteto e Urbanista CAU-A135733-6
		Marcelo dos Santos Rodrigues	1002478-6-01	Arquiteto e Urbanista CAU-A221938-7
		Anselmo Luiz de Lima Souza	1002422-0-01	Engenheiro Civil CREA-0321553802

Art. 2º. Os servidores designados deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e ao cumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos arts. 117 e 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos fiscais deverão ser comunicadas à CAPL/SEJUSP, em tempo hábil, para adoção das medidas pertinentes junto ao Gestor Institucional da SEJUSP/AP.

Art. 4º. O gestor e os fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, de ofício ou por necessidade do serviço, mediante ato devidamente motivado.

Art. 5º. A fiscalização de que trata esta Portaria será exercida a partir da data de sua publicação e permanecerá até o término da vigência contratual, sem prejuízo das atribuições relacionadas ao recebimento definitivo do objeto e ao encerramento das obrigações do Contrato.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria e

dos demais documentos pertinentes à CAE/SEJUSP, para conhecimento, acompanhamento e adoção das providências cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 170413

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 05/2026-SEJUSP

Processo PRODOC nº 0023.2837.1916.0003/2026-CAPL/SEJUSP. Processo SIGA nº 00019/SEJUSP/2025 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/2025-SECCOMPRAS/AP - Convênio Federal nº 948971/2023). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à completa execução da obra, sob o regime de empreitada por preço global. **Classificação Orçamentária e Financeira:** UG 330101; UO 33101; Programa de Trabalho 0046; Ação 1091; Plano Orçamentário 002726; Natureza de Despesa 44.90.51; Fontes 0.700 e 3.500. **Empenhos:** 2026NE00887, de 17/09/2026, no valor de R$ 2.113.993,43 (Fonte 0.700), e 2026NE00888, de 17/09/2026, no valor de R$ 2.581,61 (Fonte 3.500), totalizando R$ 2.116.575,04. **Valor do Contrato:** R$ 2.116.575,04 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). **Prazo de execução:** 300 (trezentos) dias corridos, contado da emissão da Ordem de Início dos Serviços. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura. **Data da assinatura:** 19/10/2026. **Contratado:** CONSÓRCIO FORTE AP, constituído mediante Termo de Constituição de Consórcio firmado em 5 de maio de 2026, com registro e inscrição no CNPJ em processamento sob o Protocolo REDESIM/JUCAP nº APP2600033212, integrado pelas empresas CONSTRUTORA PAULO MELO LTDA., CNPJ nº 10.843.518/0001-40, empresa líder; LIMA PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 49.476.862/0001-84; e J & C ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.488.700/0001-63. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - SEJUSP/AP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DPC
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 170411

PORTARIA RETIFICADORA Nº 119/2026-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental n° 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.375 de 25/03/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional;
Considerando a necessidade de adequação da composição do Corpo Docente do Curso de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - CPAR/2026 às atividades efetivamente executadas, visando à regularização dos respectivos registros da ação educacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Retificadora do Corpo Docente nº 103/2026-FUNSEP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.749, de 25 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Docente do **CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (CPAR) 2026**, 1º Turma a ser realizada no período de 15/06/2026 a 03/07/2026 e 2º Turma a ser realizada no período de 06/07/2026 a 24/07/2026, pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP**, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá (FUNSEP/AP), Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amapá 2023/2030, **Ano do Repasse: 2024 e Área Temática: Redução das Mortes Violentas Intencionais-RMVI.**

1ª Turma

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO		C/H
01	Alan Patrick Coimbra Melo	IESP	COORDENADOR		120
02	Rayra Lorranne Gomes dos Santos	IESP	SUPERVISOR		120
Nº	**NOME COMPLETO**	**VINCULADA**	**FUNÇÃO**	**DISCIPLINA**	**C/H**
03	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Teoria de voo e conhecimentos técnicos - TVCT	12

04	Anésia Sarmento Corrêa	CBMAP	INSTRUTOR	Meteorologia Aeronáutica - METAE	8
05	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Regulamentos Aeronáutica - REGU	12
06	Disraeli Cardoso da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Segurança de Voo - SEGVOO	8
07	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS I (noções básicas/treinamento) - PRPAS I	24
08	Anderson Ferreira dos Santos	PPAP	MONITOR		
09	Raysa Silva da Costa	CBMAP			
10	Renan Aguiar Coelho	PMAP			
11	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS II (noções básicas/treinamento) - PRPAS II	16
12	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	MONITOR		
13	Marielson Nascimento Da Silva	CBMAP			
14	Anderson Ferreira dos Santos	PPAP			
15	Jorge Luiz de Souza Nunes	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de bombeiro - PROB	30
16	Anésia Sarmento Corrêa	CBMAP	MONITOR		
17	Francielton Araújo Amador	CBMAP			
18	Madson Farias Figueiredo	PMAP			
19	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de polícia - PROP	30
20	Renan Aguiar Coelho	PMAP	MONITOR		
21	Madson Farias Figueiredo	PMAP			

2ª Turma

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO		C/H
01	Charllys Costa dos Santos	IESP	COORDENADOR		120
02	Augusto Sérgio Nogueira de Brito	IESP	SUPERVISOR		120
Nº	**NOME COMPLETO**	**VINCULADA**	**FUNÇÃO**	**DISCIPLINA**	**C/H**
03	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Teoria de voo e conhecimentos técnicos - TVCT	12
04	Anésia Sarmento Corrêa	CBMAP	INSTRUTOR	Meteorologia Aeronáutica - METAE	8
05	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Regulamentos Aeronáutica - REGU	12
06	Disraeli Cardoso da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Segurança de Voo - SEGVOO	8
07	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS I (noções básicas/treinamento) - PRPAS I	24
08	Anderson Ferreira dos Santos	PPAP	MONITOR		
09	Marielson Nascimento Da Silva	CBMAP			
10	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP			
11	Everton Kleber Dos Santos Barbosa	PMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS II (noções básicas/treinamento) - PRPAS II	16
12	Disraeli Cardoso Da Silva	PMAP	MONITOR		
13	Marielson Nascimento Da Silva	CBMAP			
14	Anderson Ferreira dos Santos	PPAP			
15	Jorge Luiz de Souza Nunes	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de bombeiro - PROB	30
16	Anésia Sarmento Corrêa	CBMAP	MONITOR		
17	Madson Farias Figueiredo	PMAP			
18	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR	Pilotagem de RPAS em operações de polícia - PROP	30
19	Nelson Márcio Santana Lima	PCAP	MONITOR		
20	Madson Farias Figueiredo	PMAP			
21	Francielton Araújo Amador	CBMAP			

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Retificadora nº 103/2026-FUNSEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
Cezar Augusto Vieira
Secretário de Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 170372

ATA DE MATRÍCULA DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA URBANA - TURMA V, DESTINADO A SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 27 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, foi elaborada a presente Ata de Matrícula do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA URBANA - TURMA V, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 19 a 27 de julho de 2026. Após a conferência das inscrições e da documentação apresentada, ficam regularmente matriculados no referido

curso os servidores abaixo relacionados.

N°	NOME	INSTITUIÇÃO/UNIDADE
01	Gerllyson Oliveira Silva	GTA
02	Neliton Wanderson Castro da Silva	Polícia Civil - delegacia de Polícia de Ferreira Gomes
03	Fabrício Neri Furtado	Polícia Civil - Delegacia de Porto Grande
04	Rubens Clay Borges Reis	Polícia Civil - Departamento de Interior
05	Lucas Vidal Leao	Polícia Civil - DRFE - Delegacia de repressão a Fraude Eletrônica
06	Camila Valéria marinho da Silva	Polícia civil - DENARC
07	George Hutzler e Silva	Polícia Civil - Departamento de Interior
08	Thiago Pereira Lopes	Polícia Civil - 1ª Delegacia de Polícia de Santana
09	Poweblo Barbosa	Políca Cívil - DENARC
10	Werverton da Silva Cardoso	Polícia Civil - DENARC
11	Elizabete Cristina Nascimento dos Santos	Polícia Militar - PATAMO
12	Tássio Camilo Oliveira da Silva	Polícia Militar - Gabinete de Segurança Institucional - GSI
13	Ismael Viana da Costa	Polícia Militar - 4° BPM
14	Bruno Cesar da Silva Pacheco	Polícia Militar - 2 Cia / 5° BPM
15	Tayssa Gabrielle Cardoso Pereira	Polícia Militar - 6° BPM
16	Marta Danyella da Paz Oliveira	Polícia Militar - Radiopatrulha do 8º batalhão
17	Bruno Barreto Amaral	Policial Militar - 1° BPM
18	Luana Alves Santos	Polícia militar - PATAMO
19	Igor Guterrez Sobral Carvalho	Polícia Militar - 8° BPM
20	Eder Marcio da Silva Mesquita	Polícia Militar - 1° BPM
21	Camila Gomes Balieiro	Polícia Militar - 1° BPM
22	Iran Oliveira dos Passos	Polícia Miliar - 1° BPM
23	Marco Antônio de Araújo Lobato	IAPEN
24	Cleber Teixeira Brandão	IAPEN
25	Jhonatas Torres de Melo	IAPEN

ROSENIL SILVA AIRES
Coordenador do curso de Sobrevivência Urbana - TURMA V.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAPQOCBM
Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP

Protocolo 170371

Secretraria de Transporte

PORTARIA Nº 206/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.7161. 0030/2026-CONTRATO 026/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO e FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO** ,da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **LARANJAL DO JARI - AP**, com o objetivo de fazerem a fiscalização das obras de pavimentação da Rodovia AP-160 , nos dias 18 e 19/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170373

PORTARIA Nº 207/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.7706 .0002/2026-CONTRATO 017/2026/CEO-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA** e **NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até os Municípios de TARTARUGALZINHO, PRACUUBA e CALÇOENE - AP, com objetivo de fiscalizar os serviços no âmbito do Contrato 017/2026-SETRAP, nos dias 10 e 11/09/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 de outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170374

PORTARIA Nº 210/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto n.º 1155 de 23/01/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **CLEIA PATRICIA CORREA ALFAIA**, Assessor Técnico-Nivell- CDS 1, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de **Chefe da ADINS - CDS 2** , durante o impedimento da respectiva titular, **ODILEIA DE SOUZA RIBEIRO MAGNO** , no período de **09 a 23/11/2026**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 09 de Outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 170378

PORTARIA Nº 211/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261 .0147/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA** e **JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI-AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 16 à 30/09/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 de outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170380

PORTARIA Nº 212/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261 .0148/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS** e **MILTON NOBRE DE MENEZES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI-AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 16 à 30/09/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 de outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170382

PORTARIA Nº 208/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.273 7.0051/2026-UAD-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS** e **PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até os Municípios de LARANJAL DO JARI e VITORIA DO JARI/AP, com o objetivo de fazerem o Inventario Anual da SETRAP, nos dias 29 e 30/10/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170384

PORTARIA Nº 209/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.273 7.0052/2026-UAD-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS** e **PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até os Municípios de TARTARUGALZINHO/AP, CALÇOENE/AP e OIAPOQUE/AP, com o objetivo de fazerem o Inventario Anual da SETRAP, no período de 04 a 06/11/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 170385

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA**: FORTE LTDA. **OBJETO:** Para a execução dos serviços de reconstrução de pontes em madeira de lei nos municípios de Macapá, Porto Grande e Oiapoque. (lote 04) Ramal Vila Velha do Cassiporé - Oiapoque/AP. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.185.483,37 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.21101.26.782.0062.1035; 449151; 500, 704 e 754. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**: Prazo de Execução de 4(quatro) meses e Vigência de 12(doze) meses, a contar a partir da Emissão da Ordem de Serviço. **FUNDAMENTO LEGAL:** Disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 0008/2026-SETRAP, constantes no Processo SIGA nº 00014/SETRAP/2026 e Prodoc nº 0044.2933.2193.0004/2026-SETRAP-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Sumara Fonseca da Silva - Proprietária - Forte Ltda. **ASSINATURA: 16/10/2026**.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 170353

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 060/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30 do Decreto nº 1.387, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da Secretaria do Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Marivan Correa de Sousa , matrícula nº 0966841-1-01, Presidente;
II - Sergio Lima Pantoja, matrícula nº 1009677-9-01, Membro; e
III - Márcio Aurélio do Nascimento Oliveira, matrícula nº 210254, Membro.

Art.3º - Compete à Comissão:

I - Identificar e vistoriar os bens móveis considerados inservíveis;
II - Avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à possibilidade de reaproveitamento, recuperação, alienação ou outra destinação cabível;
III - elaborar relatório avaliativo contendo a relação dos bens examinados, registro fotográfico, quando pertinente, manifestação sobre o estado de conservação e recomendação quanto à respectiva destinação, observadas as normas e os procedimentos patrimoniais aplicáveis.

Art.4º - A Comissão terá até 31 de dezembro de 2026 para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismos, em 19 de outubro de 2026.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4.915, de 24 de abril de 2025

Protocolo 170370

PORTARIA Nº 061/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30 do Decreto nº 1.387, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Reginaldo Nascimento Mesquita, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo do Gabinete Executivo, Código CDS-2; Lúcia Maria Rocha dos Santos, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Código CDS-2; Leila Vivianne da Rocha Miranda, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, para deslocarem-se da cidade de Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 22 de outubro de 2026, com o objetivo de coordenar e organizar as instalações de bens móveis e permanentes no prédio da Casa do Artesão de Oiapoque/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de outubro de 2026.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4.915, de 24 de abril de 2025

Protocolo 170402

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 425/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0188/2026 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.2888.2653.0315/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora**: Jardelina Maria Socorro Gonzaga,** Conselheira Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CONDEAP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de **Vitória do Jari/AP,** no período **de 28 a 30 de setembro de 2026,** com o objetivo de participar da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONDEAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de outubro de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 170412

PORTARIA Nº 426/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0189/2026 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.2888.2653.0316/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora**: Alice Cristina Bessa Nunes**, Presidente do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência -CONDEAP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até **Brasília/DF,** no período de **18 a 23 de outubro de 2026,** com o objetivo de participar da Reunião Ordinária na Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, Senado Federal, Câmara dos Deputados e MEC.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de outubro de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 170414

PORTARIA Nº 427/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2816.0013/2026 NCOMP/CCCC - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: - **Gerson Nascimento da Silva Júnior,** Assistente Administrativo - TITULAR e **Josué Santos Soares -** Gerente de Núcleo Material e Patrimônio **-** SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens adquiridos pela ARP Nº 08 - HF7 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA DO PROCESSO Nº 0002/2026/NCOMP/CCCC/SEAS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ, decorrente do pedido de utilização, a contar do dia 01 de Outubro de 2026

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de outubro 2026
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 170433

Amapá Internacional

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR-AMAPÁ INTERNACIONAL

PORTARIA Nº 059/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **PATRICIA LIMA FERRAZ - Secretária de Estado - Matrícula nº 10090657-01**, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, do Município de Macapá até o Município de Oiapoque, em cumprimento a agenda Institucional da Amapá Internacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 19 de outubro de 2026.
PATRICIA LIMA FERRAZ
Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 170407

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 111/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: **Jeova Brito dos Reis, Geise Danielle Ribeiro Dantas, Árlicy da Silva Diniz, Elaine Maria Santos Mascarenhas, José Gustavo Dutra da Silva**, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o **município de Serra do Navio**, no período de **19 a 21/10,** para realizar ações de acompanhamento e regularização das atividades minerárias no município de Serra do Navio, visando à conferência e atualização dos dados dos empreendimentos junto ao Cadastro Estadual de Recursos Minerais (CERM), bem como à verificação das informações referentes à Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM), promovendo orientações aos responsáveis pelos empreendimentos sobre os procedimentos cadastrais e o cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação estadual.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 170393

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 679/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0295/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 765/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 170350

PORTARIA Nº 680/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0281/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 004//2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 170351

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0281/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES, neste ato representado pelo **Sr. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"ROLA ROLA - JOSÉ AUGUSTO", "ESPETÁCULO VIRTUOSE (EMERSON RODRIGUES AGUIAR)", "MALABARISTA FLOR", "CIA CANGAPÉ", "REVOAR-SE (LAISE COSTA DE PAIVA)", "RÁIZES DO GUETO"** e **"CORTEJO CHARANGA MÁGICA"** no evento **"CIRCO NO RESIDENCIAL**", a ser realizado no dia **17 de outubro de 2026**, no Residencial José; dia **31 de outubro de 2026**, no Residencial Vila dos Oliveira e dia **21 de novembro de 2026** no Residencial Macapaba.
VALOR GLOBAL: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 706; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de outubro a 21 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.

Protocolo 170352

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 764/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0288/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO, neste ato representado pela Sr.ª **LETICIA FERNANDA PAIXÃO DA ROCHA.**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"NEGRO PÁSSARO"** na programação alusiva a **"SEGUNDO ATO NA PRAÇA"**, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2026, Praça Cívica de Santana.
VALOR GLOBAL: R$8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 24 de outubro a 24 de novembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.

Protocolo 170432

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1985/2025, com fundamento nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023, da Portaria MinC nº 243/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), da Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e da Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024 e nas regras dispostas no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - PNAB - SECULT/AP**, **resolve:**

1. **HOMOLOGAR o Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - PNAB - SECULT/AP**, após o encerramento da fase de Análise Técnica da Habilitação Documental/Regularidade Fiscal consolidando a classificação das proponentes habilitados na forma do quadro abaixo:

GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (ABRANGÊNCIA ESTADUAL)					
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**

INS-20260004-0005	Central de Produção Colaborativa - CPC	Pontão de Cultura Sem Fronteiras	105	SELECIONADA CLASSIFICADA HABILITADA CONVOCADA	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260004-0003	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	Pontão de Cultura Meio do Mundo	100	SUPLENTE 1	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260004-0004	Instituto Artístico Cultural e Social Cena Livre - IACSCL	Pontão de Cultura Amanhecer Amazônida	93	SUPLENTE 2	Apenas ampla concorrência

2. **CONVOCAR** a instituição classificada em 1º lugar, **Central de Produção Colaborativa - CPC (Inscrição INS-20260004-0005)**, para a **ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)**, em observância ao **Item 13 do edital "DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS"** e ao **ANEXO XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SEXTA RETIFICAÇÃO)**.

Nota 1: O processo de execução do edital e publicações deverão ser acompanhados pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/ e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).
Nota 2: O Termo de Compromisso Cultural (TCC) será disponibilizado para assinatura por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição e, após assinado pelo Proponente/Agente Cultural convocado, o TCC deve ser enviado para o e-mail **pnabamapa@gmail.com** até 19/10/2026.
O campo **"Assunto"** da mensagem/e-mail deve seguir o padrão:
[NOME OU RAZÃO SOCIAL] - [Nº DE INSCRIÇÃO (INS-00000000-0000)], conforme consta neste Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental.
Nota 3: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@gmail.com

Macapá - AP, 16 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto nº 1985/2025

Protocolo 170292

PUBLICIDADE



CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1985/2025, com fundamento nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023, da Portaria MinC nº 243/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), da Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e da Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024 e nas regras dispostas no Edital de **Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB – SECULT/AP**, resolve:

1. **HOMOLOGAR o Resultado Final da Etapa de Seleção** (Análise de Mérito Cultural) das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PNAB – SECULT/AP**, após o encerramento da fase recursal, consolidando a classificação das proponentes na forma do quadro abaixo:

MACRORREGIÃO CULTURAL 1: METROPOLITANA/FOZ (Macapá, Santana, Mazagão e Itaubal)					
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**QUAL COTA?**
INS-20260005-0023	**Ponto De Cultura Sairé Do Carvão**	**Sairé Vivo - Escola Comunitária de Memória, Musicalidade e Tradição do Carvão**	**105**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260005-0022	**Associação Cultural, Social E Quadrilhas Juninas Do Amapá Produções E Eventos- ACSQJAPE**	**O Lendário Forrozão do Tio Gigante**	**103**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260005-0009	**Ponto De Cultura – Master Máxima Crew**	**-**	**103**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**

INS-20260005-0004	**Associação Cultural Amigos Da Cultura - Acac (Ponto De Cultura Acac)**	**Artesãos Ribeirinhos da Ilha de Santana – II Edição**	**102**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260005-0005	**Associação Cultural Grupo Âmago**	**Âmago Cidadão**	**100**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260005-0024	**Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé - Ponto De Cultura Espaço Cangapé**	**-**	**99**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260005-0020	**Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí**	**-**	**98**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260005-0025	**Instituto Nação Marabaixeira**	**Cantando Marabaixo nas Escolas – IX edição**	**98**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência**
INS-20260005-0019	Associacao Dos Artesaos De Santana De Mãos Dadas	Circuito de Formação e Escoamento Produtivo do Ponto de Cultura Espaço Cultural dos Artesão	98	Suplente 1	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0016	Associação Gira Mundo	Gira Mundo: Cultura, Formação e Território	96,5	Suplente 2	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0014	Instituto Afro-Descendente-Mocambo	Rotas Africanas	93	Suplente 3	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260005-0013	Instituto Baluarte Da Amazônia	Mosaico Cultural	91	Suplente 4	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0008	Instituto Amazônia Criativa	-	91	Suplente 5	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0006	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	Circuito Itinerante de Artes Cênicas do Amapá	88	Suplente 6	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0010	Instituto Artístico Cultural E Social Cena Livre - IACSCL	-	86	Suplente 7	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0011	Ponto De Cultura Residência Dos Artistas	Batuque e Marabaixo da Residência: Formação e Intercâmbio em Percussão Popular Amapaense no Ponto de Cultura Residência dos Artistas	77,5	Suplente 8	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0001	Ponto De Cultura Shalom Macapá	-	71	Suplente 9	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0018	Ponto De Cultura Beira Rio	-	67	Suplente 10	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0007	Sistema Cultural Beijo		58	Suplente 11	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

MACRORREGIÃO CULTURAL 2: VALE DO ARAGUARI/PERIMETRAL NORTE (Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio)					
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**QUAL COTA?**

INS-20260005-0017	**Associação De Eventos Sociais E Culturais Norteando Arte**	**Circo, Palco e Tela - Fortalecimento do Ponto de Cultura Norteando Arte**	**99**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**

MACRORREGIÃO CULTURAL 3: REGIÃO DOS LAGOS/CENTRO-NORTE (Cutias, Tartarugalzinho e Pracuúba)
Não houve inscrições nesta categoria.

MACRORREGIÃO CULTURAL 4: VALE DO JARI (Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

NÚMERO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	QUAL COTA?
INS-20260005-0021	**Instituto Educacional, Cultura, Social E Serviços Sorriso Cristalino**	**-**	**103**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260005-0012	**Terreiro De Mina Cabocla Mariana**	**-**	**102**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260005-0003	Instituto Amigos Do Esporte	Amigo da Cultura	88	Suplente 1	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0026	Associação De Mobilização Para Educação, Cultura E Sustentabilidade Na Amazônia Legal - Amel	ENTRE MARGENS – Cultura e Saberes no Vale do Rio das Castanhas	84	Suplente 2	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0027	Associação De Promoção Da Educação E Cidadania	-	58	Suplente 3	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

MACRORREGIÃO CULTURAL 5: NORTE E FRONTEIRA (Oiapoque, Calçoene e Amapá)

NÚMERO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	QUAL COTA?

INS-20260005-0002	**Associação Folclórica e Cultural Raízes da Fronteira**	**-**	**102**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**

2. **CONVOCAR** as instituições, proponentes e agentes culturais Selecionados/ Classificados, para apresentar a documentação referente à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, em observância ao **Item 11 do edital "ETAPA DE HABILITAÇÃO"** e ao **ANEXO XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SEXTA RETIFICAÇÃO)**.

***Nota 1*:** O processo de execução do edital e publicações deverão ser acompanhados pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/ e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: O Termo de Compromisso Cultural (TCC) será disponibilizado para assinatura por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição e, após assinado pelo Proponente/Agente Cultural convocado, o TCC deve ser enviado para o e-mail **pnabamapa@gmail.com** **até 19/10/2026.**

O campo **"Assunto"** da mensagem deve seguir o padrão:

[NOME OU RAZÃO SOCIAL] - [Nº DE INSCRIÇÃO (INS-00000000-0000)], conforme consta no Resultado Final da Etapa de Seleção / Convocação para a Etapa de Habilitação Documental.

***Nota 3*:** Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@gmail.com

Macapá – AP, 16 de outubro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto nº 1985/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - PNAB-SECULT/AP

EDITAL DE FOMENTO PARA AGENTES E PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1985/2025, com fundamento com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e nas regras dispostas no Edital de **Chamamento Público nº 05/2026 – PNAB – SECULT/AP**, resolve:

1. **HOMOLOGAR o Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – PNAB – SECULT/AP**, após o encerramento da fase de Análise Técnica da Habilitação Documental/Regularidade Fiscal consolidando a classificação das proponentes habilitados na forma do quadro abaixo:

CATEGORIA I - DEMANDA ESPONTÂNEA | GRANDE PORTE (10 vagas, R$ 250.000 cada)						
NÚMERO	**TIPO DE PESSOA**	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**QUAL COTA?**
INS-20260007-0013	Pessoa Física	Andriston Dos Santos Goes	TN Produções Para O Amapá, Gravação, Masterização, Áudio E Vídeo Completos E Gratuitos	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0566	Pessoa Física	Angelo Rafael Lacerda Barbosa	Festival Rap In Cena – 5ª Edição (2027): Fortalecendo A Cultura Hip-Hop No Amapá	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0384	Pessoa Física	Erlier Jodson Silva Santos	Circuito Beijo De Economia Criativa E Carnaval Cidadão	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla concorrência
INS-20260007-0527	Pessoa Física	Francisca Juliane Paixão Ramos	Marabaixo Em Movimento - Circuito	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla concorrência

			Afro-Amapaense De Memória,			
INS-20260007-0317	**Pessoa Jurídica**	**Josimar Barros De Sales**	**III Simpósio Amazônia Criativa E Sustentável**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla concorrência**
INS-20260007-0406	**Pessoa Jurídica**	**Maria De Nazaré Rocha Pinheiro**	**Festival Dança Livre: Ritmos E Cultura Popular De Santana**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla concorrência**
INS-20260007-0723	**Pessoa Jurídica**	**Michel Nascimento Braz**	**Projeto Ginga No Meio Do Mundo Valorizando A Cultura Amapaense**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência**
INS-20260007-0103	**Pessoa Física**	**Rafael Cambraia Barbosa**	**Festival De Música Eletrônica**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla concorrência**
INS-20260007-0536	**Pessoa Jurídica**	**Washington Da Silva Ferreira**	**Lona Aberta - Festival De Circo E Palhaçaria Amapaense 5° Edição**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla concorrência**
INS-20260007-0038	**Pessoa Física**	**Bruna Dos Santos Almeida**	**Festival Literário Indígena Na Fronteira – Brasil E Guiana Francesa**	**50,0**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência**
INS-20260007-0637	Pessoa Física	Disney Furtado Da Silva	Bar Caboclo Na Estrada - Memória, Identidade E Teatro Amapaense Em Circulação	50	Suplente 1	Ampla concorrência
INS-20260007-0594	Pessoa Física	Heluana Quintas De Lima	Festival Quebramar 9ª Edição	50	Suplente 2	Ampla concorrência
INS-20260007-0608	Pessoa Física	Ana Gabrielly Neves Da Silva	Expofavela Innovation Amapá 2027	50	Suplente 3	Ampla concorrência
INS-20260007-0006	Pessoa Física	Batista Da Silva Duarte	Olhares Que Preservam – Fotografia, Meio Ambiente, Memória E Identidade (Projeto	50	Suplente 4	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na

			Fotografia E Meio Ambiente –			ampla concorrência
INS-20260007-0768	Pessoa Física	Adriane Nascimento Freire	Firmando Memória, Imersão, Restauro E Salvaguarda Do Acervo Sagrado Afro-Amapaense.	50	Suplente 5	Ampla concorrência
INS-20260007-0336	Pessoa Física	Elissandra Barros Da Silva	Qual(Is) Língua(S) Você Fala? Acervos E Salvaguarda Do Patrimônio Linguístico Indígena Do Oiapoque	50	Suplente 6	Ampla concorrência
INS-20260007-0581	Pessoa Jurídica	Jader Seabra De Melo Neto	Baluarte Festival Da Amazônia	50	Suplente 7	Ampla concorrência
INS-20260007-0687	Pessoa Física	Lucivaldo Rodrigues Carneiro	3º Festival Afroestima – Cultura Negra Amazônica	50	Suplente 8	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0397	Pessoa Física	Marionaldo Lobato De Souza	Raízes Que Queimam – Circuito Imazônia De Poéticas Visuais Em	50	Suplente 9	Ampla concorrência
INS-20260007-0735	Pessoa Física	Raimunda Alves Araujo	Entre Mãos E Gerações – Saberes De Mulheres Do Jari	50	Suplente 10	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0448	Pessoa Jurídica	Alexssandro Lima Pereira	69ª Edição Do Miss Universe Amapá: Maré Criativa	50	Suplente 11	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0253	Pessoa Física	Rejane Ferreira Soares	Tecnologia Ancestral – Escola De Moda Afroamazônida E Economia	50	Suplente 12	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

INS-20260007-0589	Pessoa Física	San Jorge Pantoja De Oliveira	Carnaval Beira Rio 2027 – Carnaval Popular De Blocos	50	Suplente 13	Ampla concorrência
INS-20260007-0538	Pessoa Física	Viviane Cris Monteiro Benjamim	Alguidar Mix Cultural – Da Ponte Pra Cá	50	Suplente 14	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras/pardas e na ampla concorrência
INS-20260007-0522	Pessoa Jurídica	Wallyson Da Silva Amorim	Festival Abril Dança – Segunda Edição	50	Suplente 15	Ampla concorrência
INS-20260007-0307	Pessoa Física	Carla Patricia Ribeiro Nobre	Flimac – Selo Editorial E Laboratório De Economia Criativa Da Palavra	50,0	Suplente 16	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0172	Pessoa Física	Aucicleia Imbiriba Oliveira	Coletivo Elo: Cinemovi (Cinema Em Movimento) – 3ª Edição	50	Suplente 17	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras/pardas e na ampla concorrência
INS-20260007-0474	Pessoa Física	Josimar Da Silva Azevedo	-	49,9	Suplente 18	Ampla concorrência
INS-20260007-0717	Pessoa Jurídica	Luhana Baddini Lucas Costa	-	49,9	Suplente 19	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0001	Pessoa Física	Michelll Santos Da Fonseca	Samba De Casa – Formação E Palco: Oficinas Instrumentais Itinerantes E Novas Edições Comunitárias De Samba	49,8	Suplente 20	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0602	Pessoa Física	Bianca Liffey Brito Marino	Circuito Tucuju – Cultura, Identidade E Território No Meio Do Mundo	49,8	Suplente 21	Ampla concorrência

INS-20260007-0600	Pessoa Física	Priscila Danielle França Costa De Araujo	Batalha De Bandas IX – Festival Quebramar	49,7	Suplente 22	Ampla concorrência
INS-20260007-0732	Pessoa Jurídica	Ozéias De Araújo Coutinho	Amazônia Feita À Mão – Encontro De Saberes, Criação E Cultura Do Jari	49,6	Suplente 23	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0736	Pessoa Física	Aroldo Pedrosa Araujo	A Arca De Noé No Rio Amazonas	49,3	Suplente 24	Ampla concorrência
INS-20260007-0019	Pessoa Jurídica	Maria Veramoni De Araújo Coutinho	Arte Por Toda Parte – Jari	49,3	Suplente 25	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0354	Pessoa Física	Jose Silvano De Azevedo Fonseca	-	49,1	Suplente 26	Desejo concorrer nas cotas destinadas a PcD (Pessoa com Deficiência) e às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0708	Pessoa Jurídica	Daniel Rocha Da Silva	Projeto Palcos: AP	49,1	Suplente 27	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0574	Pessoa Física	Amadeu Leopoldo De Sa Cavalcante Neto	-	49	Suplente 28	Ampla concorrência
INS-20260007-0547	Pessoa Jurídica	Marcelo De Sá Gomes	VIII Seminário Nacional De Ações Integradas Da Comissão Nacional De Folclore — Seminário Nacional	49	Suplente 29	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0663	Pessoa Física	Miqueas Alves Pinto	Equinócio Das Cores: Festival De Arte Urbana, Territorialidade, Intercâmbio…	49	Suplente 30	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260007-0104	Pessoa Física	Rafael Victor Lobo Ribeiro	Circuito De Circulação | Encontro Amapaense De Contadores De História	49	Suplente 31	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0003	Pessoa Física	Elian Do Carmo Teixeira	Ponto De Cultura Residência Dos Artistas – Modernização, Continuidade E Alcance Estadual (Santana/AP)	49	Suplente 32	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência (arquivo de PcD a confirmar)
INS-20260007-0627	Pessoa Física	Brenda Cintian Dias De Melo	Roda Dos Tambores – Música E Identidade Amapaense: Circuito Formativo E Espetáculo De Lançamento…	49,0	Suplente 33	Ampla concorrência
INS-20260007-0020	Pessoa Física	Maria Veramoni De Araújo Coutinho	Onde Meus Pés Pisam – Cartografias De Memória E Pertencimento No Amapá	48,6	Suplente 34	Ampla concorrência
INS-20260007-0585	Pessoa Física	Wesley Conceição Braga	-	48,5	Suplente 35	Ampla concorrência
INS-20260007-0348	Pessoa Física	Aldrin Vianna De Santana	Amapá Em Rede: Circuito De Arte, Memória, Formação E Acessibilidade	48,5	Suplente 36	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0621	Pessoa Jurídica	Carla Rodrigues Sotão	-	48,5	Suplente 37	Ampla concorrência
INS-20260007-0477	Pessoa Física	Luan Pedro Da Silva Dias	A Morada Delas+	48,5	Suplente 38	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0486	Pessoa Física	Pedro Rosários Dos Santos	-	48,5	Suplente 39	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260007-0695	Pessoa Física	Caio Oliveira Barbosa	Feira Alterna 2027: 12 Edições De Economia Criativa, Cultura Independente E Tradição	48,3	Suplente 40	Ampla concorrência
INS-20260007-0604	Pessoa Jurídica	Deyziane De Oliveira Matias	Projeto Periferia – Circuito Periferia De Cultura Urbana, Hip Hop, Inclusão E Diversidade	48,2	Suplente 41	Ampla concorrência
INS-20260007-0504	Pessoa Física	Bruno Anderson Pereira Nozaki	-	48	Suplente 42	Ampla concorrência
INS-20260007-0495	Pessoa Jurídica	Elder Carlos Lobato Costa	-	48	Suplente 43	Ampla concorrência
INS-20260007-0603	Pessoa Jurídica	Misac Barreiro Cardoso	6º Festival Ecodança Amapá 2027 — Amazônia Em Movimento	48	Suplente 44	Ampla concorrência
INS-20260007-0755	Pessoa Física	Felipe De Araújo Coutinho Conceição	Cartografias Tucuju – Uma Expedição De Argonautas Pelo Amapá	47,9	Suplente 45	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0382	Pessoa Física	Ronilson Mendes De Sousa	-	47,8	Suplente 46	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0018	Pessoa Física	Ravison Dilam Monteiro Dos Santos	Arapema: Despertar Das Cinzas Parte 1	47,5	Suplente 47	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0606	Pessoa Física	Vin´Icius Rodrigues Maione	Saberes Dos Angoleiros Urbanos – Formação Continuada Em Capoeira Angola E Musicalidade…	47,2	Suplente 48	Ampla concorrência
INS-20260007-0688	Pessoa Física	Jamerson Carneiro De Melo	O Festival Sons Da Amazônia Amapaense	47	Suplente 49	Ampla concorrência

INS-20260007-0409	Pessoa Jurídica	Kelsilene Quaresma Silva	-	47	Suplente 50	Ampla concorrência
INS-20260007-0523	Pessoa Física	Marcia Lucelia Torres Dos Anjos	O Encontro Dos Gigantes Da Saudade - Festival De Música, Memória...	47	Suplente 51	Ampla concorrência
INS-20260007-0675	Pessoa Física	Moara Bandeira Negreiros	-	47	Suplente 52	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0471	Pessoa Física	Crisomar Do Nascimento Oliveira	Circuito Gospel Band Do Amapá	46,8	Suplente 53	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0636	Pessoa Jurídica	Luis Donisete Benzi Grupioni	Museu Kuahí: Formação, Acervo, Memória E Participação	46,5	Suplente 54	Ampla concorrência
INS-20260007-0341	Pessoa Física	Maria Elmira Lemos Picanço	Marabaixo Vivo: Saberes, Memórias E Territórios	46,5	Suplente 55	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0756	Pessoa Física	Maria Enilda Dos Santos	Curiaú Vive: Saberes, Memórias E Tradições - Programa Cultural De Valorização, Transmissão E Circulação	46,5	Suplente 56	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0712	Pessoa Física	Neiva Risangela Barroso Gaia	-	46,5	Suplente 57	Ampla concorrência
INS-20260007-0499	Pessoa Física	Jardson Ferreira De Souza	Da Amazônia Aos Andes – Intercâmbio E Festival Internacional De Dança	46,1	Suplente 58	Ampla concorrência
INS-20260007-0462	Pessoa Física	Andre Victor Rodrigues Oliveira	Festival Música Amapari	46	Suplente 59	Ampla concorrência

INS-20260007-0484	Pessoa Física	Diosgneo Furtado Da Costa	Cunhã Cura E O Evangelho Tupi – Produção E Gravação De Longa-Metragem	46	Suplente 60	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas indígenas e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0706	Pessoa Física	Marven Junius Da Costa Franklin	II Edição Feira Literária De Tartarugal	46	Suplente 61	Ampla concorrência
INS-20260007-0571	Pessoa Física	Patrick Melo Alcantara	Amazônia Bela – Circuito Amapaense De Fotografia E Artes Visuais	46	Suplente 62	Ampla concorrência
INS-20260007-0051	Pessoa Física	Valdo Primo Dos Santos Jean Jacque	Projeto Kali'na Ualerï – Documentação Dos Cantos Kali'na	46	Suplente 63	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260007-0352	Pessoa Física	Danilo Benaion	Festival Jari De Danças	45,9	Suplente 64	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0524	Pessoa Física	Alecsandro De Cantuária Moraes	Cena Autoral De Macapá - Coletânea Musical Independente Ao Vivo	45,8	Suplente 65	Ampla concorrência
INS-20260007-0014	Pessoa Física	Leandro Laus Errão Da Costa	Economia Cultural Circular Em Oiapoque-Ap (Leandro Lau Serrão Da Costa, 2027)	45,8	Suplente 66	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0395	Pessoa Física	Taylor Cardoso Videira	Por Esses Caminhos - Território, Memória, Cultura E Pertencimento No Amapá.	45,7	Suplente 67	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0338	Pessoa Física	Airyry Waiãpi	Museu Vivo Wajãpi — Saberes, Memórias E	45,6	Suplente 68	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas

			Narrativas De Um Povo Da Floresta			indígenas e na ampla concorrência
INS-20260007-0693	Pessoa Física	Kssiddy Weslley Da Paixão Pereira	Cine Catraia	45,5	Suplente 69	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0620	Pessoa Jurídica	Andreza De Souza Rodrigues Ramos	Festival Quilombo Groove	45	Suplente 70	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0423	Pessoa Jurídica	Carla Thaís Freitas Dos Santos	Gira Teatro Festival	45	Suplente 71	Ampla concorrência
INS-20260007-0245	Pessoa Física	Catherine Gordones	Laboratório Amazônico De Rua	45	Suplente 72	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0519	Pessoa Física	Rosangela Chagas Monteiro	Mostra Turé Místico – Encontro Dos Povos Da Floresta Da Fronteira	45	Suplente 73	Cota étnico-racial (anexou a autodeclaração; espécie a confirmar)
INS-20260007-0043	Pessoa Física	Josiel Serrão Barbosa	Josiel & Rayssa — Voz & Aliança: EP Gospel E Turnê Nacional	44,9	Suplente 74	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0691	Pessoa Física	Claudio Augusto Lobo Da Silva	X Festival Curta Teatro	44,5	Suplente 75	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0479	Pessoa Física	Ruth Cléa Carmo De Sousa	Do Ritmo À Voz: Formação Da Cadeia Produtiva Do Carnaval Amapaense	44,5	Suplente 76	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260007-0267	Pessoa Física	Glauber Wiyampo Tiriyo	Mostra Cultural Indígena Do Povo Tiriyó – Encontro Dos Povos Da Floresta Da Fronteira	44	Suplente 77	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260007-0055	Pessoa Jurídica	Keytiane Picanço Da Silva	Projeta Cultura Amapá – Circuito De Formação, Gestão E Acesso…	44	Suplente 78	Ampla concorrência
INS-20260007-0002	Pessoa Jurídica	Ronaldo Manasses Rodrigues Campos	-	44	Suplente 79	Ampla concorrência
INS-20260007-0161	Pessoa Física	Sirlei Da Costa Viana	Ide Da Cultura Gospel 2027 (Sirlei Da Costa Viana)	43,7	Suplente 80	Ampla concorrência
INS-20260007-0521	Pessoa Física	Paulo Da Luz Paula	“Circula Mestre - Memória, Saberes Da Capoeira Amapaense”	43,4	Suplente 81	Ampla concorrência
INS-20260007-0734	Pessoa Física	Edna Maria De Oliveira Pantoja	Cine Inclusão - Vozes Da Floresta	43	Suplente 82	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0396	Pessoa Jurídica	Ivanildes Marly Rodrgues Cardoso	Cineteatrotour	43	Suplente 83	Ampla concorrência
INS-20260007-0217	Pessoa Jurídica	José Erielson Coutinho Dos Santos	Festival De Artes Acac – Cultura, Diversidade E Identidade Amapaense	43	Suplente 84	Ampla concorrência
INS-20260007-0668	Pessoa Jurídica	Keytiane Picanço Da Silva	Mazagão: Território De Fé E Tradição - Calendário Das Festas	43	Suplente 85	Ampla concorrência
INS-20260007-0709	Pessoa Jurídica	Katiane Marquês Nunes	2 Edição Feira Da Identidade Cultural Do Município Tartarugalzinho-Ap	43	Suplente 86	Ampla concorrência
INS-20260007-0731	Pessoa Jurídica	David Da Silva Pereira	Equador Cultural – Circuito Amapaense De Cultura, Memória E Tradições	42,8	Suplente 87	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras

						e na ampla concorrência
INS-20260007-0040	Pessoa Física	Cintia Suelem Soares Dias	“Andanças – Movimento Santana De Dança”	42,5	Suplente 88	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0342	Pessoa Jurídica	Leticia Fernanda Paixao Da Rocha	Espetáculo H-Urbanizados – Amazônia Em Movimento, Remontagem E Circulação.	42,5	Suplente 89	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0590	Pessoa Física	Rodrigo Santos De Souza	Curta-Metragem “A Canoa Dos Milagres”	42,2	Suplente 90	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0517	Pessoa Jurídica	Adriana Sena De Carvalho	Caravana Cine Maria Da Penha – Cinema, Mulheres, Direitos E Cultura De Paz	42	Suplente 91	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0540	Pessoa Física	Aron Rauri Medeiros De Miranda	“100 Anos De Nonato Leal: Memória, Música E Legado”	42	Suplente 92	Ampla concorrência
INS-20260007-0614	Pessoa Física	Aline Rodrigues Rabelo	Jogando Liga – Segunda Edição	41,9	Suplente 92	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0576	Pessoa Jurídica	Ayrton Rodrigues Da Silva	Arraiá Da Capitá 2027 – 6ª Edição	41,7	Suplente 94	Ampla concorrência
INS-20260007-0556	Pessoa Jurídica	Aldine Marina Da Silva Moura	Rodada Internacional De Negócios Quebramar – Circuito Amazônico De	41,5	Suplente 95	Ampla concorrência
INS-20260007-0444	Pessoa Física	Osmar Junior Gonçalves De Castro	Turnê Revoando A Costa Norte	41,5	Suplente 96	Ampla concorrência

INS-20260007-0682	Pessoa Física	Iran Lima De Sousa	Cine-Floresta De Fronteira: Artes Visuais, Serigrafia, Fotografia, Cinema, Direção E Diálogo No Rio	41,5	Suplente 97	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0650	Pessoa Física	Maria Anete Peixoto	Dançando Na Praça "Circuito De Dança E Cultura Nos Espaços Públicos Do Amapá"	41,1	Suplente 98	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0677	Pessoa Física	Cecilia Palheta Lobo	V FLIT - 5 Edições, Muitas Histórias: Literatura, Infância E Identidade	41	Suplente 99	Ampla concorrência
INS-20260007-0515	Pessoa Jurídica	Lusandra Frazão Da Costa De Rocha	Chocolate Com Pipoca: A Nossa Infância Na Estrada (Um Musical De Memórias, Infância E Pertencimento Que Atravessa O	41	Suplente 100	Ampla concorrência
INS-20260007-0681	Pessoa Física	Ruticléia Pantaleão Da Costa	Espetáculo De Música E Dança: "Mafuá Du-Flô" – Circuito Amapá 10 Municípios	41	Suplente 101	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0625	Pessoa Física	Josimar Coelho Pinheiro	I Festival De São Jorge: Samba E Batuque	40,9	Suplente 102	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0535	Pessoa Física	Higor De Carvalho Bessa	-	40,8	Suplente 103	Ampla concorrência
INS-20260007-0593	Pessoa Jurídica	Micheli Brazão Baia	-	40,5	Suplente 104	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0766	Pessoa Jurídica	Deivede Maradona Brito Farias	Encontro De Pagode Amazônico – Sons Sobre As Águas Do Maior Rio Do Mundo	40,4	Suplente 105	Ampla concorrência

INS-20260007-0007	Pessoa Física	693.213.612-00	Um Grito Na Senzala – Caravana Cultural Da Expressividade Negra No Amapá (2027)	40	Suplente 106	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0649	Pessoa Física	Cindi Vanessa Façanha Dos Santos	Batalha Da Arte – Vozes De Março: Mulheres No Hip-Hop	40	Suplente 107	Ampla concorrência
INS-20260007-0410	Pessoa Física	Cricilma Do Socorro Da Silva Ferreira	Feira De Literatura Feminina-AP	40	Suplente 108	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260007-0601	Pessoa Física	Daniele Cristine Silva Barreto	Fronteira Cultural: Cultura, Arte E Saberes Transfronteiriços Unindo Brasil E Guiana Francesa	40	Suplente 109	Ampla concorrência
INS-20260007-0568	Pessoa Física	Victor Vidigal Guimarães Reis	3º Fera - Festival De Roteiro Audiovisual Da Amazônia	40	Suplente 110	Ampla concorrência
INS-20260007-0402	Pessoa Física	Daiana Ronieli Ramos Dos Santos	Universidade Do Samba Boêmios Do Laguinho	39,8	Suplente 111	Ampla concorrência
INS-20260007-0711	Pessoa Física	Valdinete Silva Da Costa	Circuito Afro Conexão – Artes Integradas — "Conectando Ancestralidade, Arte, Identidade …	39,1	Suplente 112	Ampla concorrência
INS-20260007-0491	Pessoa Física	Luane Pimentel Nunes	Festividade De Nossa Senhora Da Conceição – Fé, Memória, Tradição E Identidade Cultural No Distrito Do Carvão	38,8	Suplente 113	Ampla concorrência
INS-20260007-0470	Pessoa Jurídica	Giuliano Vitor Farias De Sales	Motirõ - Festival De Artes Integradas Dos Povos Originários Do Amapá	38,7	Suplente 114	Ampla concorrência

INS-20260007-0359	Pessoa Física	Renato Alexandre Figueiredo De Andrade	-	38,5	Suplente 115	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0016	Pessoa Física	Mário Da Silva Brandão	Vozes Da Cultura Amapaense, Série Documental Sobre Produtores Culturais, Artistas E Patrimônio Histórico…	38,4	Suplente 116	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260007-0472	Pessoa Física	Glaydson Cunha Leao	Ao Pôr Do Sol Com Os Moreiras-Ap – Circuito De Música, Cultura E Solidariedade	38	Suplente 117	Ampla concorrência
INS-20260007-0543	Pessoa Física	Orivaldo Batista De Farias Santos	“Projeto Rip Rop Sem Fronteiras- Amapá, Cayena E Suriname”	38	Suplente 118	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0514	Pessoa Física	Rebeca Araujo Alves	Malina – Produção E Lançamento De Álbum Autoral	38	Suplente 119	Ampla concorrência
INS-20260007-0726	Pessoa Física	Edyvaw Antonio Nascimento Da Costa	Festival De Música De Tartarugalzinho – Sons, Saberes E Talentos Da Região Dos Lagos	38	Suplente 120	Ampla concorrência
INS-20260007-0624	Pessoa Física	Cleisson Maciel	Batalha Da Arte - 4 Anos: Vozes Da Rua	37,6	Suplente 121	Ampla concorrência
INS-20260007-0381	Pessoa Física	Marcio Kaio Ramos Dos Santos	-	37,2	Suplente 122	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0741	Pessoa Física	Francinei Alcantara Figueiredo	"Dança Integrada–Ensaios Itinerante Conexões Que Movem A Amazônia."	37	Suplente 123	Cota étnico-racial (anexou a autodeclaração; espécie a confirmar)

INS-20260007-0119	Pessoa Física	Miguel Nogueira Da Silva Neto	-	36,5	Suplente 124	Ampla concorrência
INS-20260007-0553	Pessoa Física	Samile Da Conceição Souza Alves	Festival Círio Musical 2026 – Mostra Cultural De Música, Arte, Fé E Tradição	36	Suplente 125	Ampla concorrência
INS-20260007-0456	Pessoa Física	Maria José Pantoja Figueiredo	-	35,7	Inapto	Cota étnico-racial (anexou a autodeclaração; espécie a confirmar)
INS-20260007-0570	Pessoa Física	Rodrigo Lima Verde Pinto	Festival Encontro De Bateras Amapá	35	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0378	Pessoa Jurídica	Enéas Lima Gonçalves	-	34,7	Suplente 126	Ampla concorrência
INS-20260007-0761	Pessoa Física	Sabrina Ferreira Polezze	Comigo Ninguém Pode – Circulação Pelo Amapá	34,4	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0715	Pessoa Jurídica	Celia Melo Cardoso	-	34,2	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0022	Pessoa Física	Pedro Paulo Da Cunha Carvalho	-	34	Suplente 127	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0053	Pessoa Física	Adria Fernanda Fernandes Brasil	-	33,3	Suplente 128	Ampla concorrência
INS-20260007-0088	Pessoa Física	Josimar Brito Mourão	-	32	Suplente 129	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0767	Pessoa Física	Roberto Vanderley Da Silva Pereira	Além Das Lendas: Anomalia – Graphic Novel E Ações De Formação Em Quadrinhos No Amapá	31,8	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260007-0414	Pessoa Física	Claudia Steffany Ramos De Sousa	"Encanto Nas Pontes: Arte E Cidadania No Muca"	31,4	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras/pardas e na ampla concorrência
INS-20260007-0616	Pessoa Física	Artur Mendes	Festival Te Puxa - 5ª Edição (O Norte É A Chave)	30	Suplente 130	Ampla concorrência
INS-20260007-0696	Pessoa Física	Neyelle De Sousa Vales	Como Nasce Uma Estrela Tucuju	29	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0639	Pessoa Física	Rita Guedes Da Silva	Marabaixo Em Movimento – Circulação, Vivências E Formação Em Cultura Afro-Amapaense	27	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0689	Pessoa Jurídica	Silvio Carneiro Bastos Neto	-	27	Suplente 131	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0112	Pessoa Física	Ana Cleia Lacerda Da Costa Sousa	-	26	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0610	Pessoa Física	Antonia Cristina De Matos	7º Interbairros De Cultura E Capoeira	20	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260007-0302	Pessoa Física	Cleison Dos Santos Gomes	-	18	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0399	Pessoa Física	Cristieli Da Gama Monteiro	Delicadas Em Movimento – Escola, Memória E Circuito Do Carnaval	17	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0714	Pessoa Física	João Batista Oliveira Filho	I Festival Cultura, Arte, Dança E Movimento Da Região Dos Lagos	12	Inapto	Ampla concorrência

INS-20260007-0703	Pessoa Física	Jose Airton Da Silva	1ª Mostra Cultural Palco Do Meio Do Mundo	10	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0623	Pessoa Jurídica	Jeriel De Souza Dos Santos	Web Tv Fala Tucuju — Centro Amazônico De Comunicação, Memória E Difusão Cultural	0	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0036	Pessoa Física	José Augusto Santos Sampaio	Projeto: Ecoarte Na Fronteira – Sustentabilidade E Cidadania Por	0	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0004	Pessoa Física	Oziel Cardoso De Azevedo	A Música E Os Instrumentos Para Inspiração De Uma Nova Realidade – Centro De Educação Musical	0	Inapto	Ampla concorrência
INS-20260007-0702	Pessoa Física	Davi Castro Gabriel	Territórios Da Memória – Encontro Dos Povos Da Floresta	50	Desclassificado Item 2.6.II	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência

CATEGORIA II - FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL (20 vagas, R$ 54.000 cada)

NÚMERO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	QUAL COTA?
INS-20260007-0291	**Pessoa Física**	**Alain Cristophe Façanha Medeiros**	**Dj Alain Cristophe: Escola De Memória E História Da Música Noturna De Macapá**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla Concorrência**
INS-20260007-0704	**Pessoa Jurídica**	**Antonio Jose Duarte Junior**	**Narrativas Da Foz: Formação E Produção Audiovisual Nas Amazônias Amapaenses**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla Concorrência**
INS-20260007-0274	**Pessoa Física**	**Cleber Wanderley Ferreira E Silva**	**Oficina De Dança Cultura Popular E Contemporânea – Formação Gratuita Em Dança Folclórica, Regional**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência**

INS-20260007-0518	Pessoa Física	Elias Dos Anjos Corrêa	Ilhas Que Bailam — Resgate E Valorização Da Dança Do Koatá	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0654	Pessoa Física	Elizangela Costa Figueira	Projeto: Dança Santana	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0428	Pessoa Física	Elizeu Da Silva Costa	Orquestra Tarumã, 06 Anos: Educação Musical Em Forma De Concerto	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0416	Pessoa Física	Elton Tiago Jacarandá Barreto	Vominê – Formação De Novos Guardiões Da Tradição De Mazagão Velho	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0285	Pessoa Jurídica	Maria Eduarda Ferreira De Oliveira	Cine Juremas – Circuito Audiovisual Amazônico	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0009	Pessoa Física	Maria Libéria Siqueira	Marabaixo: Seus Ladrões E Sua Instrumentalização – Manutenção E Expansão Às Escolas Estaduais	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0162	Pessoa Física	Morena Talneci Trindade Furtado Borges	Seletiva Do 6º Festival De Cultura Gospel No Amapá – Oficinas De Instrumentalização Musical Gospel	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0730	Pessoa Física	Raimundo Jonata Da Costa Souza	Movimento Sem Limites – Hip Hop Na Periferia	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0366	Pessoa Física	Renan De Andra Gama	Centro De Formação Cultural E Comunitária	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0546	Pessoa Física	Robson De Moraes Gomes	Hip Hop Que Transforma: Formação, Resgate E Inclusão Em Santana-Ap E	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0178	Pessoa Física	Roniclei Souza Da Silveira	Som Da Tradição – Formação Em Confecção De Caixas De Marabaixo E	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0661	Pessoa Física	Vera Maria Nunes	Ladrões De Marabaixo E Percussão Em	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência
INS-20260007-0392	Pessoa Física	Simone Matos Cutrim Dos Santos	Vozes Que Brilham- Formação De Novos Talentos Da Música	50	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Ampla Concorrência

INS-20260007-0487	**Pessoa Física**	**Wagner Pinheiro Ribeiro**	**Galeria Samaúna: Oficinas De Formação Cultural**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Ampla Concorrência**
INS-20260007-0015	**Pessoa Física**	**Anna Ruth Serrão Picanço**	**Raízes Do Marabaixo, Formação Em Dança E Instrumentalização Para Crianças E Jovens De Santana (Anna Ruth Serrão**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência**
INS-20260007-0567	**Pessoa Física**	**Lucia Helena Morais Mendes**	**Pachamama – Nos Braços Da Mãe Natureza**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Indígenas E Na Ampla Concorrência**
INS-20260007-0485	**Pessoa Física**	**Tifani Dos Santos**	**Histórias Para O Presente: Laboratório De Narrativas Indígenas**	**50**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Indígenas E Na Ampla Concorrência**
INS-20260007-0526	Pessoa Física	Produtora Dm Music Ltda	Maracá, Fé E Tambor – Saberes E Continuidade Da Folia De Santa Maria	50	Suplente 1	Ampla Concorrência
INS-20260007-0612	Pessoa Física	João Porfírio Freitas Cardoso	Bando Do Teatro Na Comunidade: Oficina De Teatro, Criatividade E Cidadania	50	Suplente 2	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0496	Pessoa Física	Davi Alves Dos Santos	Ginga Moleque: Capoeira, Ancestralidade E Comunidade	50	Suplente 3	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0434	Pessoa Física	Jorge Luiz Vieira De Sousa	Fabricando Quadra Junina – Formação Técnica E Artística Em Quadrilha Junina Do Ponto De Cultura	50	Suplente 4	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0268	Pessoa Física	Graziela Barbosa Kling Martins	5º Workshop Ilu'jibo - Samba Reggae	50	Suplente 5	Ampla Concorrência
INS-20260007-0358	Pessoa Física	Alan Carlos Santos Da Silva	Tambores Que Caminham Na Amazônia: Percussão Itinerante Nos Terreiros Do	50	Suplente 6	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0246	Pessoa Física	Alexandra Monteiro Abreu	Cores Da Ilha – Encontro De Artesanato, Criatividade E Saberes Amazônicos	50	Suplente 7	Ampla Concorrência
INS-20260007-0468	Pessoa Física	Ana Gleice Palheta Dos Santos	Caprichando Nas Tradições: Dança E Cultura Amazônica - 2ª Edição	50	Suplente 8	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0555	Pessoa Física	Anderson Pinto Da Silva	Laranjal Ao Som Do Berimbau: Formação, Memória E Circuito Cultural No Vale Do Jari	50	Suplente 9	Ampla Concorrência
INS-20260007-0313	Pessoa Física	Antonio Pinto Da Silva	-	50	Suplente 10	Ampla Concorrência
INS-20260007-0502	Pessoa Física	Carlos Estevao Cunha Costa	Som Do Jari – Formação Em Instrumentos Musicais E Sonoplastia	50	Suplente 11	Ampla Concorrência
INS-20260007-0552	Pessoa Física	Carlos Henrique Chagas Dos Santos	Oficinas Artísticas Para O Encontro Com As Artes – Eca	50	Suplente 12	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0163	Pessoa Física	Cláudio Sena Do Espírito Santo	Circuito Cultural E Formativo Tambores Tucujus: Saberes, Ritmos E Resistência Afro-Amapaense	50	Suplente 13	Ampla Concorrência
INS-20260007-0580	Pessoa Física	Elifrance Maria Moraes Matos	-	50	Suplente 14	Ampla Concorrência
INS-20260007-0203	Pessoa Física	Eraldo Dos Santos Barbosa	Observatório Da Quadra Junina Do Amapá: “Formação, Pesquisa, Memória	50	Suplente 15	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0376	Pessoa Física	Felipe Agnando Do Rosario Santos	Tambor, Canto E Memória: Oficinas De Percussão E Canto De Marabaixo Nas Comunidades Cafezal Do Matapi, Comunidade	50	Suplente 16	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0229	Pessoa Física	Gabriel Henrique Da Luz Duarte	Oficina Instrumental Nova Profissão – Iniciação Musical Em Pandeiro, Cavaquinho, Violão, Contrabaixo E	50	Suplente 17	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0431	Pessoa Física	Gabriela Morais Da Luz	Sarau Da Luz – Oficinas De Escrita Criativa, Poesia E Literatura Para Jovens E Adultos	50	Suplente 18	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0713	Pessoa Física	Gabriella Oliveira Pinheiro Borges	Sala Viva – Música E Memória	50	Suplente 19	Ampla Concorrência
INS-20260007-0451	Pessoa Física	Geremias Lima Moreira	Passistas Do Tucuju – Curso De Iniciação E Aperfeiçoamento Em Passismo Carnavalesco Do Amapá	50	Suplente 20	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0534	Pessoa Física	Iracema Lemos Lau Paixao	Batuque E Marabaixo Do Igarapé Do Lago – Curso De Formação E Vivência Nas Tradições Afro-	50	Suplente 21	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0240	Pessoa Física	Iraci Laranjeira Ferreira	“Entre Linhas E Saberes – Oficina De Artesanato, Memória E Criatividade”	50	Suplente 22	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0272	Pessoa Física	Jamesson Marcio Pinheiro De Carvalho	Oficinas De Artes Visuais Do Papel Á Fumaça	50	Suplente 23	Ampla Concorrência
INS-20260007-0110	Pessoa Física	Jean Alex Ferreira Barriga	Círculos De Axé	50	Suplente 24	Ampla Concorrência
INS-20260007-0680	Pessoa Física	Joaquim Fauro Vieira Leal	Academia De Cinema E Áudio Da Amazônia: Formação Prática Em Audiovisual, Som Direto E	50	Suplente 25	Ampla Concorrência
INS-20260007-0356	Pessoa Física	João Pedro Lopes Brito	Batuque Da Esperança: Formação Em Samba E Pagode Como Instrumentos De Inclusão,	50	Suplente 26	Ampla Concorrência
INS-20260007-0269	Pessoa Física	João Victor Leão Dos Santos	Saberes Ancestrais – Valoriza A Troca De Conhecimentos Tradicionais E Espirituais.	50	Suplente 27	Ampla Concorrência
INS-20260007-0124	Pessoa Física	Kayo Mauricio Da Costa Rocha Dos Santos	Reforma Da Casa De Terreiro Omi Alàadé	50	Suplente 28	Ampla Concorrência
INS-20260007-0157	Pessoa Física	Lana Ferreira Lopes	Do Sagrado Á Inclusão Social: A Festa De Cosme E Damião, Saberes Ancestrais Um Elo	50	Suplente 29	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0595	Pessoa Física	Laura Cristina Da Silva	Ciranda De Memórias – Marabaixo, Batuque E Saberes Afro-Amapaenses.	50	Suplente 30	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0489	Pessoa Física	Leslie Jovana Silva Santos	Cultura Para Todos: Formação E Produção Cultural Em Audiodescrição	50	Suplente 31	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0034	Pessoa Física	Lorena Patrícia Da Silva De Oliveira De Andrade	-	50	Suplente 32	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0405	Pessoa Física	Lucélia Do Carmo De Oliveira Almeida	Alto Astral – Sons Do Amapá: Formação E Vivência Musical	50	Suplente 33	Ampla Concorrência

INS-20260007-0105	Pessoa Física	Luís Neto Oliveira Araújo	Capoeira Angola: Ancestralidade E Resistência	50	Suplente 34	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0340	Pessoa Física	Marcelo Claudio De Jesus Coimbra	Raízes Do Marabaixo — Formação De Percussionistas E Multiplicadores Culturais Nos 16 Municípios Do Amapá	50	Suplente 35	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0508	Pessoa Física	Marcia Do Socorro Carmo De Souza	Biojoias Da Floresta – Formação Em Artesanato Sustentável E Saberes	50	Suplente 36	Ampla Concorrência
INS-20260007-0150	Pessoa Física	Marco José Ribeiro Dos Santos	Festival De Música Sacra De Terreiro	50	Suplente 37	Ampla Concorrência
INS-20260007-0749	Pessoa Física	Maria Batista De Araújo	Sabores Da Memória – Cozinha Amazônica, Afeto E Saberes Entre Gerações	50	Suplente 38	Ampla Concorrência
INS-20260007-0216	Pessoa Física	Maria Do Socorro Da Costa Moreira Barreto	Oficinas De Rituais Religiosos E Festas Afro	50	Suplente 39	Ampla Concorrência
INS-20260007-0283	Pessoa Física	Marilu Teixeira Amaral	Cine Varadouro: Narrativas Amazônicas, Clima E Território Categoria Ii – Formação Na Área Cultural	50	Suplente 40	Ampla Concorrência
INS-20260007-0424	Pessoa Física	Michele De Souza Pontes Oliveira	Coral – Inclusão, Música E Cidadania	50	Suplente 41	Ampla Concorrência
INS-20260007-0067	Pessoa Física	Nayara Farias Da Silva	-	50	Suplente 42	Ampla Concorrência
INS-20260007-0391	Pessoa Física	Oberdan Mascarenhas De Andrade Júnior	Pulsação Urbana: Formação Em Danças Urbanas Para Jovens Surdos.	50	Suplente 43	Ampla Concorrência
INS-20260007-0751	Pessoa Física	Ozéias De Araújo Coutinho	Escola De Futuros Criativos - Cultura E Economia No Vale Do Jari	50	Suplente 44	Ampla Concorrência
INS-20260007-0615	Pessoa Física	Pablo William Ferreira Sena	-	50	Suplente 45	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0587	Pessoa Física	Pamella Suellen Cantão Corrêa		50	Suplente 46	Ampla Concorrência
INS-20260007-0177	Pessoa Física	Patricia Pereira Da Costa		50	Suplente 47	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0572	Pessoa Física	Paulo Cardoso Da Silva	Laboratório De Narrativas Negras E Indígenas	50	Suplente 48	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0190	Pessoa Física	Rafael Oliveira Alves	Muriçoca Verde – Escola De Carnaval De Rua E Cultura Popular	50	Suplente 49	Ampla Concorrência
INS-20260007-0170	Pessoa Física	Raimunda Rozangela Da Silva	Costurando A Tradição: Saberes Do Marabaixo Em Mazagão Velho	50	Suplente 50	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0096	Pessoa Física	Raimundo Nonato Valadares Baia Junior	Escolinha De Hip Hop Mira Breaking – Formação E Protagonismo Feminino	50	Suplente 51	Ampla Concorrência
INS-20260007-0719	Pessoa Jurídica	Rizonete Morais Dos Santos	-	50	Suplente 52	Ampla Concorrência
INS-20260007-0742	Pessoa Física	Rogelso Souza Martins	Projeto Cultural: Ginga De Bamba Nos Territórios	50	Suplente 53	Ampla Concorrência
INS-20260007-0350	Pessoa Física	Ronivaldo Nahon Marques	Oficina De Danças Folclóricas Cumaú – Formação Gratuita Em Boi-Bumbá, Carimbó E Marabaixo Para	50	Suplente 54	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0694	Pessoa Física	Roxanne Lacerda Negreiros	Anani: Núcleo Feminino De Cordas Da Casa Viva	50	Suplente 55	Ampla Concorrência
INS-20260007-0437	Pessoa Física	Sidcley George Sousa Castillo	Ritmo, Amor E Poesia – Formação Em Rima, Poesia, Hip Hop E Memória Comunitária	50	Suplente 56	Ampla Concorrência
INS-20260007-0630	Pessoa Física	Tamires Da Costa Meneses	Tramas Do Bailique	50	Suplente 57	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0516	Pessoa Física	Thayuana Da Luz Lima Moura	Cultura Que Transforma - Ciclo Formativo De Saberes, Criação E Economia Criativa No Vale Do Jari	50	Suplente 58	Cota Étnico-Racial (Anexou A Autodeclaração; Espécie A Confirmar)
INS-20260007-0361	Pessoa Física	Thiago Gomes Soeiro	A Palavra Que Ficou – Oficinas De Escrita Criativa, Memória E Regionalismo Para Educadores Do Amapá	50	Suplente 59	Ampla Concorrência
INS-20260007-0220	Pessoa Física	Tiago Joanderse Barreto Santana	Memórias E Saberes Do Sairé	50	Suplente 60	Ampla Concorrência
INS-20260007-0746	Pessoa Física	Vanda Maria Maciel Nunes	Guardiãs Das Águas – Escola De Saberes E Memórias Indígenas	50	Suplente 61	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Indígenas E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0327	Pessoa Física	Vitor Hugo Gomes Picanço		50	Suplente 62	Ampla Concorrência
INS-20260007-0369	Pessoa Física	Ariele Alves Cardoso Batista	A Bagagem Das Mulheres Que Dançam, Falam E Transformam: Oficinas De Danças Populares, Rodadas	50	Suplente 63	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0131	Pessoa Física	Belarmino Borges Gomes		50	Suplente 64	Ampla Concorrência
INS-20260007-0642	Pessoa Física	Claudia Patricia Nunes Almeida		50	Suplente 65	Ampla Concorrência
INS-20260007-0728	Pessoa Física	Crémerson Aparecido Da Rosa	Paisagens Ancestrais: Arte Como Ponte, Memória E Pertencimento.	50	Suplente 66	Ampla Concorrência
INS-20260007-0334	Pessoa Física	Tainá Lobato Albuquerque	Oficina Cine Lua Crescente: Formação E Imersão Audiovisual	50	Suplente 67	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0529	Pessoa Física	Cleudilene Andrade Cantanhede	Congresso Amazônico De Samba – Formação E Intercâmbio De Saberes	50	Suplente 68	Ampla Concorrência
INS-20260007-0509	Pessoa Física	José Marcio Da Silva Toscano		50	Suplente 69	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0539	Pessoa Física	Anne Ariel Rodrigues Cavalcante		49,8	Suplente 70	Ampla Concorrência
INS-20260007-0288	Pessoa Física	Camila Ribeiro Nobre	Encantarias Da Palavra – Laboratório Afro-Amazônico De Poesia, Performance E	49,8	Suplente 71	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0282	Pessoa Física	Manoel Roberto Ramos Prata	Oficinas Teatrais Com Roberto Prata – Formação Gratuita Em Teatro Para Crianças, Jovens E Adultos De	49,8	Suplente 72	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0748	Pessoa Física	Poliana Barbosa Lima	Saberes Do Terreiro – Oralidade, Cultura Popular E Ancestralidade No Vale Do Jari	49,7	Suplente 73	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0445	Pessoa Física	Adrian Smit Tenorio	Oficina Teatral – Alice No País Das Bacabeiras Teatro, Educação, Cultura E Cidadania	49,5	Suplente 74	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E

						Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0660	Pessoa Física	Angela De Paula Da Silva Pinto		49,5	Suplente 75	Ampla Concorrência
INS-20260007-0005	Pessoa Física	Cley De Jesus Sarraf De Abreu	Cultura Em Movimento – Formação, Arte E Cidadania	49,5	Suplente 76	Ampla Concorrência
INS-20260007-0533	Pessoa Física	Maria Do Carmo - Artesanto		49,5	Suplente 77	Ampla Concorrência
INS-20260007-0256	Pessoa Física	Russyeriane Silva De Lima	Tenda De Oxóssi E Cigana Rosa - Preservação E Cultura Ancestral	49,5	Suplente 78	Ampla Concorrência
INS-20260007-0195	Pessoa Física	Fabio Wosniak	Ohùn Àṣà: Vozes Da Cultura Efon Na Arte/Educação Em Macapá	49,3	Suplente 79	Ampla Concorrência
INS-20260007-0506	Pessoa Física	Carina Santos De Almeida	Memórias Que Tecem Histórias:	49,2	Suplente 80	Ampla Concorrência
INS-20260007-0558	Pessoa Física	Fábio Pereira Dos Santos	Ginga Tucuju – Formação E Ancestralidade	49,2	Suplente 81	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0617	Pessoa Física	Ana Carolina Barbosa Mota	Resistência E Raízes Ancestrais – Capoeira Cultura E Valorização	49,1	Suplente 82	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0750	Pessoa Física	Raiane Martins De Freitas	Fluxo Da Cultura Popular – Laboratório De Saberes Do Jari	49,1	Suplente 83	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0645	Pessoa Física	Adenor Monteiro De Sousa	Escola Peão Mirim – Um Laço Entre Gerações	49	Suplente 84	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0752	Pessoa Jurídica	Bismarck Santiago De Lima	Escola De Futuros Criativos - Cultura E Economia No Vale Do Jari	49	Suplente 85	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0337	Pessoa Física	Marcos Mateus Vasconcelos Castelo	Escola De Rap De Santana – Circuitos Da Resistência	49	Suplente 86	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0351	Pessoa Física	Maria Rita Do Nascimento Monte	Oficina De Dança Rita Monte – Formação Gratuita Em Quadra Junina, Toada, Carnaval E Dança Contemporânea	49	Suplente 87	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0281	Pessoa Física	Petrina Vivien Do Nascimento	Oficina De Dança– Formação Gratuita Em Carimbó, Toadas E Danças Folclóricas Do Extremo Norte Do Amapá (Petrina	49	Suplente 88	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0379	Pessoa Física	Reginaldo Garen Silva	Recanto Dos Artistas: Arte, Design E Confecção De Móveis Rústicos Com Reaproveitamento De Resíduos	49	Suplente 89	Ampla Concorrência
INS-20260007-0419	Pessoa Física	Venildo De Souza Vieira	-	49	Suplente 90	Ampla Concorrência
INS-20260007-0667	Pessoa Física	Estelly Soares Pantoja	-	49	Suplente 91	Ampla Concorrência
INS-20260007-0320	Pessoa Física	Josenice Costa Dos Santos	Quinteto Ponto Com – Arte, Musicalização E Inclusão Cultural	49	Suplente 92	Ampla Concorrência
INS-20260007-0653	Pessoa Física	Esmeraldina Dos Santos	Raizes Que Escrevem	48,8	Suplente 93	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0196	Pessoa Física	Pedro Da Gama Carmona	-	48,8	Suplente 94	Ampla Concorrência
INS-20260007-0072	Pessoa Física	Darciane Da Costa Maciel	-	48,5	Suplente 95	Ampla Concorrência
INS-20260007-0060	Pessoa Física	Darcio Da Costa Maciel	-	48,5	Suplente 96	Ampla Concorrência
INS-20260007-0591	Pessoa Física	Isoneide Castro Da Silva	Mulheres Que Criam: Arte E Sustentabilidade	48,5	Suplente 97	Ampla Concorrência
INS-20260007-0287	Pessoa Física	Marcilene Rabelo Da Silva	Artesanato, Raízes E Cultura.	48,5	Suplente 98	Ampla Concorrência
INS-20260007-0500	Pessoa Física	Patrícia Farias Martins Nobre	Mãos Da Floresta - Laboratório De Artesanato Sustentável E Design Amazônico	48,5	Suplente 99	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0666	Pessoa Física	Alexandre Rodrigues Da Silva	Xandão No São José: Samba Que Une, Valoriza E Transforma	48	Suplente 100	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0505	Pessoa Física	Atanazia Reis De Brito	Amazônia Movimentos Míticos: Dança, Teatro E Consciência Ambiental	48	Suplente 101	Ampla Concorrência
INS-20260007-0027	Pessoa Física	Bruno Felipe Vilhena Maciel		48	Suplente 102	Ampla Concorrência

INS-20260007-0280	Pessoa Física	Cleiton Pinheiro De Sousa	Ritmo Dance Nas Praças – Oficinas Gratuitas De Dança Nas Praças Públicas Do Amapá Pela Saúde Mental E Física Da	48	Suplente 103	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0209	Pessoa Física	Elton Renato De Souza Quadros	Tambores Das Bandas De Cá – Oficinas Itinerantes De Percussão Para Comunidades Ribeirinhas E Quilombolas De	48	Suplente 104	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0394	Pessoa Física	Evelin Canto Rocha	Dança Por Elas: Saúde Mental, Corpo E Autonomia Feminina	48	Suplente 105	Ampla Concorrência
INS-20260007-0705	Pessoa Física	Francisco Ferreira Ramos	Fio De Reza Entre Gerações: Formação De Multiplicadores Da Prática Ancestral Da Ladainha Nas	48	Suplente 106	Ampla Concorrência
INS-20260007-0012	Pessoa Física	Jacinelma Moura Da Costa	Laboratório Artesanal E Oficinas De Costura Criativa E Biojoias – Duas Gerações De Artesãs De	48	Suplente 107	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0057	Pessoa Física	Josielma Chaves Brandão	Arte Que Inclui – Formação Em Artesanato Sustentável, Criatividade E	48	Suplente 108	Ampla Concorrência
INS-20260007-0727	Pessoa Física	Maria Beatriz Rufino Arcênio Coutinho	Jardins Do Jari – Identidade, Imagem E Circulação Do Artesanato Amazônico	48	Suplente 109	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0132	Pessoa Física	Pedro Ivan Freitas Cardoso		48	Suplente 110	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0241	Pessoa Física	Renilson Alves Soares	Objetivo Culturarte, Acessibilidade Na Prática – Formação De Agentes Culturais Em	48	Suplente 111	Ampla Concorrência
INS-20260007-0266	Pessoa Física	Gileno Do Socorro De Almeida	Curso De Locução E Oratória	48	Suplente 112	Ampla Concorrência
INS-20260007-0058	Pessoa Física	Ivan Rebelo Dias	Som Que Inclui – Ciclo De Formação Musical Inclusiva	47,8	Suplente 113	Ampla Concorrência
INS-20260007-0710	Pessoa Física	Judivalda Da Silva Brasil	Tapete Mágico Da Leitura: Voando Sobre O Amapá	47,8	Suplente 114	Ampla Concorrência

INS-20260007-0204	Pessoa Física	Gleiza Coista Rodrigues	-	47,5	Suplente 115	Ampla Concorrência
INS-20260007-0362	Pessoa Física	Lucas Oliveira Cunha	-	47,5	Suplente 116	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0652	Pessoa Física	Victor Emanuel Lima Araújo	Escola De Arte	47,5	Suplente 117	Ampla Concorrência
INS-20260007-0333	Pessoa Física	Angela Maria Oliveira De Carvalho	“Angelita: Contar E Encantar Na Escola”	47,2	Suplente 118	Ampla Concorrência
INS-20260007-0656	Pessoa Física	José Egídio De Araújo Gonçalves	Curso De Iniciação Ao Desenho E Pintura – Nível 2 (Tinta Sobre Tela)	47,1	Suplente 119	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0259	Pessoa Física	Frank Palmerim Ramos	Curso De Capacitação Em Locução E Marketing Pessoal: Voz, Imagem E Oportunidades	47	Suplente 120	Ampla Concorrência
INS-20260007-0494	Pessoa Física	Jamylla Barbosa De Oliveira	Projeto: Matizes Da Mata– Oficina De Pintura E Mitologia Amazônica Nos Espaços Públicos De	47	Suplente 121	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0355	Pessoa Física	Jucinaldo Sousa Da Trindade	"Saberes Da Floresta Que Curam E Transformam Pedra Branca Do Amapari"	47	Suplente 122	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0300	Pessoa Física	Luan Dos Santos Leite	-	47	Suplente 123	Ampla Concorrência
INS-20260007-0042	Pessoa Física	Marcilene De Freitas Da Silva	Oficina: Confeccionando Sonhos - Oficina De Corte E Costura De	47	Suplente 124	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0480	Pessoa Física	Neidiane Ribeiro Dos Santos	Gata Safada Na Comunidade: Oficina De Música, Cultura E Cidadania	47	Suplente 125	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0084	Pessoa Física	Nilson Vidal Figueiredo		47	Suplente 126	Ampla Concorrência
INS-20260007-0503	Pessoa Física	Raissa Martins Cardoso	Axé Ylú Na Comunidade: Ritmos, Memória E Cultura De Matriz Africana	47	Suplente 127	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0446	Pessoa Física	Roberto Gomes Campos	Sintonizando A Ginga: Oficina De Musicalidade, Ritmos E Cantares Da Capoeira	47	Suplente 128	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0467	Pessoa Física	Rodrigo Martins De Almeida	Saberes Da Arena – Formação Profissional Em Adereços, Alegorias, Figurinos E Elementos Cênicos Da Cultura Popular	47	Suplente 129	Ampla Concorrência
INS-20260007-0048	Pessoa Física	Thaiane Kelle Da Silva De Oliveira	-	47	Suplente 130	Cota Étnico-Racial Sem Especificação Se Pessoa Negra Ou Indígena
INS-20260007-0421	Pessoa Física	Wagner Brito Moreira	Odara – Escola De Carnaval, Diversidade E Expressão Artística	47	Suplente 131	Ampla Concorrência
INS-20260007-0198	Pessoa Física	Wanderson Almeida Lazareth	-	47	Suplente 132	Ampla Concorrência
INS-20260007-0738	Pessoa Jurídica	Rogerio Oliveira Xavier	“Nós Existimos!” Projeto Cultural Inclusivo	47	Suplente 133	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0659	Pessoa Física	Maria De Fatima Da Silva Lima	Cultura Que Se Aprende Com As Mãos	46,8	Suplente 134	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0678	Pessoa Física	Eloane Penha Ramos	Encantos Do Barro: Formação, Criação E Valorização Das Artesãs De Pracuúba	46,8	Suplente 135	Ampla Concorrência
INS-20260007-0747	Pessoa Física	Antonia Aldilene Alves Bento Cardoso	Afluência Amazônica – Experiência Formativa De Mulheres Produtivas Da Sociobiodiversidade	46,5	Suplente 136	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0137	Pessoa Física	Geremias Trindade Moraes	Os Playboys Do Melody - Oficina De Dança: Ritmo, Movimento E Cultura	46,5	Suplente 137	Ampla Concorrência
INS-20260007-0411	Pessoa Física	Railane Da Costa	Festival Da Arte Católica – Formação, Fé E Expressão Artística	46,5	Suplente 138	Ampla Concorrência
INS-20260007-0168	Pessoa Física	Antonio Do Socorro Campos Machado	Projeto: Música Que Chega	46,4	Suplente 139	Ampla Concorrência
INS-20260007-0739	Pessoa Física	Rian Rodrigo Rodrigues Dos Santos	-	46,2	Suplente 140	Ampla Concorrência
INS-20260007-0244	Pessoa Física	Maria Do Socorro De Souza Alberto	Raízes Da Amazônia – Encontro Estadual De Artesanato, Saberes E Tradições	46,1	Suplente 141	Ampla Concorrência
INS-20260007-0335	Pessoa Física	Alan Do Socorro Caldas Lins	Música Na Prática – Formação Em Teclado, Canto E Prática De Banda	46	Suplente 142	Ampla Concorrência
INS-20260007-0047	Pessoa Jurídica	Alberto Jaime Brito	-	46	Suplente 143	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras

						E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0066	Pessoa Física	Eucivan Pinheiro Rocha	-	46	Suplente 144	Ampla Concorrência
INS-20260007-0116	Pessoa Física	Ivania Da Conceição Silva	Transformando Resíduos Em Arte – Formação Em Artesanato	46	Suplente 145	Ampla Concorrência
INS-20260007-0575	Pessoa Física	Lucas Batista Santana	-	46	Suplente 146	Ampla Concorrência
INS-20260007-0106	Pessoa Física	Lúcia Silva Da Cruz	"Memórias E Pontos De Oiapoque: Oficinas De Artesanato Para Autonomia Feminina"	46	Suplente 147	Ampla Concorrência
INS-20260007-0323	Pessoa Física	Marcionio De Souza Guedes		46	Suplente 148	Ampla Concorrência
INS-20260007-0093	Pessoa Física	Marcos Vinícius Da Silva Gonçalves	Mc Santana – Escola De Rap, Rima E Cultura Hip Hop	46	Suplente 149	Ampla Concorrência
INS-20260007-0310	Pessoa Física	Maria Inês Conceição Da Silva	-	46	Suplente 150	Ampla Concorrência
INS-20260007-0549	Pessoa Física	Patricia Lobato Sena	Caminhos Da Voz – Workshop De Canto E Interpretação	46	Suplente 151	Ampla Concorrência
INS-20260007-0243	Pessoa Física	Rodney Silva De Oliveira	Saberes Da Terra: Ervas, Ritos E Sustentabilidade	46	Suplente 152	Ampla Concorrência
INS-20260007-0254	Pessoa Física	Suzana Ferreira Castor	Arte Que Renasce – Sustentabilidade, Saberes E Identidade Amazônica	46	Suplente 153	Ampla Concorrência
INS-20260007-0720	Pessoa Física	Lucinete Da Silva	Mãos Que Criam, Saberes Que Permanecem	46	Suplente 154	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0599	Pessoa Física	Raimundo Nonato Barros Leal	-	46	Suplente 155	Ampla Concorrência
INS-20260007-0561	Pessoa Física	Jobson Feliciano Sena Da Silva	Coisas Daqui – Workshop De Bateria, Percussão E Musicalidade Amapaense	46	Suplente 156	Ampla Concorrência
INS-20260007-0461	Pessoa Física	Lucas Gama De Souza	Interpretação Para Cinema – Workshop: O Ator Diante Da Câmera	46	Suplente 157	Ampla Concorrência
INS-20260007-0056	Pessoa Física	Anne Katharina Dias De Lemos	Madeira Que Transforma – Formação Em Artesanato Sustentável,	45,9	Suplente 158	Ampla Concorrência
INS-20260007-0520	Pessoa Física	Antonio Gilberto Souza Paiva	Elementos Do Extremo Norte – Curso De Formação Em Cultura Hip Hop Nas Periferias Do Amapá	45,9	Suplente 159	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0201	Pessoa Física	Joana Darc Da Costa Rodrigues		45,9	Suplente 160	Ampla Concorrência
INS-20260007-0754	Pessoa Física	Maria Zani Forte	Maria Zani Forte No São José: Saberes Ancestrais Em Biojoias	45,9	Suplente 161	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0214	Pessoa Física	Welison Dos Santos Fonseca	-	45,8	Suplente 162	Ampla Concorrência
INS-20260007-0315	Pessoa Física	Claudio Cardoso	-	45,7	Suplente 163	Ampla Concorrência
INS-20260007-0175	Pessoa Física	Marcelo Feitosa Figueiredo	Indumentária Essência Viva – Formação Em Corte, Costura E Criação Cultural	45,7	Suplente 164	Ampla Concorrência
INS-20260007-0476	Pessoa Física	Wirler Almeida Santos	Formação Em Fotografia, Macrofotografia E Registro Autoral Da Biodiversidade De Serra Do Navio	45,7	Suplente 165	Ampla Concorrência
INS-20260007-0070	Pessoa Física	Diemerson De Souza Araujo		45,6	Suplente 166	Ampla Concorrência
INS-20260007-0390	Pessoa Física	Joao Penha Gomes	Raízes Em Movimento: Manutenção Cultural, Formação E Espetáculo Junino	45,6	Suplente 167	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0716	Pessoa Física	José Tarcísio Da Silva Teixeira	“Toques De Tradição: Oficina De Caixa De Marabaixo”	45,6	Suplente 168	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0634	Pessoa Física	Keise Caroline Nunes Da Silva	-	45,6	Suplente 169	Ampla Concorrência
INS-20260007-0550	Pessoa Física	Rosemeire Ramos Macedo	Zimba Vivo – Formação Em Tambor, Dança E Saberes Quilombolas Do	45,6	Suplente 170	Ampla Concorrência
INS-20260007-0692	Pessoa Física	Tassia Cristina Santos Paixao	-	45,6	Suplente 171	Ampla Concorrência
INS-20260007-0187	Pessoa Física	Elcid De Melo Cardoso Junior	Conexão Dj – Formação Em Discotecagem, Música E Produção De Eventos	45,5	Suplente 172	Ampla Concorrência
INS-20260007-0466	Pessoa Física	Fabrício Vilhena Jaime	Hip Hop Amazônico – Formação Identidade E Protagonismo	45,5	Suplente 173	Ampla Concorrência
INS-20260007-0251	Pessoa Física	Ivaneth De Moraes Pinheiro	Tesouros Das Águas – Biojoias, Saberes E Arte Amazônica	45,5	Suplente 174	Ampla Concorrência
INS-20260007-0438	Pessoa Física	Mario Neilton De Souza Silva	Electron Reggae - Escola De Saberes Afro-Amapaenses: Percussão, Marabaixo E	45,5	Suplente 175	Ampla Concorrência

INS-20260007-0035	Pessoa Física	Marlene Maria Da Conceição	-	45,5	Suplente 176	Ampla Concorrência
INS-20260007-0545	Pessoa Física	Patrícia Sousa Lima	Saberes De Axé - Formação Em Toques, Comidas De Santos E Banhos De	45,5	Suplente 177	Ampla Concorrência
INS-20260007-0360	Pessoa Física	Luiz Alberto Da Silva Lima	A Capoeira Em Harmonia Com A Comunidade	45,4	Suplente 178	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0237	Pessoa Física	Aldeni Ferreira De Sousa	"Arte Que Ginga – Capoeira, Inclusão E Saberes Ancestrais"	45,3	Suplente 179	Ampla Concorrência
INS-20260007-0375	Pessoa Física	José Ricardo Tavares Da Silva	Som Das Ruas: Ritmos Do Elesbão 2ª Edição	45,3	Suplente 180	Ampla Concorrência
INS-20260007-0673	Pessoa Física	Mauro Araujo Dos Santos	-	45,2	Suplente 181	Ampla Concorrência
INS-20260007-0548	Pessoa Física	Ursula Andrews De Jesus Almeida	Capoeira Em Cores: Arte, Memória E Economia Criativa	45,1	Suplente 182	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0078	Pessoa Física	Alex De Morais Soares	-	45	Suplente 183	Ampla Concorrência
INS-20260007-0564	Pessoa Física	Danieli Silva De Araújo	Chamada Geral No Ar – Curso De Formação Em Radiojornalismo, Locução E Comunicação Digital	45	Suplente 184	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0147	Pessoa Física	Djavan Cardoso Nunes	-	45	Suplente 185	Ampla Concorrência
INS-20260007-0200	Pessoa Física	Fatima Paixao Moraes	-	45	Suplente 185	Ampla Concorrência
INS-20260007-0156	Pessoa Física	Fred Pantoja Ramos	Oficinas Da Tradição: Dança Do Marabaixo E Corte E Costura Tradicional Do Curiaú	45	Suplente 186	Ampla Concorrência
INS-20260007-0031	Pessoa Física	Heron Vieira Santos	-	45	Suplente 185	Ampla Concorrência
INS-20260007-0339	Pessoa Física	Ingrid Lara De Araújo Utzig	Cenas Do Imaginário Cuir: Narrativas Lgbtqiapn+ Na Amazônia	45	Suplente 188	Ampla Concorrência

INS-20260007-0117	Pessoa Física	Ivaldo Da Silva Sousa	Palavra Preta Em Movimento – Formação, Debates E Saraus De Poesia	45	Suplente 189	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0141	Pessoa Física	Jean Pierre Jardim Barbosa	-	45	Suplente 190	Ampla Concorrência
INS-20260007-0081	Pessoa Física	Nome Completo: Welder Junior Ferreira Vilhena	-	45	Suplente 191	Ampla Concorrência
INS-20260007-0562	Pessoa Física	Wendel Pontes Do Socorro Guimarães	Oficina De Teatro – Inclusão Pela Arte	45	Suplente 192	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0258	Pessoa Física	José Augusto Marcos Cardoso Junior	Voz Da Cultura – Formação Em Locução E Apresentação Para Eventos Culturais	45	Suplente 193	Ampla Concorrência
INS-20260007-0069	Pessoa Física	José Carlos Dos Santos Varela		45	Suplente 194	Ampla Concorrência
INS-20260007-0223	Pessoa Física	Marcos Rogério Barbosa	Musicalidade Rogério & Cia – Oficina De Musicalidade E Arranjos Musicais Para Novos Agentes Culturais (Marcos	45	Suplente 195	Ampla Concorrência
INS-20260007-0573	Pessoa Física	Josivaldo Pantaleão De Souza	Inclusão Que Se Aprende Com As Mãos	44,9	Suplente 196	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0222	Pessoa Física	Marcos Rogério Albuquerque Santarém	Workshop De Música Na Escola – Cordas E Ritmos Do Amapá	44,8	Suplente 197	Ampla Concorrência
INS-20260007-0664	Pessoa Física	Tricia Tereza Barreto Santana	-	44,8	Suplente 198	Ampla Concorrência
INS-20260007-0188	Pessoa Física	Angelo Da Paixao Colares	-	44,7	Suplente 199	Ampla Concorrência
INS-20260007-0011	Pessoa Física	Francisca Do Socorro Santos Do Nascimento	Oficina Teatral Via-Sacra Viva – Formação Cênica Contínua E Culminância Na Tradicional Encenação De Santana	44,7	Suplente 200	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0089	Pessoa Física	Leonardo Da Silva Monteiro	B-Boy K-Leo - Escola De Breaking E Cultura Hip-Hop	44,7	Suplente 201	Ampla Concorrência

INS-20260007-0528	Pessoa Física	Vanilso Braga Pandilha	Novas Vozes Do Amapá – Curso De Canto E Formação Musical Com Willyam Rocha E Convidados	44,7	Suplente 202	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0257	Pessoa Física	Emilly Karina Diniz Da Silva	Mulher Negra No Hip-Hop	44,6	Suplente 203	Ampla Concorrência
INS-20260007-0460	Pessoa Física	Darlison Dos Santos Bezerra	Canarin: Oficinas De Arte, Circo E Alegria	44,5	Suplente 204	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0408	Pessoa Física	Leonardo De Souza Ferro	Fest'cult – Escola De Artes: Formação Em Música, Dança E Teatro	44,5	Suplente 205	Ampla Concorrência
INS-20260007-0551	Pessoa Física	Luzia De Sousa Mota	Descobrindo Talentos Tucuju – 3ª Edição	44,5	Suplente 206	Ampla Concorrência
INS-20260007-0242	Pessoa Física	Maria Elza De Moraes Pinheiro	Mãos Da Ilha – Saberes E Artesanato Ribeirinho Da Ilha De Santana	44,5	Suplente 207	Ampla Concorrência
INS-20260007-0415	Pessoa Física	Moises Antonio De Souza Carvalho	-	44,5	Suplente 208	Ampla Concorrência
INS-20260007-0099	Pessoa Física	Ricardo Brito Da Costa	Escola De Saberes Juninos – Formação Em Produção, Indumentária E Cultura	44,5	Suplente 209	Ampla Concorrência
INS-20260007-0181	Pessoa Física	Azarias Dos Santos Ferreira	-	44,3	Suplente 210	Ampla Concorrência
INS-20260007-0417	Pessoa Física	Jose Francisco Dos Santos Da Silva	-	44,3	Suplente 211	Ampla Concorrência
INS-20260007-0565	Pessoa Física	Marcelo Fernando Domingues	Marcas D'água: Xilogravuras Sobre O Oiapoque	44,3	Suplente 212	Ampla Concorrência
INS-20260007-0433	Pessoa Física	Maria Nunez Da Cruz	Traços Do Processo - Circuito Itinerante De Artes Visuais E Formação Cultural Nas Escolas Do Amapá	44,1	Suplente 213	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0226	Pessoa Física	Alan Souza Da Costa	Encontro De Capoeira Mania De Vadiar - Formação, Intercâmbio Cultural, Musicalidade, Rodas, Batizado E	44	Suplente 214	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0368	Pessoa Física	Alexandre Da Costa Ataide	Axé Contra A Intolerância	44	Suplente 215	Ampla Concorrência
INS-20260007-0271	Pessoa Física	Brussilo Arraes Sindeaux Neto	Oficina De Audiovisual Amovis – Formação Gratuita Em Roteiro, Captação De Imagem E Edição De Vídeo Para	44	Suplente 216	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E

						Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0063	Pessoa Física	Daniel Ferreira Morais	-	44	Suplente 217	Ampla Concorrência
INS-20260007-0475	Pessoa Física	Elton Mario Vale Tavares	Crônicas Do Meio Do Mundo	44	Suplente 218	Ampla Concorrência
INS-20260007-0622	Pessoa Física	Jaqueline De Carvalho Correa	Vozes Que Importam – Formação E Protagonismo Das Mulheres Na Cultura Hip Hop	44	Suplente 219	Ampla Concorrência
INS-20260007-0210	Pessoa Física	Jeremias Saraiva Do Nascimento	-	44	Suplente 220	Ampla Concorrência
INS-20260007-0764	Pessoa Jurídica	Jonas Gomes Mendonça	Pós-Lab Amapá – Formação Em Edição, Cor, Áudio E Finalização Audiovisual	44	Suplente 221	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0364	Pessoa Física	João Das Silva Lourerio	Legado De João Loureiro – Reforçando O Caráter De Herança Cultural E Espiritual Que O Livro Deixará Para A Comunidade.	44	Suplente 222	Ampla Concorrência
INS-20260007-0294	Pessoa Física	Laura Diaiana Lemos Do Espirito Santo	-	44	Suplente 223	Ampla Concorrência
INS-20260007-0090	Pessoa Física	Lucas Nobre	Ritmos Populares Brasileiros – Formação Em Danças E Cultura Popular	44	Suplente 224	Ampla Concorrência
INS-20260007-0306	Pessoa Física	Maria Eulalia Clemente Amaro	-	44	Suplente 225	Ampla Concorrência
INS-20260007-0021	Pessoa Física	Nathanael Assunção Da Rocha	Circuito Cultura Gospel Amapá – Formação, Música E Desenvolvimento Artístico	44	Suplente 226	Ampla Concorrência
INS-20260007-0469	Pessoa Física	Orielton Dos Santos Martins	-	44	Suplente 227	Ampla Concorrência
INS-20260007-0213	Pessoa Física	Reginaldo Ribeiro Furtado	-	44	Suplente 228	Ampla Concorrência
INS-20260007-0224	Pessoa Física	Sebastião Barbosa Braga	História De Babá Omilewá	44	Suplente 229	Ampla Concorrência
INS-20260007-0279	Pessoa Física	Ivanildes Marly Rodrigues Cardoso	Cinema Sustentável	44	Suplente 230	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0605	Pessoa Física	Luiz Yermollay Oliveira Dos Santos	Exposição Adaminã: Arte Indígena Contemporânea Nas Fronteiras	44	Suplente 231	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Indígenas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0143	Pessoa Física	Silvio Cleverton Guedes Dos Santos	-	44	Suplente 232	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0441	Pessoa Física	Ana Paula Carneiro De Sousa	Ritmo Da Ginga – Formação Em Percussão E Musicalidade Da Capoeira	43,9	Suplente 233	Ampla Concorrência
INS-20260007-0148	Pessoa Física	Alesson De Oliveira Miranda	-	43,9	Suplente 234	Ampla Concorrência
INS-20260007-0077	Pessoa Física	Janilson De Araújo Da Silva Leal	-	43,8	Suplente 235	Ampla Concorrência
INS-20260007-0252	Pessoa Física	Paulo Sergio Da Silva Lima	Madeiras Da Amazônia – Encontro De Artesanato, Saberes E Identidade Ribeirinha	43,8	Suplente 236	Ampla Concorrência
INS-20260007-0275	Pessoa Física	Rosangela Nascimento Costa Da Silva	Oficina Afroarte Sustentável	43,8	Suplente 237	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0435	Pessoa Física	Albe Matos De Azevedo	Vozes De Santana – Curso De Musicalidade Cultural E Iniciação Musical Para Jovens Talentos	43,7	Suplente 238	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0619	Pessoa Física	Dilma Terezinha Da Silva Barreto	Marcas – Pontes De Acessibilidade Ao Teatro	43,7	Suplente	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0672	Pessoa Física	Silvano Rego Dos Santos	Projeto Social Aprenda A Dançar E Seja Mais Feliz	43,7	Suplente 239	Ampla Concorrência
INS-20260007-0641	Pessoa Física	Izis Raimunda Nascimento Farias	Zizi Artes Das Mãos – Saberes, Biojoias E Artesanato Amazônico	43,6	Suplente 240	Ampla Concorrência
INS-20260007-0298	Pessoa Física	Pablo Ricardo	-	43,6	Suplente 241	Ampla Concorrência
INS-20260007-0123	Pessoa Física	Kátia Silene Dos Santos	Festividade Ao Glorioso São Jorge No Terreiro De Mina Nagô São Lázaro	43,5	Suplente 242	Ampla Concorrência

INS-20260007-0130	Pessoa Física	Luiz Augusto Souza Figueiredo	Festival Musical Afro Cultural Vozes Ancestrais - Ilu'jibo	43,5	Suplente 243	Ampla Concorrência
INS-20260007-0301	Pessoa Física	Maick Castelo Fernandes	-	43,5	Suplente 244	Ampla Concorrência
INS-20260007-0113	Pessoa Física	Oricivaldo Vinagre De Oliveira	Oficina: “Axé Na Periferia” (Corpo, Dança, Identidade E Ancestralidade)	43,5	Suplente 245	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0349	Pessoa Física	Rambolde Cavalcanti Campos	Rambolde Campos Aprsenta : Onda Sonora – 2ª Edição: Formação Gratuita Em Captação, Edição E Operação	43,5	Suplente 246	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0371	Pessoa Física	Bruno Chagas Da Silva Santos	-	43,5	Suplente 247	Ampla Concorrência
INS-20260007-0346	Pessoa Física	Elcilene Cativo De Oliveira De Souza	Letramentos Literários Na Prática: Literaturas Negra E Indígena Na Formação De Professores	43,3	Suplente 248	Declaração Étnico-Racial Em Nome De 3º
INS-20260007-0347	Pessoa Física	Maycon Douglas Barros Pereira,	Oficina De Música — Formação E Desenvolvimento Musical	43,3	Suplente 249	Ampla Concorrência
INS-20260007-0733	Pessoa Física	Paulos César Alfaia Neves	Vivência E Imersão Teatral: Técnicas De Viewpoints E Butoh	43,3	Suplente 250	Ampla Concorrência
INS-20260007-0135	Pessoa Física	Odilene Maciel Moraes	-	43,1	Suplente 251	Ampla Concorrência
INS-20260007-0557	Pessoa Física	Gabriel Dos Santos Sampaio	Norte Rap Fest – Formação, Criação E Protagonismo Na Cultura Hip-Hop	43,1	Suplente 252	Ampla Concorrência
INS-20260007-0398	Pessoa Física	Claudete Nascimento Machado	“Arte Para O Acervo Do Estado Do Amapá”	43	Suplente 253	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0071	Pessoa Física	Frederik Da Silva Monteiro	-	43	Suplente 254	Ampla Concorrência
INS-20260007-0618	Pessoa Física	Iran Marques Valente	Projeto Social Estilo Dance	43	Suplente 255	Ampla Concorrência

INS-20260007-0370	Pessoa Física	Tonny Miranda Prado	Oficina De Audiovisual Tribo Digital – Formação Gratuita Em Captação, Edição E Produção Audiovisual Para	43	Suplente 256	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0651	Pessoa Física	Katiane Marquês Nunes	Mãos Que Decoram Tartarugal Em Arte	43	Suplente 257	Cota Étnico-Racial (Anexou A Autodeclaração; Espécie A Confirmar)
INS-20260007-0207	Pessoa Física	Lara Melissa Pereira Rocha	Oficina De Musicalidades – Ciclo Anual De Formação Musical Na	42,9	Suplente 258	Ampla Concorrência
INS-20260007-0478	Pessoa Jurídica	Paulo Sergio Araujo Parente	São Jorge: Guardião Das Tradição Raízes, Memória E Saberes Da Terra Da Comunidade	42,9	Suplente 259	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0115	Pessoa Física	Elza Soares Dos Santos	Mãos Da Amazônia – Formação Em Artesanato Sustentável, Biojoias E	42,8	Suplente 260	Ampla Concorrência
INS-20260007-0194	Pessoa Física	Marcos Silveira Vieira	-	42,8	Suplente 261	Ampla Concorrência
INS-20260007-0718	Pessoa Física	Osiel Silva Dos Santos	Traços Do Fogo - Formação Em Pirografia E Pintura Amazônica	42,7	Suplente 262	Ampla Concorrência
INS-20260007-0671	Pessoa Física	Marcia Helena Feitosa Dos Santos	"Biscuit Da Fronteira: Oficinas De Modelagem E Empreendedorismo Para Mulheres De Oiapoque"	42,6	Suplente 263	Ampla Concorrência
INS-20260007-0098	Pessoa Física	Renilson Carvalho Moraes	B-Boy Renny – Formação Em Breaking E Cultura Hip-Hop	42,6	Suplente 264	Ampla Concorrência
INS-20260007-0074	Pessoa Física	Loslene Teixeira Leite	-	42,5	Suplente 265	Ampla Concorrência
INS-20260007-0075	Pessoa Física	Ruana Pavanelly Penha Silva	-	42,5	Suplente 266	Ampla Concorrência
INS-20260007-0169	Pessoa Física	Vanessa Nobre Da Silva	Revelação Junina – Revelando Tradições: Oficina De Dança E Memória Junina	42,5	Suplente 267	Ampla Concorrência
INS-20260007-0542	Pessoa Física	Erick Françoise Brito Santana	Breaking Roots – Formação Em Breaking E Cultura Hip-Hop	42,5	Suplente 268	Ampla Concorrência
INS-20260007-0629	Pessoa Física	Luciano Da Costa Viana	-	42,5	Suplente 269	Ampla Concorrência
INS-20260007-0386	Pessoa Física	Fontana Da Silva Bentes	Projeto De Capoeira Pernas Pro Ar	42,4	Suplente 270	Ampla Concorrência
INS-20260007-0685	Pessoa Física	Misael Da Silva Lima Junior		42,3	Suplente 271	Ampla Concorrência

INS-20260007-0262	Pessoa Física	Josyelton David De Lima Menezes	Didico – Formação Em Adereços E Alegorias De Carnaval E Quadrilhas Juninas	42,3	Suplente 272	Ampla Concorrência
INS-20260007-0578	Pessoa Física	Ayla Valentina Vinhas De Souza	-	42,2	Suplente 273	Ampla Concorrência
INS-20260007-0046	Pessoa Física	Luiz Gleidson Xavier De Morais	-	42,2	Suplente 274	Ampla Concorrência
INS-20260007-0028	Pessoa Física	Abedinengo Custodio Pires	-	42	Suplente 275	Ampla Concorrência
INS-20260007-0286	Pessoa Física	Andreia Da Silva Lopes	Festival Em Movimento: Formação Em Economia Criativa E	42	Suplente 276	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0010	Pessoa Física	Andressa Taissa Queiroz Da Cruz	Dança Livre, Toadas E Batuque – Educação E Difusão Da Musicalidade Amapaense Por Meio Da Dança (Cia	42	Suplente 277	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0183	Pessoa Física	Antonio De Jesus Martins Bradao	-	42	Suplente 278	Ampla Concorrência
INS-20260007-0297	Pessoa Física	Benedita Do Socorro Machado Pantoja	-	42	Suplente 279	Ampla Concorrência
INS-20260007-0145	Pessoa Física	Carlos Patricio Ferreira Castro	-	42	Suplente 280	Ampla Concorrência
INS-20260007-0586	Pessoa Física	Edmundo Libânio Dos Santos Filho	Projeto Social Dança Em Ação	42	Suplente 281	Ampla Concorrência
INS-20260007-0321	Pessoa Física	Elias Dos Santos	-	42	Suplente 282	Ampla Concorrência
INS-20260007-0265	Pessoa Física	Erickson Cleiton Do Carmo Bezerra	Toques De Aṣẹ: A Percussão Sacra E Tradicional	42	Suplente 283	Ampla Concorrência
INS-20260007-0174	Pessoa Física	Floriano De Oliveira Lima	A Fotografia De Floriano Lima – Olhar, Sensibilidade E Histórias: Formação	42	Suplente 284	Ampla Concorrência
INS-20260007-0332	Pessoa Física	Gleyson Raylan Barata Dos Santos	Memória Na Avenida — Saberes E Fazeres Do Carnaval Amapaense.	42	Suplente 285	Ampla Concorrência
INS-20260007-0270	Pessoa Física	Luiz Rogério Pacheco	Ritmos Da Ancestralidade	42	Suplente 286	Ampla Concorrência
INS-20260007-0582	Pessoa Física	Manoel Alexandre Machado Da Gama	-	42	Suplente 287	Ampla Concorrência
INS-20260007-0091	Pessoa Física	Marcelia Trindade Rodrigues	Sabores Da Tradição: Fortalecendo A Culinária Amapaense	42	Suplente 288	Ampla Concorrência
INS-20260007-0331	Pessoa Física	Pedro Paulo Coelho Silva Junior	Festa Da Poesia – Festival Amazônico De Literatura E Formação	42	Suplente 289	Ampla Concorrência

INS-20260007-0488	Pessoa Física	Samaroni Ramos Neri	Vozes Do Jari – Formação Musical E Canto Coletivo	42	Suplente 290	Ampla Concorrência
INS-20260007-0512	Pessoa Jurídica	Sebastiana Wanderleya	Cultura Que Gera Renda – Ciclo De Formação Em Portfólio, Projetos Culturais,	42	Suplente 291	Ampla Concorrência
INS-20260007-0197	Pessoa Física	Sebastiao De Souza Pereira Filho	Renovação Junina – Escola De Saberes, Dança E Tradição Popular	42	Suplente 292	Ampla Concorrência
INS-20260007-0584	Pessoa Física	Sulamita Gomes Da Conceição	Tecendo Saberes: Uma Herança De Gerações	42	Suplente 293	Ampla Concorrência
INS-20260007-0273	Pessoa Física	Vardeleia Natividade Da Silva	Mostra Mãos Do Amapá – Arte E Identidade Cultural: Formação, Exposição E Geração De Renda	42	Suplente 294	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0082	Pessoa Física	Wanderson Junior Ferreira Vilhena	-	42	Suplente 295	Ampla Concorrência
INS-20260007-0353	Pessoa Física	Claudionor Dos Santos	-	42	Suplente 296	Ampla Concorrência
INS-20260007-0164	Pessoa Física	José Eudo Banhos Silva	Vem Brincar Capoeira: Formação, Cidadania E Herança.	42	Suplente 297	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0633	Pessoa Física	Lorrany Christine Oliveira De Ataide	-	42	Suplente 298	Ampla Concorrência
INS-20260007-0422	Pessoa Física	Renan Melo Montenegro	Tropa Do Mestre – Escola De Dança Melody: Criação, Ritmo E Movimento	41,9	Suplente 299	Ampla Concorrência
INS-20260007-0457	Pessoa Física	Ana Paula De Barros Da Costa	Marabaixo Do Ambé: Tradição Sempre Viva	41,8	Suplente 300	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0373	Pessoa Física	José Luiz Da Natividade Monteiro	Bagunçados Dos Matutos – Escola De Saberes, Dança E Cultura Junina	41,8	Suplente 301	Ampla Concorrência
INS-20260007-0583	Pessoa Física	Rafael Pena E Santos	Projeto Semear Capoeira	41,8	Suplente 302	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0325	Pessoa Física	Raylan Dos Santos Pinheiro	-	41,7	Suplente 303	Ampla Concorrência
INS-20260007-0393	Pessoa Física	Solange Pelaes Dos Santos	Encontro Com A Liberdade: Formação Teatral Na Penitenciária Feminina Do Iapen	41,7	Suplente 304	Ampla Concorrência
INS-20260007-0094	Pessoa Física	Osmar Medeiros Da Trindade	Hip Hop Na Praça – Formação Em Breaking, Mc E Dj	41,6	Suplente 305	Ampla Concorrência

INS-20260007-0108	Pessoa Física	Alcione C S Modesto	Ballerine Cultural – Formação E Prática	41,5	Suplente 306	Ampla Concorrência
INS-20260007-0134	Pessoa Física	Etienne Mayse Ferreira Dos Anjos	Cultura Que Gera Renda – Formação Para Empreendedores Culturais	41,5	Suplente 307	Ampla Concorrência
INS-20260007-0501	Pessoa Física	Filipe Dos Anjos Queiroz	Rede Shalom Cultural – Circuito Estadual De Formação, Memória, Diversidade E Celebração Das Artes Do Amapá	41,5	Suplente 308	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0059	Pessoa Física	Sheila Sabrina De Souza Barros	-	41,5	Suplente 309	Ampla Concorrência
INS-20260007-0404	Pessoa Física	Danilo Medeiros Da Trindade	Hip Hop Na Comunidade: Formação E Arte Urbana Em Macapá	41,3	Suplente 310	Ampla Concorrência
INS-20260007-0128	Pessoa Física	Gilmara De Cassia Da Costa Barros	Memória Viva	41,2	Suplente 311	Ampla Concorrência
INS-20260007-0206	Pessoa Física	Mario Sergio Da Silva Filho	-	41,2	Suplente 312	Ampla Concorrência
INS-20260007-0648	Pessoa Física	Silvia Carla Marques Costa	Cultiva – Formações Culturais Nas Amazônias: Afluentes E Confluências De Saberes No Amapá	41,2	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0122	Pessoa Física	Joel Sena Costa	Caminhos De Joel Sena	41,1	Suplente 313	Ampla Concorrência
INS-20260007-0684	Pessoa Física	Tereza Do Livramento Dias Da Silva	-	41,1	Suplente 314	Ampla Concorrência
INS-20260007-0151	Pessoa Física	Diego Rene Silva Costa	Entre Fios E Toada - Curso De Criação E Confecção De Indumentárias	41	Suplente 315	Ampla Concorrência
INS-20260007-0247	Pessoa Física	Elza De Moraes Pinheiro	Fios Da Amazônia – Encontro De Crochê, Saberes E Tradições Artesanais	41	Suplente 316	Ampla Concorrência
INS-20260007-0158	Pessoa Física	Joelmir Dos Santos De Souza	Oficina De Dança – Axé E Tecnobrega	41	Suplente 317	Ampla Concorrência
INS-20260007-0260	Pessoa Física	José Pedro Sousa Santos	Conexão Musical Com Dj Pedrinho – Formação Em Discotecagem, Aparelhagens E	41	Suplente 318	Ampla Concorrência
INS-20260007-0377	Pessoa Física	Maria Vicência Da Natividade Coimbra	Vozes Do Terreiro	41	Suplente 319	Ampla Concorrência
INS-20260007-0037	Pessoa Física	Silvangela Magalhaes Costa	Tecendo Saberes: Oficinas De Crochê E Empreendedorismo Para Mulheres Da Fronteira	41	Suplente 320	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0136	Pessoa Física	Wendel Das Graças Videira	-	41	Suplente 321	Ampla Concorrência
INS-20260007-0560	Pessoa Jurídica	Wiliam Gonçalves Soares	-	41	Suplente 322	Ampla Concorrência

INS-20260007-0293	Pessoa Física	Diego Amaral Souza	-	41	Suplente 323	Ampla Concorrência
INS-20260007-0563	Pessoa Física	Onélio Augusto Mota Araújo	-	40,9	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0380	Pessoa Física	Julio Cesar Gama De Almeida	Oficina De Documentário De Baixíssimo Orçamento	40,9	Suplente 234	Ampla Concorrência
INS-20260007-0640	Pessoa Física	Lucinete Oliveira Da Silva		40,8	Suplente 325	Ampla Concorrência
INS-20260007-0607	Pessoa Física	Welliton Quaresma De Lima	Ciclo De Formação Em Artes Em Cutias Do Araguari.	40,8	Suplente 326	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0758	Pessoa Física	Manoel Gomes Coutinho Neto	Nativa Lab — Do Zero À Tela	40,7	Suplente 327	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0449	Pessoa Física	Ingrid Ióli Machado Ferreira	Websérie Corpo Sem Tabu - Educação Sexual, Autonomia Do Corpo E Prevenção Para A Vida Real	40,5	Suplente 328	Ampla Concorrência
INS-20260007-0212	Pessoa Física	Jean Andre Ribeiro Duarte		40,5	Suplente 329	Ampla Concorrência
INS-20260007-0430	Pessoa Física	Rafael Roldão De Freitas	Periferia Em Cena – Formação E Protagonismo Na Cultura Hip-Hop	40,5	Suplente 330	Ampla Concorrência
INS-20260007-0762	Pessoa Física	Helem Cristina Almeida Da Silva	Cultura Sem Barreiras – Formação Em Inclusão E Metodologias Adaptadas Nas Artes E Na Cultura	40,2	Suplente 331	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0420	Pessoa Física	Ramon Leal Dos Reis	Raízes Em Movimento – Formação Em Capoeira, Musicalidade E Maculelê	40,2	Suplente 332	Ampla Concorrência
INS-20260007-0721	Pessoa Física	Roque Nascimento Brandão	Poéticas Amazônicas - Laboratório De Desenho, Pintura E Intervenção	40,2	Suplente 333	Ampla Concorrência
INS-20260007-0248	Pessoa Física	Alberto José García Márquez	Ninho De Guacamayas	40	Suplente 334	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0609	Pessoa Física	Aldigleube Da Luz Santos	Conexão Tartarugal: Voz, Palco E Comunicação	40	Suplente 335	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0160	Pessoa Física	Amanda Sales Guedes	Bloco Quero Mais: Workshop Saúde No Carnaval	40	Suplente 336	Ampla Concorrência

INS-20260007-0679	Pessoa Física	Debora Bruna Cardoso Pereira	Gestão Cultural Acessível: Capacitação Em Elaboração De Projetos, Leis De Incentivo E	40	Suplente 337	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0032	Pessoa Física	Idaelcio Do Rosario Cabral		40	Suplente 338	Ampla Concorrência
INS-20260007-0490	Pessoa Física	Jaciane Ribeiro Dos Santos	Banda Show Rithmos Na Comunidade: Música, Formação E Cidadania	40	Suplente 339	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0154	Pessoa Física	Jairo Oliveira De Souza	Tradição E Inovação Na Fazendinha: Oficinas De Indumentárias Juninas Da Estrela Dourada	40	Suplente 340	Ampla Concorrência
INS-20260007-0138	Pessoa Física	Jean Do Carmo Da Fonseca	-	40	Suplente 341	Ampla Concorrência
INS-20260007-0125	Pessoa Física	José Rogério Martins Arreliás	Projeto Axé Odé Niléjemin: Revitalização E Acessibilidade	40	Suplente 342	Ampla Concorrência
INS-20260007-0250	Pessoa Física	Oleane Lima De Souza	Saia Rodada Do Carimbó – Escola De Dança, Memória E Identidade Amazônica	40	Suplente 343	Ampla Concorrência
INS-20260007-0426	Pessoa Física	Renato Camara Do Nascimento	Caixeiros De São Tiago – Guardiões Da Tradição: Escola De Formação	40	Suplente 344	Ampla Concorrência
INS-20260007-0465	Pessoa Física	Joséli Dos Santos Da Silva	-	40	Suplente 345	Ampla Concorrência
INS-20260007-0095	Pessoa Física	Paulo Alberto Fonseca Barreto	B-Boy Soldier – Cultura Hip Hop Miracema: Formação Em Dança, Dj E Rima	39,9	Suplente 346	Ampla Concorrência
INS-20260007-0643	Pessoa Física	Dalva Braga Da Gama	-	39,8	Suplente 347	Cota Étnico-Racial (Anexou A Autodeclaração; Espécie A Confirmar)
INS-20260007-0498	Pessoa Física	Ana Gabriela Dos Santos Reis	Pingo De Arte: Pequenos Atores, Grandes Histórias	39,7	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0367	Pessoa Física	Cintia Ferreira Valente	-	39,6	Suplente 348	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0473	Pessoa Física	Nilcianne Damasceno Cantanhêde	Cunhã Tribal – Inclusão E Cultura: Formação Cultural Para Pessoas Com Deficiência	39,3	Suplente 349	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0087	Pessoa Física	Kairo Camilo Da Silva Tenorio	Dj Tubarão – Mix Lab: Formação Em Dj E Produção Musical	39,2	Suplente 350	Ampla Concorrência
INS-20260007-0511	Pessoa Física	Marcicleyton Do Santos Rodrigues	Sonoriza Jari – Formação Técnica Em Sonorização Para Eventos Culturais	39,1	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0577	Pessoa Física	Andreia De Paula Da Silva Pinto	-	39	Suplente 351	Ampla Concorrência
INS-20260007-0111	Pessoa Física	Jean Pantoja Andrade	Jean Triuno - Musica, Fé E Cultura	39	Suplente 352	Ampla Concorrência
INS-20260007-0061	Pessoa Física	Jozielma Santos Ferreira	-	39	Suplente 353	Ampla Concorrência
INS-20260007-0311	Pessoa Física	Maria Das Dores Moura Lobato	-	39	Suplente 354	Ampla Concorrência
INS-20260007-0065	Pessoa Física	Rita De Cassia Silva Oliveira	-	39	Suplente 355	Ampla Concorrência
INS-20260007-0101	Pessoa Física	Valmir Da Costa	Catu – Oficina De Luminárias Em Pvc: Artesanato, Reciclagem E Economia Criativa	39	Suplente 356	Ampla Concorrência
INS-20260007-0299	Pessoa Física	Rosimary Santos Da Conceicao	-	38,9	Suplente 357	Ampla Concorrência
INS-20260007-0765	Pessoa Física	Jeremias Ferreira Andrade	Jeremias Andrade No Jardim Açucena: Oficina De Música Gospel, Cultura E Cidadania	38,8	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0239	Pessoa Física	Ana Paula Figueira Maciel	Ginga Que Transforma – Mulheres, Juventude E Encontro Estadual De Capoeira	38,7	Suplente 358	Ampla Concorrência
INS-20260007-0173	Pessoa Física	Roniere Lima Do Nascimento	Sorriso Cristalino – Formação Em Cultura Junina, Memória E Produção Cultural	38,6	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0463	Pessoa Física	Moisés Ferreira	Oficina De Grafite – Arte Urbana E Cidadania	38,3	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0249	Pessoa Física	Priscila Da Silva Ferreira	Tramas Da Amazônia – Saberes, Artesanato E Identidade Amapaense	38,3	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0447	Pessoa Física	Pedro Henrique Pereira Lima	Poesia Com Livro Artesanal	38,2	Suplente 359	Ampla Concorrência
INS-20260007-0193	Pessoa Física	Ramon Santos Da Silva	Vale Verde – Escola De Carnaval De Rua E Cultura Popular	38,2	Suplente 360	Ampla Concorrência
INS-20260007-0365	Pessoa Física	Alcieda Dos Santos Barreto	Entre Bordados E Orixás	38,1	Suplente 361	Ampla Concorrência
INS-20260007-0592	Pessoa Física	Benilda Do Rego Santos	Projeto Social Vem Dançar	38,1	Suplente 362	Ampla Concorrência

INS-20260007-0427	Pessoa Física	Elerrandro Marques Dos Santos	Oficina De Quadrilha Junina E Dança Popular Santanense	38,1	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0525	Pessoa Física	Wenderson Rocha Silva	Olhares Do Amapá - Laboratório De Fotografia, Memória E Narrativa Visual	38,1	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0153	Pessoa Física	Adolfo Isaac Carvalho Dos Santos	Cia De Dança Isaac Santos – Curso De Mestre-Sala E Porta-Bandeira.	38	Suplente 363	Ampla Concorrência
INS-20260007-0647	Pessoa Física	Angelo Albertino Da Costa Queiroz	Angelo Rodrigo Na Fronteira: Oficina De Música, Cultura E Integração No Oiapoque	38	Suplente 364	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0464	Pessoa Física	Bruna De Sousa Almeida	Cultura Em Mãos: Oficina De Criação E Confecção De Adereços E Fantasias Carnavalescas	38	Suplente 365	Ampla Concorrência
INS-20260007-0319	Pessoa Física	Daniel Trindade Da Costa	-	38	Suplente 366	Ampla Concorrência
INS-20260007-0189	Pessoa Física	Edem De Lima Ferreira	-	38	Suplente 367	Ampla Concorrência
INS-20260007-0403	Pessoa Física	Jairo De Jesus Soares Sodré	Saber Junino: Oficina E Palestra Para Formação E Qualificação De Jurados Juninos	38	Suplente 368	Ampla Concorrência
INS-20260007-0432	Pessoa Física	Maiara Lavine Sampaio De Sena	Tropa Do Mulekinho – Oficina De Dança Melody: Ritmo, Movimento E Cultura	38	Suplente 369	Ampla Concorrência
INS-20260007-0295	Pessoa Física	Mateus Lobato	-	38	Suplente 370	Ampla Concorrência
INS-20260007-0363	Pessoa Física	Reginaldo Melo De Oiveira	Educação De Axé	38	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0144	Pessoa Física	Ronildo Dos Santos Brasil	-	38	Suplente 371	Ampla Concorrência
INS-20260007-0418	Pessoa Física	Sabrina Pinheiro Dos Santos	Staly Break – Escola Hip-Hop: Vozes Da Rua	38	Suplente 372	Ampla Concorrência
INS-20260007-0211	Pessoa Física	Thayan Kubchek Freitas Pontes	Oficina Instrumental Itinerante Yavé Shamá – Formação Musical Gratuita Para Crianças Carentes Em	38	Suplente 373	Ampla Concorrência
INS-20260007-0638	Pessoa Física	Ricardo George Dos Santos	-	38	Suplente 374	Ampla Concorrência
INS-20260007-0304	Pessoa Física	Ana Katia Ferreira Correa	-	37,7	Suplente 375	Ampla Concorrência

INS-20260007-0215	Pessoa Física	Marlene Pires Da Gama Rocha	-	37,7	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0255	Pessoa Física	Vivalda Lacerda Da Silva	-	37,6	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0225	Pessoa Física	Adriele Barbosa Silva	Oficina Mulheres No Hip-Hop	37,5	Suplente 376	Ampla Concorrência
INS-20260007-0662	Pessoa Física	Melissa Cristine Silva Bastos	Bordando A Cena	37,5	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0236	Pessoa Física	Carlos Alberto Moraes Júnior	Ginga Norte – Capoeira, Ancestralidade E Transformação Social	37	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0092	Pessoa Física	Marcivone Bastos Sampaio	Mpa Para Todos – Formação Em Canto E Música Popular Amapaense	37	Suplente 377	Ampla Concorrência
INS-20260007-0439	Pessoa Física	Raulian Pacheco Dos Santos	-	37	Suplente 378	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0722	Pessoa Física	Rosemberg Sousa De Andrade	-	37	Suplente 379	Desejo Concorrer Nas Cotas Destinadas Às Pessoas Negras E A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0670	Pessoa Física	Clebson De Amorim Silveira	Saberes Do Tambor: Oficina De Confecção De Instrumentos E Vivência Cultural	36,8	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0100	Pessoa Física	Samuel Neves De Oliveira	Movimento Cultural Do Norte – Música, Inclusão E Cidadania	36,5	Suplente 380	Ampla Concorrência
INS-20260007-0632	Pessoa Física	Valberto Monteiro Hortencio	No Mias: Memória, Identidade E Esporte Na Aldeia Tuluhi	36,4	Suplente 381	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Indígenas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0202	Pessoa Física	Suane Gomes Pereira	Pequena Dama – Memória, Dança E Saberes Juninos	36,3	Suplente 382	Ampla Concorrência
INS-20260007-0440	Pessoa Física	Giseli Do Socorro Corrêa E Silva	-	36,2	Suplente 383	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0372	Pessoa Física	Magno Da Costa Barbosa	Toma Lá Da Cá – Escola De Carnaval E Cultura Popular	36,2	Inapto	Ampla Concorrência

INS-20260007-0450	Pessoa Física	Daniele De Oliveira Moraes	Passistas Do Marco Zero – Curso De Formação E Aperfeiçoamento De Passistas Do Carnaval Amapaense	36	Suplente 384	Ampla Concorrência
INS-20260007-0184	Pessoa Física	Durcilene Pereira Da Silva	2º Festival Pandeiros Em Adoração – Oficinas Educacionais De Pandeiro Para Mulheres Nas Igrejas Evangélicas	36	Suplente 385	Ampla Concorrência
INS-20260007-0425	Pessoa Física	Leonardo Da Silva Barros	Capacita Capoeira – Formação Técnica, Pedagógica E Cultural	36	Suplente 386	Ampla Concorrência
INS-20260007-0221	Pessoa Física	Marinete Serrão Dos Santos	Recriarte Amazônia – Artesanato, Reciclagem E Saberes Da Ilha	36	Suplente 387	Ampla Concorrência
INS-20260007-0481	Pessoa Física	Susanne Lilen Leite Farias	Rede Baobá - Raízes Ancestrais, Memória E Futuro Sustentável.	36	Suplente 388	Ampla Concorrência
INS-20260007-0107	Pessoa Física	Francisco Cleuton Silva Da Silva	Casa Renovada De Axé - Destaca A Revitalização Do Espaço Sagrado.	36	Suplente 389	Ampla Concorrência
INS-20260007-0676	Pessoa Física	Paulo Roberto Guedes Bastos	Ca-Ti-Cá-Tum	35,8	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0326	Pessoa Física	Thalisson Marlone Alexandre	-	35,8	Suplente 390	Ampla Concorrência
INS-20260007-0142	Pessoa Física	Alessandro Da Silva Almeida	-	35,7	Suplente 391	Ampla Concorrência
INS-20260007-0753	Pessoa Física	Ana Cláudia Barros Da Silva	Associação Cultural Embaixada De Samba Cidade De Macapá	35,7	Suplente 392	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0611	Pessoa Física	Francisco André Pereira Dantas	Arte Também É Profissão	35,7	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0227	Pessoa Física	Wanderson Michel De Farias Pantoja	O Ensino Do Grafismo Indígena "Arte E Simbolismo Ancestral”	35,7	Suplente 393	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0383	Pessoa Física	Herbert Robison Da Silva Luz	Sessão Underground – Oficina De Hip Hop	35,5	Suplente 394	Ampla Concorrência
INS-20260007-0219	Pessoa Física	Diego Brasão Oliveira	Hip Hop Na Favela	35,4	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0763	Pessoa Física	Rudson Dos Santos Duarte	Vale Vivo: Formação Cultural Nas Comunidades Extrativistas Do Vale Do Jari	35,4	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0263	Pessoa Física	Erick Costa Sena	Laboratório De Ancestralidade	35,4	Suplente 395	Ampla Concorrência

INS-20260007-0655	Pessoa Física	Altair Lemos Cardoso		35,3	Suplente 396	Ampla Concorrência
INS-20260007-0436	Pessoa Física	Raynara Do Nascimento Araújo	Guará Folia – Escola De Carnaval, Indumentária E Economia Criativa	35,3	Suplente 397	Ampla Concorrência
INS-20260007-0760	Pessoa Física	Camila Arcenio Coutinho	A Arte Do Encontro – Formação De Plateia E Experiência Teatral	35,1	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0674	Pessoa Física	Augusto De Oliveira Junior	No Tempo Das Brincadeiras – Teatro Infantil	35	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0665	Pessoa Física	Brenda Brito Fernandes		35	Suplente 398	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0579	Pessoa Física	Cleude Salete Rojanski		35	Suplente 399	Ampla Concorrência
INS-20260007-0149	Pessoa Física	Cleyciane Camille Brasão Barreto	Conexão Amapá Break - Cultura Hip-Hop (Break, Grafite E Dj)	35	Suplente 400	Ampla Concorrência
INS-20260007-0357	Pessoa Física	Sandra Maria Freitas Corrêa Silva	Notas De Esperança – Oficina Instrumental Com A Kairós	35	Suplente 401	Ampla Concorrência
INS-20260007-0208	Pessoa Física	Wilson Texeira	-	35	Suplente 402	Ampla Concorrência
INS-20260007-0328	Pessoa Física	Yuri Galvão Menezes Dos Reis	-	35	Suplente 403	Ampla Concorrência
INS-20260007-0759	Pessoa Física	Zaniele Forte Da Silva	Zaniele Forte Na Fronteira: Saberes Ancestrais, Artesanato E Resistência Galibi-	35	Suplente 404	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0176	Pessoa Física	Marcos Vinicius Gomes Ferreira	Atração Junina: Formação E Valorização Da Cultura Popular	34,9	Suplente 405	Ampla Concorrência
INS-20260007-0133	Pessoa Física	Waldir Palheta De Sá	-	34,9	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0316	Pessoa Física	Cleomar Dandakenamaze	-	34,8	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0180	Pessoa Física	Maria Cleonice Dos Santos Reais	-	34,8	Suplente 406	Ampla Concorrência
INS-20260007-0597	Pessoa Física	Julião Tomaz Ramos Bisneto	-	34,8	Suplente 407	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0264	Pessoa Física	Geiza Vitória Miranda De Lima	Palco E Presença – Curso De Locução, Apresentador E Oratória	34,5	Suplente 408	Ampla Concorrência

INS-20260007-0186	Pessoa Física	Suely De Jesus Gomes Da Silva	Descendentes Dos Matutos – Escola De Saberes Juninos	34,5	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0277	Pessoa Física	Carlos Eduardo Gomes Goncalves	Formação Musical Em Porto Grande/Ap	34,4	Suplente 409	Ampla Concorrência
INS-20260007-0030	Pessoa Física	Rayane De Assunção Santos	-	34,3	Suplente 410	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0290	Pessoa Física	Delso Macedo Gomes	-	34,1	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0483	Pessoa Física	Rosa Elanha Da Costa Ramos Fernandes	Filhos Do Criaú: Manutenção Da Ancestralidade	34,1	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0530	Pessoa Física	Jane Da Silva Lima	-	34	Suplente 411	Ampla Concorrência
INS-20260007-0314	Pessoa Física	Jose Raimundo Dos Reis De Jesus	-	34	Suplente 412	Ampla Concorrência
INS-20260007-0744	Pessoa Física	João Paulo Lima De Figueiredo	Entre No Swing: Ofinas De Música	34	Suplente 413	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0068	Pessoa Física	Junior Da Costa Rodrigues	-	34	Suplente 414	Ampla Concorrência
INS-20260007-0192	Pessoa Física	Mario Alcantura Dos Santos Vieira Junior	-	34	Suplente 415	Ampla Concorrência
INS-20260007-0443	Pessoa Física	Natasha Sobreira Dias	Oficina De Dança Inclusiva Ritmo Delas 2ª Edição	34	Suplente 416	Ampla Concorrência
INS-20260007-0165	Pessoa Física	Raimundo Barbosa Gonçalves	Projeto Arte Garoto	34	Suplente 417	Ampla Concorrência
INS-20260007-0085	Pessoa Física	Wedmo Sayme Da Paixão Ramos	-	34	Suplente 418	Ampla Concorrência
INS-20260007-0690	Pessoa Física	William Rego Dos Santos	Projeto Social Dança E Movimento	33,7	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0312	Pessoa Física	Raimundo Lindenberg Araujo Xavier	-	33,6	Suplente 419	Ampla Concorrência
INS-20260007-0191	Pessoa Física	Evaldo Da Silva Lopes	-	33	Suplente 420	Ampla Concorrência
INS-20260007-0322	Pessoa Física	Fabio Omolu	-	33	Suplente 421	Ampla Concorrência
INS-20260007-0218	Pessoa Física	Suene Rairen Oliveira Da Cruz	-	33	Suplente 422	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0140	Pessoa Física	Aldoení Marques Viana	-	32,9	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0700	Pessoa Física	Augusto Pereira Silva Neto	Águas Da Cultura – Formação, Memória E Sustentabilidade Em Comunidades De Macapá	32,8	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0330	Pessoa Física	Elizangela Lobato Pereira	-	32,7	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0308	Pessoa Física	Katia Do Socorro De Almeida Albuquerque	-	32	Suplente 423	Ampla Concorrência
INS-20260007-0199	Pessoa Física	Larissa Nunes Moraes	-	32	Suplente 424	Ampla Concorrência
INS-20260007-0159	Pessoa Física	Manoel Neto Silva De Sousa	"Música Para Todos – Formação Musical E Cultural No Amapá"	32	Suplente 425	Ampla Concorrência
INS-20260007-0303	Pessoa Física	Agnacelia Moura De Oliveira	-	31,8	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0385	Pessoa Física	Hiago Picanço Da Silva	Oficinas De Cultura Hip Hop – Dança E Grafite	31,6	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0121	Pessoa Física	Anderson Monte Da Silva	-	31	Suplente 426	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras/Pardas E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0079	Pessoa Física	Ediele Ramos De Oliveira Dos Santos	-	31	Suplente 427	Ampla Concorrência
INS-20260007-0234	Pessoa Física	Rhenibbal Jonhes Uchoa Da Rocha	Ginga Da Amazônia – Formação, Ancestralidade E Encontro Estadual De Capoeira	31	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0167	Pessoa Física	Kely Cristina De Brito Ferreira	Vingadores Do Melolado – Dança, Ritmo E Expressão	30,9	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0407	Pessoa Física	Tiago De Souza Ferro	Pés No Palco – Escola De Teatro: Formação, Criação E Cena	30,9	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0127	Pessoa Física	Antonio Carlos Santos Da Silva	Revitalização Do Ilé Axé Ny Ogun Tojalonan	30,6	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0631	Pessoa Física	Ana Maria Silva Dos Santos	Talentos Do Amapá Em Movimento – Formação Intensiva Em Balé	30	Suplente 428	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0309	Pessoa Física	Lilia Pereira Marques	-	30	Suplente 429	Ampla Concorrência
INS-20260007-0146	Pessoa Física	Marcio Uerique Lobato De Sarges	-	30	Suplente 430	Ampla Concorrência
INS-20260007-0729	Pessoa Física	Romulo Barbosa Bispo	Traços Da Amazônia - Formação Em Pirografia, Aerografia E Técnicas	30	Suplente 431	Ampla Concorrência

INS-20260007-0238	Pessoa Física	Rosinaldo Barbosa De Paes	Mandinga Amazônica – Saberes, Formação E Encontro Estadual De Capoeira	30	Suplente 432	Ampla Concorrência
INS-20260007-0228	Pessoa Jurídica	Moises De Jesus Da Silva Miranda	-	29,8	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0757	Pessoa Física	Reginaldo Pereira Santiago Junior	-	29,5	Suplente 433	Ampla Concorrência
INS-20260007-0452	Pessoa Física	Jucivane Flexa Barbosa	Trilhas Da Arte — Dança, Música E Teatro	29	Suplente 444	Ampla Concorrência
INS-20260007-0497	Pessoa Física	Odielson Ramos Cruz	Genezis Na Comunidade: Oficina De Rock, Criatividade E Expressão Cultural	29	Suplente 445	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0097	Pessoa Física	Reginaldo Da Silva Pereira	Oficina De Confecção De Adereços Cenográficos De Carnaval	29	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0054	Pessoa Jurídica	Maria Lucinete Da Conceição Flexa	126ª Edição Do Baile De Fim De Ano Do Quilombo	29	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0064	Pessoa Física	Gleidiane De Souza Barros	-	28	Suplente 446	Ampla Concorrência
INS-20260007-0076	Pessoa Física	Phablu Rian Porto De Abreu	-	28	Suplente 447	Ampla Concorrência
INS-20260007-0171	Pessoa Física	Talita Samy Valente Teixeira	Vozes De Fé Quilombola – Circuito Cultural De Formação, Criação E Mostras	28	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0743	Pessoa Física	Edinelson Pereira De Alencar	-	28	Suplente 448	Ampla Concorrência
INS-20260007-0292	Pessoa Física	Andre Luis Nunes Ferreira	-	27	Suplente 449	Ampla Concorrência
INS-20260007-0152	Pessoa Física	Jéssica Cavalcante Santos	Os Majestosos Do Melody – Formação Em Dança A Dois, Sincronismo E Criação	27	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0073	Pessoa Física	Liliane Luzia Dos Santos Maciel	-	27	Suplente 450	Ampla Concorrência
INS-20260007-0185	Pessoa Física	Nathalia Das Chagas Lima	-	27	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0374	Pessoa Física	Alda Sirleni Ribeiro Dias	Manas No Palco	27	Suplente 451	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0305	Pessoa Física	Claudeci Dos Santos Vaz	-	26	Suplente 452	Ampla Concorrência
INS-20260007-0139	Pessoa Física	Luiz Paulo Da Silva Miranda	-	26	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0261	Pessoa Física	Maria Mariana Silva Santos	Gastronomia Da Terra: Capacitação E Empoderamento Para Mulheres Amapaenses	26	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0049	Pessoa Física	Risoleide Coelho Pinto	Cuidados Físicos E Espirituais Com A Mãe Riso	26	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0329	Pessoa Física	Aguinaldo Costa Dos Santos	Cia Aguinaldo Santos Projeto- In Solos	24	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0318	Pessoa Física	Cleyson Rafael Ferreira Da Conceição	-	24	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0745	Pessoa Jurídica	Felipe De Araújo Coutinho Conceição	Catalisa – Laboratório Amazônico De Empreendimentos Criativos	24	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0126	Pessoa Física	Marcelo Luan Da Silva Rodrigues	Ampliação Estrutural Do Kwé De Mina Djedje-Nagô Toy Ogunjá	24	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0289	Pessoa Física	Rafaela Ferreira De Souza	-	24	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0129	Pessoa Física	Adailton Ferreira Barbosa	Encantaria Das Águas – Oficinas Itinerantes De Dança Popular Para Comunidades Ribeirinhas E Quilombolas Do	24	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0080	Pessoa Física	Matheus Maciel Siqueira	-	23	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0412	Pessoa Física	Norivaldo Dos Santos Queiroz Júnior	Sorriso Cristalino – Formação Em Toada, Marabaixo E Batuque	23	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0686	Pessoa Física	Carlos Gabriel Dos Santos Castro	Christ Festival	22	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0062	Pessoa Física	Izael Rocha Pereira	-	22	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0429	Pessoa Física	Joacy De Souza Ferreira	-	22	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0179	Pessoa Física	Lara Camila De Souza Brandão	-	22	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0482	Pessoa Física	Jesus Dos Santos Tolosa	-	22	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência

INS-20260007-0041	Pessoa Física	Joelson Marques Sanches	-	22	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0050	Pessoa Física	Graça Cristina Das Chagas Lima	-	21	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0086	Pessoa Física	Juciele Dos Santos Cruz	Jucy Decor – Arte E Decoração Sustentável	21	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0235	Pessoa Física	Adriano Jorge Freitas Pedrosa	Império Da Ginga – Formação, Inclusão E Encontro Estadual De Capoeira	20	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0413	Pessoa Física	Fernando Lemos Beana	-	20	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0510	Pessoa Física	Maria Luiza Costa Dos Santos	Curso De Beneficiamento E Confecção De Bijoterias Com Escama De Peixe	20	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0596	Pessoa Física	Naely Flávia Isacksson Da Silva	Entre Sonhos E Movimentos	20	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0544	Pessoa Física	Marcus Luis Freire Dos Reis	-	20	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada A Pcd (Pessoa Com Deficiência) E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0155	Pessoa Física	Adalgisa Maiany Candida De Jesus Santos	Retalhos De Memória: Vestindo A Cultura	19	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0657	Pessoa Física	Diones Conrado De Jesus	-	18	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0052	Pessoa Física	Alan Matias Dos Reis Serique	Olhares Da Região Dos Lagos – Formação Em Fotografia Com	17	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0569	Pessoa Física	Dejaci De Jesus Oliveira	Tartarugalzinho Em Fios E Cores	17	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0387	Pessoa Física	Letícia De Paula Fontinele	Fronteira Em Vozes	17	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0278	Pessoa Física	Andressa Cordeiro Almeida	Oficina De Balé Infantil E Dança Contemporânea – Formação Gratuita Em Ballet, Dança Contemporânea E	16	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0114	Pessoa Física	Danielle Costa Da Costa	Florescer – Formação Em Fotografia, Vídeo E Comunicação	15	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0182	Pessoa Física	Augusto Cezar Fernandes Pereira	-	14	Inapto	Ampla Concorrência

INS-20260007-0454	Pessoa Física	Josivanea Da Silva Gomes	-	23	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0458	Pessoa Física	Regiane Santos Da Silva	Capoeira Urso Negro: Formação, Cultura E Comunidade	10	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0613	Pessoa Física	Fineias Reis Da Silva	-	10	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0044	Pessoa Física	Gleison Alcantara De Farias	-	5	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0507	Pessoa Física	Micheli Brazão Baia	-	0	Inapto	Desejo Concorrer Na Cota Destinada Às Pessoas Negras E Na Ampla Concorrência
INS-20260007-0401	Pessoa Física	Ronni Dos Santos Ferreira	Oficina De Sonorização E De Aquisição De Sistema De Sonorização Profissional De Médio	41	Suplente 453	Ampla Concorrência
INS-20260007-0296	Pessoa Física	Roger Nunes Picanço	-	0	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0205	Pessoa Física	Shirley Da Silva E Silva	-	0	Inapto	Ampla Concorrência
INS-20260007-0083	Pessoa Física	Fábio De Souza Barros	Escola De Produção Cultural E Festival De Múltiplas Linguagens De Tartarugalzinho	50	Desclassificado Item 2.6.II	Ampla Concorrência

2. **CONVOCAR** as instituições, proponentes e agentes culturais Selecionados/ Classificados/ Habilitados, para a **ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC)**, em observância ao **Item 8 do edital "ETAPA DE HABILITAÇÃO"** e ao **ANEXO VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SEXTA RETIFICAÇÃO)**.

***Nota 1*:** O processo de execução do edital e publicações deverão ser acompanhados pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/ e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: O Termo de Execução Cultural (TEC) será disponibilizado para assinatura por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição e, após assinado pelo Proponente/Agente Cultural convocado, o TEC deve ser enviado para o e-mail **pnabamapa@gmail.com até 19/10/2026.**

O campo **"Assunto"** da mensagem/e-mail deve seguir o padrão:

[NOME OU RAZÃO SOCIAL] - [Nº DE INSCRIÇÃO (INS-00000000-0000)], conforme consta neste Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental.

***Nota 3*:** Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@gmail.com

Macapá – AP, 16 de outubro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto nº 1985/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1985/2025, com fundamento nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto nº 11.740/2023, da Portaria MinC nº 243/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), da Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e da Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024 e nas regras dispostas no Edital de **Chamamento Público nº 04/2026 – PNAB – SECULT/AP**, resolve:

1. **HOMOLOGAR o Resultado Final da Etapa de Seleção** (Análise de Mérito Cultural) das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB – SECULT/AP**, após o encerramento da fase recursal, consolidando a classificação das proponentes na forma do quadro abaixo:

CATEGORIA 1 - ENTIDADES CULTURAIS COM CNPJ (20 vagas, R$ 30.000 cada)				
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**QUAL COTA?**
INS-20260006-0219	**Associação De Capoeira Bimbinha**	**117**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0148	**Ponto De Cultura Gira Mundo**	**111,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0222	**Associacao De Promocao Da Educação E Cidadania**	**111**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0185	**Associação Do Grupo Folclórico E Cultural Marabaixo São Roque Da Comunidade Do Ambé**	**103,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**

INS-20260006-0004	Ponto De Cultura Igba Ase Dan Omi Lu	103,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0209	Associação De Mulheres Artesãs De Tartarugalzinho	102,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0180	Associação Dos Povos Indígenas Waiana E Apalai - APIWA	102,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0088	Instituto Dorcas Vila Vitória - Biblioteca Comunitária Rocque Pennafort	102,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0153	Associação Quilombola Mestre Biló Do Quilombo Do Tapereira - AMEBIL	102	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0077	Instituto Amigos Do Esporte	102	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0127	Associacao De Eventos Sociais E Culturais Norteando Arte	102	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0001	AMCAP - Associação Dos Músicos E Compositores Do Amapá	101,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0083	Instituto De Desenvolvimento Educacional Esportivo Ambiental Social E Cultural Da Amazônia - IDEEASCA	101,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0078	Sumano - Instituto Cultural	101,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

INS-20260006-0114	**Associação Amapaense De Folclore E Cultura Popular**	**101**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0166	**Federação Das Entidades Juninas E Folclóricas Do Amapá - FEJUFAP**	**101**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0107	**Ponto De Cultura Espaço Cultural Guerreiros Wayana**	**101**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0117	**Ponto De Cultura Grupo De Teatro Marco Zero**	**101**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0071	**Instituto Baluarte Da Amazônia**	**100**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0126	**Associação Laboratório De Danças Urbanas - LAB**	**100**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0124	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	100	Suplente 1	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0051	Instituto Ponto De Cultura Sorriso Cristalino	100	Suplente 2	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0014	Ponto De Cultura Shalom Macapá	100	Suplente 3	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0069	Pontão Equinócio Cultural	100	Suplente 4	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0011	Ponto De Cultura Master Máxima Crew	97	Suplente 5	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0052	Ponto De Cultura Agência Beira Rio	94	Suplente 6	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0058	Associação Folclórica E Cultural Raízes Da Fronteira	92	Suplente 7	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0087	Missão EMPLA - Especialização Em Missão Para Levar Apoio	92	Suplente 8	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0106	Instituto Amazônia Criativa	92	Suplente 9	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0204	Associação Amapaense De Artesãos E Artesãs	91,5	Suplente 10	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0169	Associação Cultural, Social E Quadrilhas Juninas Do Amapá Produções E Eventos-ACSQJAPE	90	Suplente 11	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0157	Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí	90	Suplente 12	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0079	Ponto De Cultura Residência Dos Artistas - Santana - Ap	90	Suplente 13	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0176	Associação De Artesãos De Laranjal Do Jari	89,5	Suplente 14	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0133	Coletivo Juremas - Arte, Cultura E Educação	89	Suplente 15	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0194	Instituto Religioso E Cultural Igba Axe Oloroke D'oxum Emyn	89	Suplente 16	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0102	Associação Cultural Amigos Da Cultura Acac (Ponto De Cultura ACAC)	87,5	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0195	Grêmio Recreativo Escola De Samba Maracatu Da Favela	87	Suplente 17	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0203	Instituto Nação Marabaixeira	87	Suplente 18	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0191	OSCEAKO - Obras Sociais Do Centro Espírita Allan Kardec De Oiapoque	86	Suplente 20	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0172	Associação Fábrica De Cultura E Esporte Capoeira Arte Diferenciada - Faculte Capoeira	85	Suplente 19	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0003	Associação Cultural São Tomé - Ponto De Cultura Sairé Do Carvão	84	Suplente 21	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0177	Associação De Capoeira Raízes Do Amapá - ACRAP	84	Suplente 22	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0121	Instituto Artístico Cultural E Social Cena Livre - IACSCL	84	Suplente 23	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0205	Instituto Arte E Raiz	81,5	Suplente 24	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0059	Associação Cultural Grupo Âmago	78	Suplente 25	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0053	Latitude Cultural Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Beijo	77	Suplente 26	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0086	Associacao Cultura Arte Solidariedade Esporte C.A.S.E - Tucuju	73	Suplente 27	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0160	Ponto De Cultura Espaço Cangapé	71,5	Suplente 28	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0095	Central De Produção Colaborativa - CPC	70	Suplente 29	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0181	Centro Cultural E Serviços Maracá	68	Suplente 30	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0190	Instituto Brasileiro Cultural E Socioeducativo - IBC	57	Suplente 31	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0110	Nascidas Para Adorar	38	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0221	Associação De Mobilização Para Educação, Cultura E Sustentabilidade Na Amazônia Legal - AMEL	28	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0104	Giom Tech	28	Inapto	Apenas ampla concorrência

CATEGORIA 2 - COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ (Pessoa Física) (20 vagas, R$ 15.000 cada)				
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**Situação**	**QUAL COTA?**
INS-20260006-0140	**Ponto De Cultura Quarta De Arte Da Pleta**	**112**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0147	**Coletivo Cultural Casa Viva**	**111**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0009	**Associação Folclórica E Recreativa Minha Flor**	**103,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência**
INS-20260006-0101	**Cia Aguinaldo Santos**	**103,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0198	**Cine Pupunha**	**103,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Apenas ampla concorrência**
INS-20260006-0152	**Grupo De Marabaixo Josefa Lau - Igarapé Do Lago**	**103,5**	**Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado**	**Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência**

INS-20260006-0017	Grupo Samba De Casa	103,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0076	Grupo Teatral Hemisfério	103,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0138	Ponto De Cultura FLIMAC	103,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0098	Ponto De Cultura Resgatando Tambores	103,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0019	Cia De Teatro Os Paspalhões - Silvio Guedes	102,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0141	Coletivo Poetas Azuis	102,5	Selecionado/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0089	A Banda De Santana - Carnaval	102,5	Selecionado Na Cota De PCD/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0006	Coletivo Identidade Viva - Afro-Indígena E Ribeirinha/Rural	102,5	Selecionado Na Cota De Pessoas Negras/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0200	Instituto Coração Valente (ICV)	102,5	Selecionado Na Cota De Pessoas Negras/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0002	No Pico Arte Cultura	102,5	Selecionado Na Cota De Pessoas Negras/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0142	Arte Performance Delas+: Ap Delas+	102	Selecionado Na Cota De Pessoas Negras/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0159	Centro De Experimentação Artístico E Cultural Encanto Dos Alagados	102	Selecionado Na Cota De Pessoas Negras/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0182	Agentes Ambientais Indígenas Do Oiapoque - AGAMIN	91,5	Selecionado Na Cota De Pessoas Indígenas/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0134	Coletivo De Professores Indígenas Da Aldeia Manga	90,5	Selecionado Na Cota De Pessoas Indígenas/ Classificado/ Habilitado/ Convocado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência

INS-20260006-0027	Cia De Dança Geremias Moreira	101,5	Suplente 1	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0082	Cia Tambores Das Bandas De Cá - Ton Quadros	101,5	Suplente 2	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0217	Coletivo Moda Criativa	101,5	Suplente 3	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0135	Congá De São Jorge	101,5	Suplente 4	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0061	Espaço Raízes - Garagem Cultural	101,5	Suplente 5	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0212	Formenta Mais	101,5	Suplente 6	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0123	Kwé De Mina Djedje-Nagô Filhas Das Águas	101,5	Suplente 7	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0094	Ponto De Cultura Arte Garoto	101,5	Suplente 8	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0043	Ponto De Cultura Constelação Junina	101,5	Suplente 9	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0128	Rede De Cultura Shalom Amapá	101,5	Suplente 10	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0162	Tenda Do Caboclo Pena Dourada	101,5	Suplente 11	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0028	Turma Do Tio Mingal - Infantil - Palhaços	101,5	Suplente 12	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0120	Kwé De Mina Djedje-Nagô Toy Lissá E Toyá	101	Suplente 13	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0179	Ponto De Cultura Marabaixo Da Gunga	101	Suplente 14	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0183	Centro Cultural Amazônia Arte Capoeira	100	Suplente 15	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0213	Fundação Malícia Capoeira	100	Suplente 16	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0139	Ponto De Cultura Terreiro Orixá Pombogira	100	Suplente 17	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0202	Associação Grupo Junino Explode Coração	98,5	Suplente 18	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0145	"Ewê Grupo De Pesquisa, Coletivo De Artistas De Terreiro E Ponto De Cultura	95	Suplente 19	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0039	Ponto De Cultura São Raimundo Do Pirativa - Quilombola - Maria Libéria	93	Suplente 20	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0010	Cia De Dança Petrina Viven - Raízes	92,5	Suplente 21	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0208	Coletivo Das Crocheteira	92,2	Suplente 22	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0184	Associação Cultural E Desportiva De Capoeira Resistência	92	Suplente 23	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0197	Centro Cultural Capoeira Pura Malandragem	92	Suplente 24	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0215	Coletivo Três Marias	92	Suplente 25	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0057	Laboratório Artesanal E Oficinas De Indumentárias E Adereços Regionais - Adriana Carvalho	92	Suplente 26	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0065	Associação Cultural E Desportiva Vem Brincar Capoeira	91	Suplente 27	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0143	PET-Indígena	90,5	Suplente 28	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0149	Dance Of Street (Atualmente Extremo Norte Crew)	90	Suplente 29	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0163	Grupo Bantos Capoeira	90	Suplente 30	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0096	Grupo Fantasmas Do Dance	89	Suplente 31	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0062	Grupo English On Stage - Palcos Que Transformam	88	Suplente 32	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0130	Terreiro De Mina Cabocla Mariana	87,5	Suplente 33	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0038	Ponto De Cultura Circuito Junino Do Amapá	87	Suplente 34	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0054	Ponto De Cultura Objetivo Culturarte-Corpo De Dança Caprichoso	87	Suplente 35	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0164	Centro Cultural E Desportivo Sementes (Associação Cultural E Desportiva Sementes Da Capoeira Regional)	85,5	Suplente 36	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0136	Banda Repudio96	85	Suplente 37	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0218	Coletivo Cultiva	85	Suplente 38	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0080	Orquestra E Escola De Música Yavé Shamá	84	Suplente 39	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0187	Coletivo E Ponto De Cultura Perfect Dance	83	Suplente 40	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0216	Galeria De Arte Samaúma	82,5	Suplente 41	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0034	Grupo Folclórico Cumaú	80,4	Suplente 42	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0170	Associação Afrobrasileira Capoeira Nova Aruanda	78,5	Suplente 43	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0210	Centro Cultural Origem Brasileira Amapá	78	Suplente 44	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0116	Associação Folclórica E Recreativa Raízes Culturais	77	Suplente 45	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0042	Ponto De Cultura Elshammah	77	Suplente 46	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0122	Associação De Capoeira Arte Negra Macapá	76,9	Suplente 47	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0174	Centro Cultural Capoeira Educando	76,5	Suplente 48	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0090	Cia De Dança Muiraquitã	76,5	Suplente 49	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0167	Centro Cultural Cultura Brasileira	75,5	Suplente 50	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0151	Grupo De Dança Cbc Crew Crazy Bboy E Bgirls	75,5	Suplente 51	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0016	Orquestra Prelúdio	75	Suplente 52	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0064	Cia Ketrory Oliveira	73,5	Suplente 53	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0206	Vanguarda Cultural	73,5	Suplente 54	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0137	Bibliojuremas Das Águas	73	Suplente 55	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0168	Centro Cultural Ginga Na Periferia	73	Suplente 56	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0214	Cia. Grande Porte	73	Suplente 57	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0066	Tenda Do Caboclo Boiadeiro - Pai Renan De Ogum	73	Suplente 58	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0032	Cia De Dança Rita Monte	71,5	Suplente 59	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0192	Pai Augusto/Terreiro Santo Expedito	71	Suplente 60	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0092	Associação Folclórica Recreativa Os Aventureiros Do Norte	70,5	Suplente 61	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0041	Grupo Rodas De Saia Samaúma	70,5	Suplente 62	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0056	Ponto De Cultura Constelação Junina - Santana - Ap	70	Suplente 63	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0100	Coletivo Marabaixo Família Ramos	70	Suplente 64	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0029	Cia De Dança - Daniele Moraes	68,5	Suplente 65	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0171	Centro Cultural Atual Capoeira	68	Suplente 66	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0068	Laboratório Artesanal E Oficinas De Tecelagem E Manualidades - Dona Telma Simplício	68	Suplente 67	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0060	Associação Junina Fogo E Folia	67,5	Suplente 68	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0196	Banda Manancial	67,5	Suplente 69	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0161	Cia De Dança Raízes Culturais	67	Suplente 70	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0040	Cia Elerrandro Marques	66,5	Suplente 71	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0048	Grupo Via Sacra Viva - Santana - Ap	66,5	Suplente 72	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0201	Projeto Ritmos Dance	66,50	Suplente 73	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0081	Grupo Daruê Sócio-Cultural	66	Suplente 74	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0155	Pontinho Da Arte Cultural Grupo Pontinho Da Arte Cultural Id: 23583550	65	Suplente 75	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0129	Ponto Cultura Estúdio De Gravações - Programa Cultural Da Karol	65	Suplente 76	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0026	Grupo Ritmo Dance	64,5	Suplente 77	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0072	O Revoar	64	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0050	Ponto De Cultura E Coletivo Cultural Essência Viva	64	Suplente 78	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0165	Coletivo Arte Tucuju De Tartarugalzinho	63,5	Suplente 79	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0070	Ministério De Música Fogo Do Alto	63,5	Suplente 80	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0024	Cia De Teatro Palhaça Biscoito &Amp;amp; Turma	61,5	Suplente 81	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0178	Associação Amapá Instinto Nativo - APINA	60	Suplente 82	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0045	Cia De Ballet Sorriso Fitness	60	Suplente 83	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0030	Cia De Dança - Ritmo Popular	60	Suplente 84	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0132	Coletivo Crocheteiras De Pracuuba	60	Suplente 85	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0055	Laboratório Artesanal E De Oficinas De Costura Criativa E Biojóias - Nelma Costa	60	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0146	Tradição Do Vale	60	Suplente 86	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0097	Estevão Costa E Banda	59	Suplente 87	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0131	Coletivo De Papel Machê De Pracuúba	58,5	Suplente 88	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0144	Ateliê Cantinho Mágico	57	Suplente 89	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0108	Ponto De Cultura Itinerante Amovis	57	Suplente 90	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0075	Projeto Teatro De Fantoches Educativos	57	Suplente 91	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0099	Grupo Louvart	55,5	Suplente 92	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0084	Cia Andressa Taissa - Dança	55	Suplente 93	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0020	Cia De Teatro Ribaltas	51,5	Suplente 94	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0173	Grupo E Ponto De Cultura Pequeno Beija-Flor	51,5	Suplente 95	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0109	Ponto De Cultura Tribo Digital	51,5	Suplente 96	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0189	Arte Santana	50,5	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0018	Grupo Guerreiras	47	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0199	M-Áudio Stúdio	46,5	Suplente 97	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0073	Casa Da Invenção - Artesanatos	45	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0049	Cia De Dança Swing Socyet	44	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0158	Estúdio De Rádio Danieli Silva De Araújo - Programa Chamada Geral (Danny Pimentinha)	43,5	Suplente 98	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0188	Associação Folclórica E Cultural Atração Junina	42,5	Suplente 99	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0207	Associação Laranja E Verde	35	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0156	Companhia Movere In Dance	34	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0022	Grupo De Animação Shibaki - Infantil	29	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0220	Projeto Ginga Moleque / Escola De Capoeira Tradição E Fundamento	28	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0074	Cia Contadores De Histórias E Encenações Cristã	24	Suplente 100	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0115	Iasmim De Sá	23	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0091	Palco Móvel Cultural - Jander Brasil	15	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0007	Associação Cultural Tradição Junina	14	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0008	Cia De Dança Arlete Carvalho	14	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0063	Espaço Literário Gabriela Luz	0	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0150	Instituto Marco Zero Do Amanhã	0	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0211	Marcenaria Artesanato	0	Inapto	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

2. **CONVOCAR CONVOCAR** as instituições, proponentes e agentes culturais Selecionados/ Classificados/ Habilitados, para a **ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO PREMIAÇÃO CULTURA VIVA**, em observância ao **Item 12 do edital "DA ETAPA DE PREMIAÇÃO"** e ao **ANEXO IX – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SEXTA RETIFICAÇÃO)**.

***Nota 1*:** O processo de execução do edital e publicações deverão ser acompanhados pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/ e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: O **TERMO PREMIAÇÃO CULTURA VIVA** será disponibilizado para assinatura por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição e, após assinado pelo Proponente/Agente Cultural convocado, o TCC deve ser enviado para o e-mail **pnabamapa@gmail.com até 19/10/2026.**

O campo **"Assunto"** da mensagem/e-mail deve seguir o padrão:

[NOME OU RAZÃO SOCIAL] - [Nº DE INSCRIÇÃO (INS-00000000-0000)], conforme consta neste Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental.

***Nota 3*:** Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415 -1691 e e-mail: pnabamapa@gmail.com

Macapá – AP, 16 de outubro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto nº 1985/2025

Protocolo 170297

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2026-SECULT/AP

5. DA MODALIDADE E DO CRONOGRAMA

5.1. O chamamento adota a modalidade de fluxo ordinário concentrado, na forma do art. 6º, II, da Lei nº 14.903/2024.

5.2. O processo observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	02/10/2026
Período de Inscrição	03 à 09/10/2026
Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	10 à 14/10/2026
Divulgação do Resultado Provisório	20/10/2026
Prazo para Interposição de Recurso	21 à 22/10/2026
Prazo para Contrarrazões Recursais	22 e 23/10/2026
Julgamento dos Recursos, Homologação e Convocação para Habilitação	26/10/2026
Apresentação dos Documentos de Habilitação (24 horas)	27/10/2026
Análise de Habilitação e Julgamento de Eventual Recurso	28 à 30/10/2026
Celebração do Termo de Execução Cultural (TEC) e Publicação do Extrato	03/11/2026
Liberação do Recurso Financeiro	Até 10//11/2026
Execução das Ações	Novembro 2026 à janeiro de 2027

5.3. As datas podem ser eventualmente prorrogadas mediante publicação de aviso de retificação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SECULT, respeitados os prazos mínimos legais.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 170335

PUBLICIDADE



Agência Amapá

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 011/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ.

PROCESSO PRODOC: 0018.2837.1114.0016/2026 - SEPRO/AGEAMAPA

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**. CNPJ nº** 22.918.796/0001-07**. CONTRATADA:** J. V. CUMARU DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº** 36.692.856/0001-12**.**.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para essa hipótese, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto
Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa
Estadual n.° 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação correlata e demais exigências estabelecidas PROCESSO Nº 0018.2837.1114.0016/2026 - SEPRO/AGEAMAPA

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.
O Contrato foi assinado dia 15/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária; Programas de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa - Agência Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2026, no valor de **R$ 8.500,80** (**oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos**), para sua devida execução.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/24-GEA
MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO
Diretora de Gestão Estratégica
DECRETO nº 4280/26-GEA

Protocolo 170359

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0772/2026 DETRAN/AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0169/2026 - DAF/DETRAN- OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0060/2026 CSINAL - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS,** COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO/ MOTORISTA, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS,** GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO,** GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO**, ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **EVERALDO FERREIRA DE SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **ADIMILSON ARAUJO MACIEL**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, objetivo de melhorar a visibilidade do traçado da via, orientar os condutores e proporcionar maior segurança aos usuários da via, no referido município, **no período de 19/10/2026 a 25/10/2026.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 170354

PORTARIA N° 0773/2026 - DETRAN-AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.
CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO os artigos 74 e 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como os artigos 148 e 152 do CTB.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 0192/2024-DETRAN-AP, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.124, que dispõe sobre as diretrizes para o credenciamento de examinadores de trânsito do DETRAN-AP, CIRETRANS e nos municípios do Estado do Amapá, quando da realização das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO, que a documentação apresentada através do Processo nº **0053.2841.2804.0284/2026**-CCRED/DETRAN, atende a todas as exigências contidas na Portaria n° 0192/2024-DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECREDENCIAR o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA como examinador(a) de trânsito do DETRAN-AP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade e interesse da administração pública.

Art. 2º - Este Recredenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, mas apenas habilita provisoriamente o examinador para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º - A convocação ocorrerá conforme a necessidade do DETRAN-AP e será efetuada de forma progressiva, respeitado o limite estabelecido e a ordem de classificação.

Art. 4º - O presente Recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2026 a 29/10/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 170355

PORTARIA N° 0774/2026 - DETRAN/AP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;
CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;
CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria n° 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO N°. 0053.2868.3174.0064/2026 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECREDENCIAR RAFAELLA LOBO MONTEIRO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de n° 10ª/03370.**

Art. 2º O presente recredenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avalição psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	09 às 12h e 14:30h às 17h

Art. 3º O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 19/10/2026 e término em 19/10/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 170400

PORTARIA Nº 0775/2026 DETRAN/AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, com base no disposto nos art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Corregedora do DETRAN/AP, matrícula nº 0994327-7-01 e **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, Coordenador de Campanhas Educativas, matrícula nº 0981587-2-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFICIO nº 200205.0077.3098.0056/2026 DAOP - DETRAN.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 3988/2026

Protocolo 170401

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412244 DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - DETRAN/AP X COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável, na unidade de Macapá. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado do exercício de 2026, dos presentes Contratos, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$ 607.305,57 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 33203 - Departamento Estadual de Trânsito Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2288 - Manutenção Administrativa - DETRAN/AP Nota de Empenho: 2026NE00772. Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte do Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 170363

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5613892 DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - DETRAN/AP X COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável, na unidade de Laranjal do Jari. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado do exercício de 2026, dos presentes Contratos, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$ 607.305,57 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 33203 - Departamento Estadual de Trânsito Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2288 - Manutenção Administrativa - DETRAN/AP Nota de Empenho: 2026NE00772. Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte do Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 170364

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO - GRUPO B - DETRAN/AP X COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR nas seguintes unidades: Santana, Oiapoque, Porto Grande, Tartarugalzinho, Macapá e Amapá. 1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **DA TARIFA:** 3.1. A DISTRIBUIDORA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. 3.2. A DISTRIBUIDORA deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária. 3.2.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica. 3.3. A DISTRIBUIDORA deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação. 3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente. 3.4.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 170365

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412244 DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD - DETRAN/AP X COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

OBJETO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, na unidade de Macapá. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado do exercício de 2026, dos presentes Contratos, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$ 607.305,57 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 33203 - Departamento Estadual de Trânsito Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2288 - Manutenção Administrativa - DETRAN/AP Nota de Empenho: 2026NE00772. Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte do Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 170366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5613892 DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD - DETRAN/AP X COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

OBJETO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, na unidade de Laranjal do Jari. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado do exercício de 2026, dos presentes Contratos, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$ 607.305,57 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 33203 - Fonte do Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Departamento Estadual de Trânsito Natureza da Despesa: Programa de Trabalho: 33.90.39 (Outros 1.04.122.0006.2288 - Manutenção Serviços de Terceiros - Administrativa - DETRAN/AP Nota de Empenho: 2026NE00772 Pessoa Jurídica). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. HEBERLE LOPES DA SILVA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 170367

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 564/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0516/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, **ERIKA KZAN DA SILVA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, **FABRÍCIO DE LIMA RODRIGUES**, Gerente de Defesa e Inspeção Agropecuária, que viajarão de suas sedes de atribuições, no Município de Macapá/AP, até a localidade situada às margens da Rodovia AP-160, no Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de prestar apoio às ações de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase no combate e controle da vassoura-de-bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 02/11/2026 a 06/11/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta dos Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 170397

PORTARIA Nº 565/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0517/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA**, Motorista, **UESLEI DOS SANTOS**, Técnico em Extensão Rural, e **CHARLES FERREIRA BRITO** Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajarão de suas sedes de atribuições, no Município de Macapá/AP, até a zona rural do Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de prestar apoio à equipe de fiscalização no acompanhamento das ações de supressão de área confirmada com a ocorrência da doença vassoura-de-bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 09/11/2026 a 13/11/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta dos Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 170398

PORTARIA Nº 567/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0518/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **JEFERSON DA COSTA VASCONCELOS**, CB QPCPM, **JUSCELINO MORAES CARDOSO**, 1º SGT QPCPM, **NOELISON ARAUJO VITORINO**, CB QEPPM, e **ROBSON COSTA DA SILVA**, 2º TEN QOEPM, que se deslocarão de suas sedes de atribuições, no Município de Macapá/AP, até a zona rural do Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de prestar apoio policial às ações de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na prevenção e no controle da vassoura-de-bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta dos Recursos de convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 170399

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 202/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 199/2026-PRODAP**, 15 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 8.762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 3994/2026

Protocolo 170395

ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2026 - PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.757
DE 7 de Outubro de 2026

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Contabilidade, durante o período de 15/10/2026 a 29/10/202626, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, Gerente do Núcleo de Contabilidade, matrícula institucional n° 0997182-3-01.

LEIA-SE:
Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Contabilidade, durante o período de 15/10/2026 a 29/10/202626, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, Gerente do Núcleo de Contabilidade, matrícula institucional n° 0997182-3-01.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 3994/2026

Protocolo 170396

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

ERRATA DA PORTARIA Nº 674/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0589/2026 - NP/RURAP,**

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 674/2026- NP/DAF - RURAP, publicada no DOE n°8.762 de 15 outubro de 2026, página nº 085;

Onde se lê:
"... **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte e **Jaqueline Sarges Negrão** - Extensionista Social, que se deslocarão... no período de 15 a 19 de outubro de 2026...".

Leia-se:
"... **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, que se deslocou... no período de 14 a 20 de outubro de 2026...".

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de outubro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 170410

Instituto de Terras

PORTARIA N° 301/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 294/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.763 pág. 154, de 16 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Eduarda Beatriz Viana Nobre - Assistente Administrativo - ACT, **David Moreira de Lima - Analista Administrativo - ACT, Alice Agnes Weiser - Analista Administrativo - ACT**, Lívia Marques de Jesus - Assessor Técnico Nível I, Marlyene da Silva Duarte - Assessor Técnico Nível II, Luis Rennan da Silva da Silva - Analista Administrativo - ACT, Semblando Monteiro Dias - Coordenador, Helaine Yasmim Baia Barreto - Assessor Técnico Nível I, Rege Arllen Amorim Tavares - Analista de Tecnologia da Informação - FP, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo, Pedro Elson Costa Moreira Júnior - Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT, Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT e Carolina Rafaela da Silva Lima - Assistente Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão Velho/AP, com saída no dia 26 de outubro de 2026 e retorno no dia 05 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

LEIA-SE:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Eduarda Beatriz Viana Nobre - Assistente Administrativo - ACT, **Renata Carvalho Barbosa - Assistente Administrativo - ACT, Manoel Martinho Teixeira Ferreira - Assessor Técnico Nível II**, Lívia Marques de Jesus - Assessor Técnico Nível I, Marlyene da Silva Duarte - Assessor Técnico Nível II, Luis Rennan da Silva da Silva - Analista Administrativo - ACT, Semblando Monteiro Dias - Coordenador, Helaine Yasmim Baia Barreto - Assessor Técnico Nível I, Rege Arllen Amorim Tavares - Analista de Tecnologia da Informação - FP, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo, Pedro Elson Costa Moreira Júnior - Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT, Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT e Carolina Rafaela da Silva Lima - Assistente Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão Velho/AP, com saída no dia 26 de outubro de 2026 e retorno no dia 05 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 170429

PORTARIA N° 302/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 295/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.763 págs. 153-154, de 16 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Eduarda Beatriz Viana Nobre - Assistente Administrativo - ACT, **David Moreira de Lima - Analista Administrativo - ACT**, **Alice Agnes Weiser - Analista Administrativo - ACT**, Lívia Marques de Jesus - Assessor Técnico Nível I, Marlyene da Silva Duarte - Assessor Técnico Nível II, Luis Rennan da Silva da Silva - Analista Administrativo - ACT, Semblando Monteiro Dias - Coordenador, Rege Arllen Amorim Tavares - Analista de Tecnologia da Informação - FP, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo - ACT, Pedro Elson Costa Moreira Júnior - Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT e Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com saída no dia 09 de novembro de 2026 e retorno no dia 23 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

LEIA-SE:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Eduarda Beatriz Viana Nobre - Assistente Administrativo - ACT, **Renata Carvalho Barbosa - Assistente Administrativo - ACT**, **Manoel Martinho Teixeira Ferreira - Assessor Técnico Nível II**, Lívia Marques de Jesus - Assessor Técnico Nível I, Marlyene da Silva Duarte - Assessor Técnico Nível II, Luis Rennan da Silva da Silva - Analista Administrativo - ACT, Semblando Monteiro Dias - Coordenador, Rege Arllen Amorim Tavares - Analista de Tecnologia da Informação - FP, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo - ACT, Pedro Elson Costa Moreira Júnior - Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT e Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com saída no dia 09 de novembro de 2026 e retorno no dia 23 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 170430

PORTARIA N° 303/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 296/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.763 pág. 154, de 16 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Karlla Tatiane de Jesus - Assessor Técnico Nível I, **Renata Carvalho Barbosa - Assistente Administrativo - ACT, Manoel Martinho Teixeira Ferreira - Assessor Técnico Nível II**, Jackson Jayson da Silva Cortes - Extensionista Florestal, Marcelo Costa Damasceno - Analista de Desenvolvimento Fundiário e Agrário, Mayara Souza Ferreira - Responsável Técnico Nível II, Ronald Fernandes Camargo - Responsável Técnico Nível I - Gestão de Sistemas Corporativos, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo - ACT, Pedro Elson Costa Moreira Júnior

- Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT e Emily Andressa Chagas Martins - Assistente Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias e Itaubal/AP, com saída no dia 30 de novembro de 2026 e retorno no dia 20 de dezembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Karlla Tatiane de Jesus - Assessor Técnico Nível I, **David Moreira Lima - Analista Administrativo - ACT, Alice Agnes Weiser - Analista Administrativo - ACT**, Jackson Jayson da Silva Cortes - Extensionista Florestal, Marcelo Costa Damasceno - Analista de Desenvolvimento Fundiário e Agrário, Mayara Souza Ferreira - Responsável Técnico Nível II, Ronald Fernandes Camargo - Responsável Técnico Nível I - Gestão de Sistemas Corporativos, Orlando Martins Carvalho - Extensionista Florestal, Sandro Martins Carvalho - Assistente Administrativo - ACT, Eduardo Amaral dos Santos - Assistente Administrativo - ACT, Raimundo Maranhão Souto Filho - Assistente Administrativo - ACT, Pedro Elson Costa Moreira Júnior - Assistente Administrativo - ACT, Aristides Diego Queiroz Almeida - Chefe de Unidade, Wilbor Vinicius Santos da Silva - Assessor de Controle Interno, Simony Adriele Lima Garcon - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Andresa de Sousa Rodrigues - Assistente Administrativo - ACT, Andresa Cardoso Rocha - Analista Administrativo - ACT e Emily Andressa Chagas Martins - Assistente Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias e Itaubal/AP, com saída no dia 30 de novembro de 2026 e retorno no dia 20 de dezembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 170431

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 - UCC/SVS.

PROCESSO SIGA Nº 00025/SVS/2024 - UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024- SECCOMPRAS/AP

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, incluindo, quando necessário e sob demanda, os serviços técnicos especializados de elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, fiscalização de execução de contratos de obras ou serviços de engenharia e, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde - AP.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
CNPJ sob o n° 28.332.262/0001-72
CONTRATADA: TRIS CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o n° 21.718.099/0001-31
VALOR DO CONTRATO: R$ 590.355,20 Quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Nota de Empenho n° 2026NE00784.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/10/2026 a 14/10/2027
DATA ASSINATURA: 15/10/2025.
ASSINATURA: assinam pelo Contratante: ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Sr (a). WILLIAM RALTHER MACIEL LEA.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA SUPERINTENDENTE/ SVS
Decreto 8713/2025-GEA

Protocolo 170337

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 210/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0918//2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar as colaboradoras **TEN CEL QOEM - PM Sonia Priscila de Souza Cunha** - Diretora de Benefícios e Fiscalização Militar da Amapá Previdência/AMPREV, **MAJ QOE - PM Francilene de Carvalho Nascimento** - Chefe da Divisão de Cadastro Militar da Amapá Previdência/AMPREV e **Dandara Silva Nunes** - Analista Previdenciária, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 24 de outubro de 2026.

A viagem tem como objetivo de participarem no curso de capacitação "XII SIMPREV - Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública (2ª Edição)".

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 170339

PORTARIA Nº 211/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1579.0315/2026 - DIBEM/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **CAP BM Marcos Ramalho de Oliveira Tenório**, Analista de Benefícios Militares, para responder, em caráter de substituição, pela **Diretoria de Benefícios e Fiscalização Militar, no período de 19 a 24 de outubro de 2026**, em razão do afastamento temporário da titular, **TEN CEL QOEM PM Sônia Priscila de Souza Cunha**, motivado por viagem.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente - AMPREV
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 170341

PORTARIA Nº 212/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915 de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0935/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Roberto Nascimento dos Santos** da Função de Chefe de Unidade da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 15 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 19 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente - AMPREV
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 170343

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 141/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA, **OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0208/2026 CMS - FSA e PROCESSO Nº 0055.2332.2296.0003/2026 GAB/FSA;**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o PROCESSO Nº 0055.2872.2610.0003/2026 - CAF/FSA, **a contar do dia 08 de outubro de 2026**, por **60 (sessenta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 170348

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 069/2026-GAB/FUNDESA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo nominados para fazer levantamento das necessidades e avaliação dos serviços que estão sendo utilizados e ofertados aos usuários do Hospital Regional de Porto Grande - HRPG, no período de 22 a 23 de outubro de 2026.

- Sarah Rosas Maciel Brasil - Gerente
- José Raimundo Dantas - Gerente
- Nelson Luis Farias da Costa - Assessor
- Eder Caridade Carvalho - Motorista

Art. 2º. Conceder as diárias correspondentes e autorizar a utilização de veículo oficial para o deslocamento dos referidos servidores para o município de Porto Grande/AP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.
SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 170471

Fundo Municipal de Saúde de Oiapoque

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2026-FMS/SEMSA/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.191/2026 - 1Doc CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.250.723/0001-28, CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA ESPECIALIZADA EM BANCO DE PREÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESTINADA A SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE/AP NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E NA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E AO PLANEJAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses VALOR GLOBAL: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 ASSINATURA: 08/10/2026.

Oiapoque/AP, 09 de outubro de 2026

DANILO GRAZIELO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 169512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026-FMS/SEMSA/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.191/2026 - 1Doc CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.250.723/0001-28 CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA ESPECIALIZADA EM BANCO DE PREÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESTINADA A SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE/AP NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E NA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E AO PLANEJAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PRAZO: 12 (doze) Meses VALOR GLOBAL: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2026.

Oiapoque/AP, 09 de outubro de 2026

DANILO GRAZIELO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 169496

Publicações Diversas

AP FLORESTAS COMERCIO DE MUDAS E MADEIRAS FINAS LTDA CNPJ 52.975.979/0001-17

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a **licença prévia - LP**, para o exercício de Atividade de Silvicultura - Manejo de florestas plantadas, no imóvel rural M/D do ramal da Tessalônica KM 40, Macapá AP.

Protocolo 169726

AP FLORESTAS COMERCIO DE MUDAS E MADEIRAS FINAS LTDA CNPJ 52.975.979/0001-17

Torna público que **RECEBEU** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - AP, a **licença de Operação - L.O.**, para o exercício de Atividade de Silvicultura - Manejo de florestas plantadas, no imóvel rural 25F, assentamento Cedro, Tartarugalzinho AP.

Protocolo 169611

PUBLICIDADE



SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 1006532747. Cód. CRC: DFFFB45
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 19/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador